

2018

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

ORÇAMENTO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)

MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO.

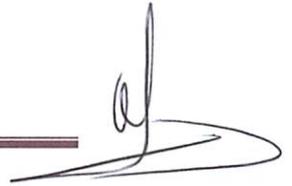
ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

Sendo este o primeiro dos documentos a apresentar no âmbito da gestão autárquica para o quadriénio 2017/2021, importa realçar que este documento assenta na estratégia que foi definida no plano de ação apresentada pelo Movimento Independente Anadia Primeiro, no sufrágio recente e do qual resultou vencedor.

Os resultados dessa eleição permitiram a constituição de um Executivo, que, para além da sua Presidente, conta com quatro dos vereadores eleitos, designados em regime de permanência, a tempo inteiro, com as funções definidas e distribuídas, inerentes às áreas de atuação abaixo descritas:

✓ **Presidente da Câmara Municipal:**

- *Coordenação das Atividades do Executivo;*
- *Gestão Administrativa e Financeira;*
- *Fundos comunitários;*
- *Gestão dos Recursos Humanos e Coordenação dos Serviços Municipais;*
- *Proteção Civil e Segurança Municipal;*
- *Urbanismo;*
- *Planeamento e Ordenamento do Território;*
- *Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico;*
- *Cooperação e Parcerias com as Freguesias;*
- *Gestão de Obras Públicas Municipais e Infraestruturas Básicas (água, saneamento e energia);*
- *Gestão da Rede de Transportes.*

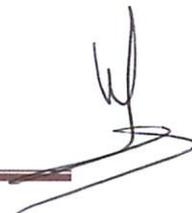


✓ **Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio:**

- Cultura;
- Gestão da Biblioteca Municipal e da Rede Municipal de Museus;
- Desporto;
- Turismo, promoção e valorização do desenvolvimento dos recursos locais;
- Associativismo;
- Relações institucionais e protocolo;
- Cooperação externa e geminações;
- Proteção Civil;
- Comunicação;
- Modernização Administrativa.

✓ **Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado:**

- Ambiente, qualidade e higiene pública;
- Gestão e promoção de espaços verdes e de lazer;
- Juventude;
- Gestão cemiterial;
- Gestão de mercados e feiras;
- Património;
- Mobilidade (SIM - Sistema Integrado de Mobilidade) e transportes suaves (ciclovias; b-AND).



✓ **Vereadora, Dr.^a Jennifer Nunes Pereira:**

- *Educação e Formação Contínua;*
- *Ação Social;*
- *Rede de Bibliotecas Escolares;*
- *Saúde e Serviços de Proximidade;*
- *Acompanhamento dos assuntos jurídicos, contraordenações e execuções fiscais.*

✓ **Vereador, Dr. Ricardo César Galante Oliveira Manão:**

- *Inovação, Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico;*
- *Indústria e Comércio;*
- *Controlo Orçamental.*

Assim, o documento que se apresenta para o ano económico de 2018, assenta nas receitas municipais (correntes e de capital), nas quais se inclui, para além dos valores previsionais a arrecadar relativamente aos impostos e às transferências da Administração Central, os já contratados Fundos Comunitários do Portugal 2020 como a sua principal fonte de financiamento, em especial no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro (PDCT-RA), e do Centro 2020.

Desta forma, as Grandes Opções do Plano inscrevem as prioridades a executar, respeitando os compromissos anteriormente assumidos, quer para as obras já em curso, quer para os projetos delineados no âmbito do plano de ação das áreas de reabilitação urbana propostas e aprovadas.

As Funções Sociais, onde se incluem os programas respeitantes à Educação, ao Desporto e Juventude, à Ação Social e Saúde, à Cultura, às Infraestruturas Básicas, ao Ambiente e ao Ordenamento do Território, representam mais de 55% do investimento que se apresenta. Reconhece-se, contudo, que muitas das rubricas inscritas terão necessariamente de ser reforçadas, já que os valores estimados para a sua realização estão acima dos que aqui são possíveis de inscrever.

A gestão presente permite-nos ter a evidência da possibilidade de assunção desses mesmos compromissos pelos valores ajustados em sede de alteração/revisão orçamental, e em função do saldo de gerência que se vier a confirmar.

Em matéria de Educação, e após a conclusão das Requalificações das Escolas de Vila Nova de Monsarros e de Aguiçã, seguindo-se a de Tamengos, define-se como prioridade imediata a Requalificação da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Mogofores.

No que concerne ao Desporto, para além da conclusão das infraestruturas de apoio à Pista de BMX, designadamente do Centro de Controlo e Treino e dos respectivos arranjos exteriores, bem como a construção da Pista de XCO e respectivas infraestruturas, a prioridade será o investimento a realizar na Requalificação e Remodelação das Piscinas Municipais, com forte incidência na eficiência energética que se pretende alcançar.

O Associativismo e as parcerias com as associações culturais, com os clubes desportivos, ou com as instituições de solidariedade social do Município, serão contempladas pelos programas de apoio aos respetivos setores.

O investimento nas infraestruturas básicas tem como prioridade a conclusão de prolongamentos de rede de saneamento, ainda em falta, e a sua condução a tratamento final, bem como a contínua necessidade de remodelação das redes de abastecimento de água em diversas freguesias do concelho, e a manutenção das infraestruturas de captação e armazenamento.



A requalificação de espaços públicos das freguesias, nomeadamente a intervenção em áreas verdes e de lazer, a promoção dos caminhos pedestres e ciclovias, constituem outras das prioridades entre os vários programas de sensibilização ambiental a criar, e que se enquadram nos compromissos que assumimos no âmbito dos projetos RUNIN, Clair City, do Mayors Adapt, ou do Pacto dos Autarcas, que inscrevemos.

Relativamente ao Ordenamento do território, a prioridade assenta na reabilitação urbana, quer no âmbito do programa do PARU, quer nas diversas freguesias do concelho.

A construção do Parque Urbano é considerado como um dos maiores investimentos com carácter plurianual a realizar no concelho, e que se pretende iniciar já no próximo ano.

As Funções Económicas assumem cerca de 29 % do investimento previsto nas GOP.

Nesta área assume relevância a conclusão do investimento e da obra do Mercado de Vilarinho do Bairro, e dos respetivos acessos e arranjos envolventes.

De igual forma, são definidos como prioridade, os investimentos a realizar na ampliação de zonas industriais, tais como em Amoreira de Gândara e no Paraimo, e de outras zonas caracterizadas como zonas de instalação de atividades económicas, bem como na continuação da aquisição de terrenos com vista ao alargamento das zonas já existentes.

A requalificação dos caminhos agrícolas e da rede viária, bem como na prevenção e segurança rodoviária, exigem igualmente a afetação de investimento que se propõe realizar.

No Turismo, para além das dotações que se encontram afetas às diferentes rubricas que se apresentam, constituem prioridade a conceção de diversos projetos que assumirão particular relevância no Turismo Desportivo, Cultural, ou Saúde e Bem Estar, e que importa potenciar e dinamizar.



Os investimentos a realizar na concretização dos projetos aprovados no âmbito do Orçamento Participativo Jovem, recentemente criado, são outros dos investimentos que se encontram definidos, e que se pretendem concretizar em 2018.

Aliás, a experiência e os conhecimentos adquiridos na preparação e concepção da plataforma criada para a participação no Orçamento Participativo Jovem, no ano em curso, levam-nos a que, no início de 2018, se apresente a concurso a participação alargada ao orçamento participativo, ou seja, para os jovens e para o público em geral.

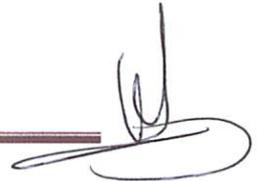
As transferências financeiras às Juntas de Freguesia, e que se traduzirão nos acordos de delegação de competências, ou nos acordos interadministrativos para a realização dos investimentos pontuais, representam mais de 4,8% das GOP.

As Juntas de Freguesia serão ainda apoiadas com mais cerca de 2,4%, com recurso a apoios patrimoniais, ou seja, apoio de máquinas e viaturas que a Câmara disponibiliza para resposta as suas solicitações. No total, estes valores correspondem a cerca de 120%, para além do valor das transferências do Estado para as Juntas de Freguesia do nosso concelho.

Considerações Finais

Os Fundos Comunitários do Portugal 2020 permitem-nos desenvolver um significativo investimento na concretização de alguns projetos. Contudo, existem outras possibilidades de financiamento, designadamente para o Município de Anadia, que permitem apoiar alguns investimentos, nomeadamente na área do empreendedorismo, nos programas integrados na “Região de Aveiro Empreendedora” através das DLBC Rural Sul, no nosso caso.

No âmbito da nossa integração na CIRA, estaremos incluídos em iniciativas conjuntas, tais como na constituição e coordenação da Autoridade Regional de Transportes, na operacionalização do PIMTRA, nos projetos nas áreas da Educação, Cultura e Turismo,



no CIROA, ou nos projetos associados à modernização administrativa, ou da delegação de competências nos municípios.

Estaremos atentos ao processo de reprogramação do Portugal 2020, no qual pretendemos aumentar as dotações para áreas da Educação, e integrar os apoios para a área da saúde, assim como ver contemplados mais investimentos de requalificação urbana, e investimentos que consideramos muito importantes para a competitividade do território, como os definidos no programa Vias para a Competitividade, ou no PIMTRA, e que, para o nosso caso, define como investimento prioritário a construção do nó de acesso à A1.

Queremos ainda convidar os nossos Municípios à participação cívica, reforçando o espírito de cidadania, no sentido de apresentarem propostas, sugestões, tendo em vista o crescimento do nosso concelho.

E por fim, o Mapa de Pessoal constitui um instrumento essencial na gestão e planeamento dos recursos humanos ao serviço do Município. É elaborado nos termos do Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas - LTFP), conjugado com o Artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e prevê os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades das respetivas unidades e subunidades orgânicas, pese embora se reconheça a necessidade de se proceder à reestruturação dos serviços com a consequente alteração da estrutura orgânica, encontrando-se já a decorrer os respetivos procedimentos e cuja proposta será oportunamente apresentada para aprovação.

De notar que as principais propostas de recrutamento se dirigem ao serviço de educação uma vez que, compete à autarquia assegurar um conjunto de valências que até à presente data, por força de diversas restrições ao recrutamento de pessoal, impostas pelos Orçamentos de Estado dos últimos anos, têm vindo a ser asseguradas com recurso a um conjunto de medidas emprego, financiadas pelo Fundo Social Europeu, e direcionados para diversos tipos de público (jovens desempregados, desempregados que recebem subsidio de desemprego e desempregados carenciados) o



que, muitas vezes, face à precaridade de tais contratos (Contrato Emprego Inserção), põe em causa a eficiência, estabilidade e organização do serviço com prejuízo para os respetivos utentes (crianças).

Com os Anadienses, queremos percorrer este caminho e concretizar o Plano de Ação a que nos propusemos.

Anadia, 30 de Novembro de 2018

A Presidente de Câmara



Maria Teresa Belém Correia Cardoso



0 - INDICE

1. Enquadramento Legal	10
2. Relatório do orçamento municipal	13
3. Previsão das receitas	29
4. Previsão das despesas	32
5. Mapa das entidades participadas	38
6. Quadro Plurianual de Programação Orçamental	39
7. Mapa dos empréstimos de médio e longo prazo	41
8. Documentos do orçamento em anexo	42
Mapa das Grandes Opções do Plano	
Mapa do Plano Plurianual de Investimentos	
Mapa do Plano das Atividades Mais Relevantes	
Mapa das Receitas	
Mapa das Despesas	
Mapa Resumo	
Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e dezoito	
Orçamento da entidade participada, WRC – Agência de Desenvolvimento Regional SA	
Normas de Execução Orçamental para o ano de 2018	



I - ENQUADRAMENTO LEGAL.

O orçamento do Município de Anadia para o ano de dois mil e dezoito apresenta os elementos previstos no nº 46º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, nomeadamente:

- a) Relatório que contem a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta.
- b) Mapa resumo das receitas e despesas do Município de Anadia previstas para o ano de 2018.
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica.
- d) Articulado com as normas orientadoras da execução orçamental.
- e) Orçamento da entidade participada, WRC – Agência de Desenvolvimento Regional SA, em relação à qual o Município de Anadia detém uma participação de controlo.
- f) Mapa das entidades participadas pelo Município de Anadia.
- g) Responsabilidades Contingentes

Para além dos elementos acima descritos, o Orçamento da Câmara Municipal de Anadia para dois mil e dezoito encontra-se elaborado de acordo com o quadro e código de contas estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), publicado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/9, de 14 de Setembro e pelos Decretos-Lei nº 315/2000 de 2 de Dezembro e nº 84-A/2002 de 5 de Abril e que ainda se encontra em vigor, apesar de em 2018 entrar em vigor o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Constitui entendimento expresso pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) e transmitido através de nota explicativa pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) que “.. O orçamento das entidades autárquicas para 2018, a elaborar em 2017, ainda será preparado de acordo com o modelo POCAL, havendo depois, a partir de 1/1/2018, um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP.”

O Orçamento, constitui um documento de carácter financeiro e apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, estando elaborado de acordo com as regras previsionais constantes no POCAL e de acordo com a classificação económica regulada pelo Dec-Lei n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro.



De acordo com o previsto no ponto 2.3.2. do POCAL e no ofício circular nº 6 de 2001.03.19 da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), optou-se por não aplicar o classificador orgânico, criando-se apenas três órgãos, respetivamente:

- a) 01 – Assembleia Municipal e
- b) 02 – Câmara Municipal e Serviços Municipais.
- c) 03 – Operações Financeiras

Neste orçamento encontram-se inscritas, sob proposta da mesa da Assembleia Municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias para pagamento de senhas de presença, ajudas de custo e subsídios aos membros da assembleia municipal e de despesas necessárias ao seu regular funcionamento e representação.

Os documentos previsionais a adotar pelas Autarquias Locais são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento.

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as grandes linhas de desenvolvimento estratégico e incluem os investimentos a realizar, que se encontram descritos e dotados no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), bem como o mapa das Atividades Mais Relevantes (AMR), onde são evidenciadas e devidamente orçadas as atividades propostas de maior relevo municipal.

Nos termos do disposto nos art.º 4º e 5º da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, este orçamento inclui o Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano de dois mil e dezoito.

De acordo com o disposto na alínea b) do nº 2 art.º 46º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro este orçamento inclui em anexo o orçamento da entidade participada, WRC – Agência de Desenvolvimento Regional SA, documento enviado pelo seu Conselho de Administração mas ainda não tendo ainda sido apreciado e aprovado em Assembleia Geral, em relação à qual o Município de Anadia detém uma participação de controlo, de 69,2%.



ORÇAMENTO MUNICIPAL ANO ECONÓMICO 2018

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO





RELATÓRIO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2018

I - INTRODUÇÃO

Enquadramento

1.1. Geral - Contexto Macroeconómico

A elaboração da presente proposta de orçamento assume os pressupostos macroeconómicos em que se baseia o Orçamento de Estado para o ano de 2018.

Perspetivas para 2018

A aceleração do crescimento da economia mundial prevista para 2018 reflete uma melhoria das economias emergentes, sendo que o ritmo de crescimento das economias avançadas deverá desacelerar ligeiramente. Perspetiva-se que as economias emergentes e em desenvolvimento continuem a ser o motor do crescimento da economia mundial, destacando-se o conjunto dos países asiáticos em desenvolvimento, nomeadamente importadores de matérias primas, cujo crescimento previsto é de 6,5% (igual a 2017). Desta forma, prevê-se que a Índia tenha um crescimento mais robusto enquanto a China continue a abrandar, prosseguindo um esforço de ajustamento e de correção dos desequilíbrios internos e externos da sua economia. Já relativamente aos países exportadores de matérias primas, como a Rússia e o Brasil, a retoma económica será mais moderada pelo facto dos preços das matérias primas, embora em recuperação, continuarem a apresentar níveis relativamente baixos; e, também, no caso do Brasil, devido à persistência da instabilidade política.

Nas economias avançadas, prevê-se a manutenção de um crescimento moderado dos EUA, um abrandamento do Japão e uma ligeira desaceleração da economia europeia, resultando sobretudo de um crescimento menos forte do Reino Unido.

Na área do euro, perspetiva-se uma desaceleração do crescimento em 2018 que continuará a ser apoiado por um crescimento moderado da procura interna suportado pelas condições de financiamento favoráveis, com taxas de juro baixas, e pela melhoria do mercado de trabalho. Assim, o consumo privado deverá beneficiar do recente fortalecimento do crescimento do emprego e da continuação da descida da taxa de desemprego para 8,7% (-1,3 p.p. face a 2016). O investimento empresarial continuará a recuperar, refletindo um fortalecimento das margens de lucro num contexto de menor necessidade de desalavancagem e de uma recuperação da procura; enquanto o investimento residencial será apoiado pelas perspetivas de rendimento e também de condições de financiamento favoráveis, bem como pelas taxas de rentabilidade baixas dos investimentos alternativos. A procura externa, embora dinâmica, tenderá a ser mais contida em 2018, devido, em parte, à deterioração prevista do fluxo de importações do Reino Unido. Assim, após um forte crescimento em 2017, as exportações deverão desacelerar em 2018, sendo as exportações para fora da área do euro também influenciadas pela projeção de apreciação da taxa de câmbio efetiva nominal do euro.

A taxa de inflação nas economias avançadas deverá manter-se em 1,7% em 2018. Na área do euro, prevê-se uma ligeira desaceleração da taxa de inflação para 1,4% (1,5% em 2017),



influenciada pela queda do contributo de preços dos produtos energéticos devido a efeitos de base. No entanto, excluindo os preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares, a taxa de inflação deve aumentar gradualmente, em linha com a continuação da retoma económica, embora permanecendo a um nível baixo.

O FMI prevê que o preço do petróleo estabilize em torno de 50 USD/bbl resultando, em parte, da extensão do acordo entre a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) e a Rússia em acumulação com um aumento previsto da procura. Já relativamente aos preços das matérias-primas não energéticas, estes deverão desacelerar para 0,5% em 2018, após o aumento substancial em 2017. As taxas de juro de curto prazo na área do euro desceram ao longo de 2017, renovando níveis historicamente baixos, com a Euribor a 3 meses a situar-se, em média, em -0,33% no conjunto dos nove primeiros meses (-0,26% no ano de 2016). Pelo contrário, nos EUA, as taxas prosseguiram o movimento ascendente, tendo a Libor referente a depósitos USD subido para 1,20% (0,74%, em média, no ano de 2016).

Num contexto de elevada incerteza da recuperação económica e de inflação contida, os níveis oficiais das taxas de juro das principais economias avançadas deverão continuar baixos durante um período alargado

1.2. A Economia Portuguesa em 2017

No primeiro semestre de 2017 a economia portuguesa prosseguiu a tendência de aceleração a um ritmo superior ao observado ao longo de 2016. O PIB registou o maior crescimento homólogo real desde 2001, superando o crescimento médio verificado na área do euro (2%), alicerçado numa forte dinâmica do investimento e das exportações.

A informação qualitativa disponível até setembro aponta para uma estabilização do clima económico tendo os índices de confiança aumentado na indústria, na construção e nos serviços e diminuído no comércio.

Dinamismo do Investimento e das Exportações

A aceleração da atividade económica no primeiro semestre de 2017 resultou do aumento do contributo positivo da procura interna (2,7 p.p., que compara com 1,1 p.p. na primeira metade de 2016) e da recuperação do contributo da procura externa líquida (0,2 p.p., que compara com -0,1 p.p. no período homólogo de 2016).

Esta evolução ficou a dever-se ao dinamismo assinalável do investimento e das exportações tendo o consumo privado mantido um crescimento moderado e o consumo público registado uma diminuição de 0,5%, em termos homólogos reais.

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) aumentou 10,1%, em termos homólogos reais, em resultado do forte dinamismo do investimento empresarial, fruto de uma melhoria significativa da confiança e expectativas dos empresários, e da acentuada recuperação do investimento público e residencial. Com efeito, as principais componentes da FBCF registaram um elevado dinamismo com destaque para a FBCF em equipamentos de transporte (23,1%, em



termos homólogos reais), em outras máquinas e equipamentos (14,4%), o que se tem refletido num aumento da capacidade produtiva disponível na economia, e em construção (9,6%), parcialmente refletindo o baixo desempenho desta categoria nos primeiros seis meses de 2016.

O consumo privado cresceu 2,1% em termos homólogos reais, beneficiando da aceleração do consumo de bens correntes não alimentares, que cresceu 2% (1,6 p.p. acima do verificado no mesmo período do ano anterior), enquanto o consumo de bens duradouros registou um crescimento menos intenso face ao observado no primeiro semestre de 2016 (5,9% inferior em 6,3 p.p. ao registado no período homólogo) refletindo sobretudo a evolução da aquisição de automóveis.

As exportações cresceram 8,9% nos primeiros seis meses do ano, mais 6,1 p.p. face ao observado na primeira metade de 2016, prolongando a aceleração registada nos últimos trimestres de 2016. Esta evolução é explicada tanto pela subida das exportações de bens, 7,7%, como pelo aumento significativo das exportações de serviços, 12,5% (11,3 p.p. acima do verificado em igual período do ano passado).

O dinamismo das exportações está associado quer ao enquadramento internacional favorável, que se traduziu no aumento da procura externa dirigida à economia portuguesa, quer aos ganhos de competitividade.

1.3. Perspetivas Macroeconómicas para 2018

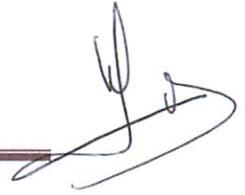
O dinamismo da economia portuguesa deverá prosseguir, de acordo com a proposta do OE , em 2018 com o PIB a crescer 2,2%, após um aumento esperado de 2,6% em 2017. Em ambos os anos a economia deverá crescer acima da média da área do euro, prolongando o processo de convergência real.

Por seu turno, o mercado de trabalho deverá ser caracterizado pela manutenção de uma tendência de melhoria, em linha com a evolução da atividade económica, esperando-se que o emprego cresça 2,7%, enquanto a taxa de desemprego deverá recuar para 9,2%.

Para 2018 é esperado um crescimento do PIB de 2,2%, desacelerando por via de um menor contributo da procura interna, enquanto a procura externa líquida deverá apresentar um contributo nulo.

O consumo privado continuará a aumentar, acompanhando as perspetivas para as remunerações e rendimento disponível real, perspetivando-se uma estabilização da taxa de poupança. Espera-se um aumento do emprego de 0,9% enquanto a taxa de desemprego descerá para 8,6%, ou seja uma evolução positiva da produtividade aparente do trabalho. Por outro lado, os desenvolvimentos do emprego deverão continuar a refletir a reafectação de recursos em favor dos sectores de bens transacionáveis e mais produtivos da economia.

A inflação medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC) deverá fixar-se nos 1,4% em 2018, mais 0,2 p.p. do que em 2017, evolução que reflete o equilíbrio de pressões internas e externas.



1.4. Administração Local

Em 2017, na sequência das alterações legislativas na área da Administração Local (AL), introduzidas no decorrer do ano de 2016, o Governo procurou promover o processo de devolução da autonomia às autarquias locais, num contexto de sustentabilidade orçamental e rigor das finanças públicas. De igual modo, procurou alargar-se o quadro de ação dos municípios no âmbito do acesso aos fundos europeus, facto que continuará a ser alvo de grande prioridade.

Em termos financeiros, a execução orçamental verificada em 2017 denota:

- A redução do prazo médio de pagamentos dos municípios para 40 dias no apuramento relativo a dezembro de 2016;
- A manutenção da tendência decrescente do stock de pagamentos em atraso, que, em julho de 2017, ascendia a 107,1 milhões de euros, quando, no final de 2016, se cifrava em 150,4 milhões de euros;
- Um aumento da receita efetiva de 216,6 milhões de euros, de janeiro a julho de 2017, face ao mesmo período de 2016, e o aumento da despesa efetiva em 336 milhões de euros.

Desta evolução negativa resulta uma redução do saldo global na Administração Local, entre janeiro e julho de 2017, em termos homólogos, de 119,3 milhões de euros.

Em matéria de endividamento, regista-se uma redução da dívida total dos municípios, calculada nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em cerca de 486,4 milhões de euros entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2017.

Quanto aos riscos orçamentais na AL, à semelhança de 2017, identificam-se essencialmente os que decorrem:

- Da morosidade da concessão de apoio pelo FAM, cuja regulamentação se encontra em processo de revisão de forma a potenciar a resolução das situações pendentes;
- Da eventual reclassificação das PPP municipais e empresas municipais no subsector em contabilidade nacional.
- Tendo sido 2017 um ano de eleições autárquicas, prevê-se que, em 2018, se verifique desaceleração no crescimento da despesa. Os municípios deverão assegurar o cumprimento dos limites da dívida total, conforme dispõe o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como restringir o aumento do endividamento municipal e promover uma redução dos prazos médios de pagamento.



Para 2018, o Orçamento do Estado prevê um saldo na Administração Local de 997,4 milhões de euros, superior em 353,5 milhões de euros face a 2017. Esta evolução resulta de um aumento da receita (7,9%) superior ao crescimento da despesa (3,9%). Para a receita, prevê um aumento das receitas fiscais de (9,9%), com destaque para o IMT (15%). Em relação à despesa, o aumento previsto assenta essencialmente no crescimento da aquisição de bens e serviços (1,5%) e do investimento (7,9%).

1.2. Município de Anadia

A proposta de orçamento do Município de Anadia, para o ano de 2018, tem em conta os pressupostos de controlo do endividamento, o contexto macroeconómico descrito anteriormente, bem como as prioridades do atual Executivo Municipal.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

1. Rigor e prudência nos pressupostos, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita e realistas na previsão da despesa;
2. Gestão cuidadosa, transparente e rigor orçamental na sua execução;
3. Concentração de meios na Coesão Social (Serviços auxiliares de Ensino e Ação Social), Ordenamento do Território, Abastecimento de Água, Cultura e Desporto, Atividades Económicas, Mercados e Feiras, são áreas em que a atuação do Município prevê ser relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos.

O Município aprovou em 2017 reduzir a sua participação de 5,00% para 4,00% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares que terá efeitos no orçamento de 2018 consubstanciada numa redução de 192.735,00€.

Por opção de gestão, para o orçamento de 2018, o Município de Anadia fixou a taxa do IMI abaixo do limite máximo estabelecido pelo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), inferior em 0,2 pontos percentuais, ou seja, 0,3% em vez de 0,5% para os prédios avaliados. Foi igualmente deliberado e aprovado uma redução do IMI para os imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro de 2017, e que de acordo com dados da Autoridade Tributária pressupõe a atribuição de um benefício fiscal a abranger cerca de 1953 famílias e no valor estimado de 58.320,00€, de acordo com a tabela seguinte:

Número de dependentes a cargo	Dedução Fixa (€)
1	20,00
2	40,00
3 ou mais	70,00

Fixou-se a taxa da derrama a aplicar às empresas nos 0,5% em vez da taxa máxima de 1,5%.

Na venda de bens de investimento, em que se relevam as hastas públicas, considerou-se apenas o valor previsional calculado de acordo com as regras fixadas pela LOE 2014 e com continuação na LOE 2015, LOE 2016 e LOE 2017, ou seja, apenas a média das receitas provenientes da venda de bens imóveis realizada nos últimos trinta e seis meses.

Apesar de o Município de Anadia já ter submetido várias candidaturas para financiamento de projetos relevantes ao Portugal2020, apenas se inscreveram as verbas que se encontram devidamente aprovadas.

Quanto às restantes rubricas de receita, a previsão para 2018 segue as regras genéricas previstas no POCAL.

De realçar os 133.290,00€ inscritos na rubrica de ativos financeiros, correspondentes ao valor a que o Município de Anadia se encontra obrigado por força da Lei nº 52/2014 de 25 de agosto, em 2015 a contribuir para o FAM (Fundo de Apoio Municipal), de um total de 933.028,74€ que constituirá a sua participação total para o referido fundo, a ser realizado através de tranches anuais até ao ano de 2021.

As prioridades para o ano 2018 estão inseridas no orçamento através de 4 objetivos estratégicos transversais ao município, que se encontram elencados no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades mais Relevantes (PAM), que agrupados constituem as Grandes Opções do Plano (GOP).

1.3. INDICADORES GLOBAIS

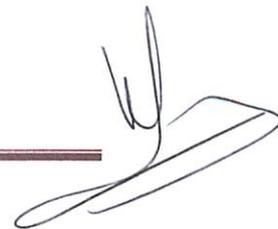
O orçamento do Município de Anadia para 2018 reflete através dos rácios apresentados no quadro seguinte a elevada percentagem de receitas exteriores ao município através das transferências, canalizando-as para benefício dos seus munícipes, mantendo igualmente uma boa capacidade de gerar receitas próprias. De realçar que esta situação mantém as receitas arrecadadas através dos impostos municipais a um bom nível, apesar da taxa do IMI ser a mais baixa possível e a derrama se manter nos 0,5% em vez dos 1,5% possíveis.

Igualmente merece realce o facto de apesar de ainda ter capacidade de endividamento não se prever o recurso à utilização de passivos financeiros para financiamento do orçamento municipal.

No referente à despesa, devemos realçar a contenção do peso da despesa corrente e da percentagem atribuída ao investimento.

No referente aos rácios da dívida, merece realce o facto de o serviço da dívida representar apenas 5,46% do valor do orçamento, da dívida bancária reduzir-se em 2,40% e representar no final do ano apenas 20,30% das receitas correntes.

Rácios	2018
Rácios da Receita	
Impostos Municipais/Total das receitas	20,05%
Venda de bens de investimento/Total das receitas	0,89%
Total das receitas próprias/Total das receitas	47,81%
Total das Transferências/Total das receitas	52,19%
Passivos financeiros/Total das receitas	5,02%
Rácios da Despesa	
Transferências correntes/Total das despesas	4,74%
Transferências capital/Total das despesas	5,02%
Despesas correntes/Total das despesas	53,78%
Despesa capital/Total das despesas	46,22%
Total do Investimento/Total da despesa	35,39%
Rácios da Dívida	
Dívida Bancária (% variação)	-22,40%
Juros financeiros/Receitas correntes	0,52%
Amortizações/Despesa total	5,02%
Serviço da dívida/Despesa total	5,46%
Amortizações/Dívida bancária	22,40%
Dívida bancária/Receitas correntes	20,30%



1.4. Estrutura do Orçamento

O orçamento para 2018 contempla três estruturas orgânicas, pelo que obedecerá à seguinte decomposição:

01 – Assembleia Municipal

02 – Câmara Municipal e Serviços Municipais

03 – Operações Financeiras

Esta estrutura valoriza, para um município de média dimensão, como o de Anadia, a abrangência política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente financeira e de controlo da sua execução.

Para efeitos de controlo do orçamento, será determinante o papel das Grandes Opções do Plano (GOP) que, incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades mais Relevantes (PAM).

1.5. Apresentação Geral do Orçamento

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 21,2502 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante previsto de 18,186233 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 11,427657 milhões de euros, enquanto a receita de capital fica pelos 3,063967 milhões de euros para uma despesa de capital de 9,822543 milhões de euros.

- RECEITAS

TIPO	2018	
	VALOR (€)	%
Corrente	18.186.233,00	85,58
Capital	3.063.967,00	14,42
TOTAL	21.250.200,00	100,00

Em termos de receita, destaca-se a continuação do forte peso do orçamento das transferências correntes, que totalizam 8,214893 milhões de euros e que contribuem em 38,66% para a receita total. Destaca-se ainda a receita proveniente da venda de bens e serviços correntes (21,86%) e dos impostos diretos (19,69%).

Relativamente à estrutura da receita, nas suas diversas origens, teremos o seguinte quadro de captação de fundos:

DESCRIÇÃO		ANO 2018	
		VALOR	PESO %
RECEITAS CORRENTES	Impostos diretos	4.183.500,00 €	19,69%
	Impostos indiretos	77.150,00 €	0,36%
	Taxas, multas e outras penalidades	102.120,00 €	0,48%
	Rendimentos da propriedade	921.870,00 €	4,34%
	Transferencias correntes	8.214.893,00 €	38,66%
	Vendas de bens e serviços correntes	4.644.700,00 €	21,86%
	Outras receitas correntes	42.000,00 €	0,20%
Sub total		18.186.233,00 €	85,58%
RECEITAS DE CAPITAL	Venda de bens de investimento	188.600,00 €	0,89%
	Transferencias de capital	2.873.405,00 €	13,52%
	Outras receitas capital	1.800,00 €	0,01%
	Reposições não abatidas pagamentos	162,00 €	0,00%
Sub total		3.063.967,00 €	14,42%
Total		21.250.200,00 €	100,00%

• DESPESAS

TIPO	2018	
	VALOR (€)	%
Corrente	11.427.657,00	53,78
Capital	9.822.543,00	46,22
TOTAL	21.250.200,00	100,00

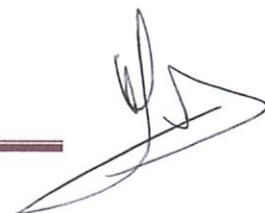
No que se refere às rubricas da despesa, destaca-se o peso da aquisição de bens e serviços (27,49%), a aquisição de bens de capital (35,39%) e a referente aos encargos com pessoal (20,65%), que representam, em conjunto, 83,53% do total da despesa.

Relativamente à estrutura da despesa, nas suas diversas afetações, teremos o seguinte quadro de aplicações de fundos

DESCRIÇÃO		ANO 2018	
		VALOR	PESO %
DESPESAS CORRENTES	Despesas com o pessoal	4.388.980,00 €	20,65%
	Aquisição de bens e de serviços	5.841.200,00 €	27,49%
	Juros e outros encargos	94.908,00 €	0,45%
	Transferencias correntes	1.007.599,00 €	4,74%
	Outras despesas correntes	94.970,00 €	0,45%
Sub total		11.427.657,00 €	53,78%
DESPESAS DE CAPITAL	Aquisição de bens de capital	7.520.300,00 €	35,39%
	Transferencias de capital	1.102.931,00 €	5,19%
	Ativos financeiros	133.290,00 €	0,63%
	Passivos financeiros	1.065.832,00 €	5,02%
	Outras despesas capital	190,00 €	0,00%
Sub total		9.822.543,00 €	46,22%
Total		21.250.200,00 €	100,00%

O saldo orçamental previsional corrente regista um superavit de 6,758576 milhões de euros, e o saldo de capital um deficit de 5,559454 milhões de euros, o que origina um saldo global efetivo de 1,199122 milhões de euros que financiará os ativos e passivos financeiros.

Descrição	2018
(a) Receitas correntes	18.186.233,00
(b) Receitas de capital (efetivas)	3.063.967,00
(c) Receita efetiva total = (a) + (b)	21.250.200,00
(d) Despesas correntes	11.427.657,00
(e) Despesas de capital (efetivas)	8.623.421,00
(f) Despesa efetiva total = ((d) + (e)	20.051.078,00
(g) Saldo corrente = (a) - (d)	6.758.576,00
(h) Saldo de capital = (b) - (e)	-5.559.454,00
Saldo global efetivo = (g) - (h)	1.199.122,00



Apresenta-se no quadro seguinte a afetação dos recursos em termos das Grandes Opções do Plano às diversas funções e aos programas definidos para a estrutura de atuação da atividade municipal durante o ano de 2018.

	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	ANO 2018	
			VALOR	PESO %
	111	Administração geral	639.054,00 €	5,56%
	121	Proteção Civil e luta contra incêndios	474.300,00 €	4,13%
		Subtotal	1.113.354,00 €	9,69%
FUNÇÕES SOCIAIS	211	Ensino não Superior	611.000,00 €	5,32%
	212	Serviços Auxiliares de Ensino	909.000,00 €	7,91%
	232	Ação social	216.000,00 €	1,88%
	242	Ordenamento do território	1.196.500,00 €	10,41%
	243	Saneamento	337.000,00 €	2,93%
	244	Abastecimento de água	626.000,00 €	5,45%
	245	Resíduos sólidos	388.000,00 €	3,38%
	246	Proteção meio ambiente e natureza	183.000,00 €	1,59%
	251	Cultura	693.200,00 €	6,03%
	252	Desporto recreio e lazer	1.185.000,00 €	10,31%
	253	Outras atividades cívicas e religiosas	17.500,00 €	0,15%
		Subtotal	6.362.200,00 €	55,35%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	230.000,00 €	2,00%
	320	Industria e energia	611.000,00 €	5,32%
	331	Transportes rodoviários	597.000,00 €	5,19%
	341	Mercados e Feiras	1.341.000,00 €	11,67%
	342	Turismo	186.780,00 €	1,62%
	350	Outras funções económicas	333.800,00 €	2,90%
			Subtotal	3.299.580,00 €
OUTRAS FUNÇÕES	410	Operações da dívida autárquica - FAM	133.290,00 €	1,16%
	420	Transferências entre administrações	585.896,00 €	5,10%
		Subtotal	719.186,00 €	6,26%
Total:			11.494.320,00 €	100,00%

1.6 - Poupança corrente

Em termos relativos verifica-se que para 2018 a receita corrente representa 85,58%, enquanto a receita de capital representa 14,42% da receita total. Na componente da despesa o peso relativo da despesa corrente fixa-se nos 53,78%; em contrapartida, a despesa de capital ascende a 46,22% da despesa total.

TIPO	VALOR (€)	TIPO	VALOR (€)
Receitas Correntes	18.186.233,00	Despesas Correntes	11.427.657,00
		Passivos Financeiros + Ativos Financeiros	1.199.122,00
SUB TOTAL	18.186.233,00	SUB TOTAL	12.626.779,00
		Despesas Capital Financiadas por Receitas Correntes	5.559.454,00
TOTAL	18.186.233,00	TOTAL	18.186.233,00

As receitas correntes previstas cobrem mais que a totalidade das despesas correntes, quer as afetas ao funcionamento dos seus vários serviços, quer as decorrentes dos diversos programas, objetivos e ações inscritas nas Grandes Opções do Plano, bem como as inerentes aos passivos e ativos financeiros.

Prevê-se, assim, a existência de uma poupança corrente líquida, ou seja, um financiamento parcial das despesas de investimento com receitas correntes, que, para o exercício de 2018 atinge o valor de 5.559.454,00€, correspondendo a 64,47%.

1.7. Equilíbrio Orçamental

O presente Orçamento respeita igualmente o nº2 do artigo 40º da lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI - Lei nº73/2013, de 3 de setembro), e que refere o seguinte:

“Artigo 40.º

Equilíbrio orçamental

1- Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2- Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.”

Assim, temos que de acordo com o disposto na Lei nº73/2013, de 3 de setembro, RFALEI, nomeadamente no seu art.º 83º, que refere que “para efeitos do nº 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.” Foi portanto apurado o valor da amortização média dos empréstimos, não se verificando a contratação de novos empréstimos, de acordo com o quadro seguinte:

MAPA REFERENTE À AMORTIZAÇÃO MÉDIA DOS EMPRÉSTIMOS À DATA ENTRADA EM VIGOR DO RFALEI							
Entidade	Data aprovação pela A.M.	Data de Contratação	Prazo	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Amortização Média dos Empréstimos
				Nº Registo	Data		
CGD	24-04-1998	09-07-1998	20	19035	19-05-1998	Investimentos diversos	96.132,25 €
CGD	17-12-1999	14-03-2000	20	72	18-02-2000	Investimentos diversos	205.998,89 €
CGD	05-04-2002	17-05-2002	20	1054	30-04-2001	Investimentos diversos	359.976,07 €
CGD	27-02-2009	17-03-2009	10	559	24-03-2009	Sangalhos e Centro Escolar de	47.744,43 €
BEI	06-12-2011	30-12-2011	14	126	14-05-2012	Sistema Integrado de Saneamento	113.875,11 €
CCAM	29-10-2012	21-11-2012	10	1704	05-06-2013	Requalificação da Rede Viária,	159.108,29 €
TOTAL							982.835,04 €

Transposto o valor apurado e referente à amortização média dos empréstimos para o quadro 6 a seguir apresentado, verifica-se que o Município de Anadia cumpre com a regra do equilíbrio orçamental prevista no RFALEI ao nível da elaboração do orçamento para o ano de 2017, aumentando a sua margem de segurança.

Descrição	Proposta de Orçamento 2018 (Regra de equilíbrio)
A - Receitas correntes previstas	18.186.233,00 €
B - Amortização média dos EMLP	982.835,04 €
C - Montante máximo das despesas correntes a considerar ((A) - (B))	17.203.397,96 €
D - Total despesa corrente prevista	11.427.657,00 €
Conclusão	Cumprimento

EMLP - Empréstimos de médio e longo prazo

1.8. Dívida Total

O limite da dívida total dos municípios, estabelecida no n.º 1 do artigo 52ª da Lei 73/2013 de 03/09, corresponde a 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Para o Município de Anadia, o limite da dívida total, estabelecido de acordo com o artº 52º Lei nº73/2013, para 2017 é de 23.869.320,80€, que resulta da média da receita cobrada bruta, anos de 2014, 2015 e 2016 no valor de 15.912.881€ vezes 1,5.

A dívida total do Município, reportada ao 3º Trimestre de 2017, resulta no montante de 6.223.820,00€, que inclui o valor empréstimos de médio e longo prazo, todos os débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais, bem como a dívida proveniente das entidades que relevam para efeitos de limite da dívida total, excluindo capital excepcionado e FAM, nos termos do Artº 54º da mesma Lei, conforme se demonstra nos quadros seguintes, extraídos da aplicação SIAL da DGAL.

Receita corrente cobrada líquida

Receita Corrente Líquida 2014	Receita Corrente Líquida 2015	Receita Corrente Líquida 2016	Total	Média da receita corrente líquida
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)
15.401.324	15.847.387	16.489.930	47.738.642	15.912.881

Limites da dívida total da autarquia para o ano corrente (Lei do regime financeiro das autarquias locais):

Limite dívida total 2017 (1,5* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (artº 52º Lei nº73/2013).

Limite da dívida total = 23.869.320,80€

(em euros)

Dívida total da autarquia

Limite	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital excepcionado e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
23.869.321	01/01/2017						
	6.998.683	864.035	7.862.718	6.679.566		17.189.755	3.437.951
	30/09/2017						
	6.441.860	902.058	7.343.918	6.223.820		17.645.501	3.529.100
Variação da Dívida %							-6,82%
Variação do Excesso da Dívida %							
Margem Disponível por Utilizar							3.893.697



Prevê-se que o Município venha a aumentar, durante o ano de 2018 o seu limite da dívida total e por conseguinte a sua margem disponível, pelo efeito conjugado das previstas amortizações de capital dos empréstimos de médio e longo prazo e pela arrecadação de receita prevista.

1.9. Responsabilidades Contingentes

Dando cumprimento ao disposto no nº 1 do artigo 46º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, se informa que à data de elaboração do presente orçamento não se perspectiva que possa surgir para 2018 qualquer responsabilidade contingente no que ao Município de Anadia se refere.



II – PREVISÃO DAS RECEITAS

2.1. Previsão Global das Receitas

A dotação orçamental das receitas para 2018 ascende a 21,2502 milhões de euros.

Da receita total orçada, prevê-se que 18,186233 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (85,58%) e 3,063967 milhões de euros em receitas de capital (14,42%).

Regista-se que o valor das transferências da Administração Central regista o valor previsto na proposta de Orçamento de Estado para 2018.

Receita por classificação económica	2018	
	Valor	%
Receitas Correntes:	18.186.233,00	85,58%
Impostos directos	4.183.500,00	19,69%
Impostos indirectos	77.150,00	0,36%
Taxas, multas e outras penalidades	102.120,00	0,48%
Rendimentos de propriedade	921.870,00	4,34%
Transferências correntes	8.214.893,00	38,66%
Venda de bens e serviços correntes	4.644.700,00	21,86%
Outras receitas correntes	42.000,00	0,20%
Receitas de Capital:	3.063.967,00	14,42%
Venda de bens de investimento	188.600,00	0,89%
Transferências de capital	2.873.405,00	13,52%
Outras receitas de capital	1.800,00	0,01%
Reposições não abatidas nos pagamentos	162,00	0,00%
Total	21.250.200,00	100,00%

2.2. Receitas fiscais

Na estrutura das receitas municipais para 2018 as receitas fiscais assumem um valor relevante que, incluindo os impostos directos, os impostos indirectos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a 4.362.770,00€, e a 20,53% do total das receitas previstas.

Receitas Fiscais	2018	
	Valor	%
Impostos directos	4.183.500,00	95,89%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	2.654.000,00	60,83%
Imposto Único de Circulação (IUC)	687.000,00	15,75%
Imposto Municipal s/Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)	642.000,00	14,72%
Derrama	200.000,00	4,58%
Impostos abolidos	500,00	0,01%
Impostos Indirectos	77.150,00	1,77%
Taxas, Multas e outras Penalidades	102.120,00	2,34%
Total	4.362.770,00	100,00%



2.3. Receitas não fiscais

As receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros, estimam-se para 2018 em 16.887.430,00 milhões de euros. Realce para os valores referentes aos agregados das transferências correntes, venda de bens e serviços correntes e as transferências de capital. O peso previsto das receitas não fiscais sobre a receita total é de 79,47%.

Receitas não fiscais, excluídos os activos e passivos financeiros	2018	
	Valor	%
Receitas Correntes:	13.823.463,00	81,86%
Rendimentos de propriedade	921.870,00	5,46%
Transferências correntes	8.214.893,00	48,65%
Venda de bens e serviços correntes	4.644.700,00	27,50%
Outras receitas correntes	42.000,00	0,25%
Receitas de Capital:	3.063.967,00	18,14%
Venda de bens de investimento	188.600,00	1,12%
Transferências de capital	2.873.405,00	17,02%
Outras receitas de capital	1.800,00	0,01%
Reposições não abatidas nos pagamentos	162,00	0,00%
Total	16.887.430,00	100,00%

A agregação da previsão das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que para 2018, 81,86% respeitam a receitas correntes, e 18,14% a receitas de capital.

2.3.1. Rendimentos de propriedade

Dos 0,921870 milhões de euros previstos em rendimentos de propriedade, 0,910770 milhões de euros respeitam ao contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica com a EDP.

2.3.2. Transferências correntes

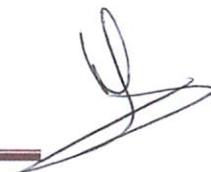
As transferências correntes previstas no Orçamento de Estado para 2018 inscritas no presente orçamento totalizam 7,816593 milhões de euros, representando 95,15% do total das transferências correntes

2.3.3. Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representam 21,86% das receitas totais e 27,50% das receitas não fiscais, onde têm especial relevância as receitas provenientes do abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos com uma previsão de 3,649 milhões de euros para 2018.

2.3.4. Venda de bens de investimento

A rubrica de venda de bens de investimento apresenta um valor diminuto, face ao valor dos imóveis que o Município de Anadia pode colocar à venda, nomeadamente os lotes das suas zonas industriais, do loteamento de Ancas, mas que por força das regras legais impostas neste âmbito às previsões de venda de imóveis, apenas se pode inscrever este valor em termos de orçamento.



2.3.5. Transferências de capital

O agregado da receita referente às transferências de capital referem-se essencialmente aos valores previstos em duas grandes rubricas, as transferências do Estado, provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro que representam 25,59% do seu total e a comparticipação de Fundos Comunitários com o peso relativo de 73,96%.

Transferências de Capital	2018	
	Valor	%
Participação nos Impostos do Estado Fundo de Equilíbrio Financeiro	735.375,00	25,59%
Comparticipação a Fundo Perdido De Fundos Comunitários	2.125.030,00	73,96%
Outros	13.000,00	0,45%
Total	2.873.405,00	100,00%

2.4. Passivos financeiros – Empréstimos de Médio/Longo prazo

O orçamento para 2018 não contempla a utilização de empréstimos de médio e longo prazo, apesar de o Município de Anadia possuir uma boa capacidade de contração legal dos mesmos, que se prevê venha a aumentar face à margem atualmente utilizável de 3.893.697€, devido ao efeito conjugado do previsível acréscimo da média dos últimos três anos da receita corrente e da baixa da dívida por força das amortizações dos empréstimos bancários.

Em anexo ao presente relatório, é apresentado um mapa discriminativo dos contratos de empréstimo já contratualizados e do respetivo serviço da dívida. Prevê-se uma redução da dívida de médio e longo prazo à banca de 1,065828, milhões de euros, correspondendo a 22,40%.

2.5. Receita consignada

Do total de 21,250200 milhões de euros previstos como receita de 2018, 2,805312 milhões de euros respeitam a receita consignada cujo valor encontra-se afeto à cobertura de despesas específicas. Constituem exemplo de receita consignada, entre outras, os fundos comunitários, o fundo social municipal, a proveniente da DREC, do IIEFP.

A receita própria que o Município de Anadia terá disponível para fazer face às suas despesas ordinárias é, assim, de 18,444888 milhões de euros. Esta receita própria da autarquia representa o nível mínimo de obtenção de recursos financeiros e constitui o referencial que suporta as atividades essenciais ao cumprimento das atribuições e competências do Município.



III – PREVISÃO DAS DESPESAS

3.1 Visão Global das Despesas

A despesa municipal para 2018 encontra-se repartida entre despesa corrente e despesa de capital, constituída por diversos agrupamentos económicos e prevê-se que ascenda a 21,2502 milhões de euros.

As despesas correntes representam 53,78% do valor total do orçamento e as despesas de capital, representam 46,22%.

Os maiores agregados das despesas correntes referem-se às despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços, que representam, em conjunto, 89,52% do total das mesmas.

No referente às despesas de capital, o maior peso refere-se à aquisição de bens de capital com 76,56%.

3.2 Despesas com pessoal

Para 2018 as despesas com pessoal atingem o valor de 4,388980 milhões de euros.

Despesas com pessoal por natureza económica	2018	
	Valor	%
Remunerações certas e permanentes	3.302.600,00	75,25%
Abonos variáveis e eventuais	215.980,00	4,92%
Segurança Social	870.400,00	19,83%
Total	4.388.980,00	100,00%

Uma análise dos valores por subagrupamento permite verificar que a rubrica de remunerações certas e permanentes representa, em termos absolutos, 3,3026 milhões de euros e representam 75,25% do seu total.

A despesa com a Segurança Social, que no seu conjunto engloba as contribuições para as diversas entidades de segurança social para além dos encargos com a saúde, seguros e subsídios e prestações familiares, representa 19,83% das despesas com pessoal.

3.3. Despesas com aquisição de bens e serviços

As despesas com a aquisição de bens e serviços situam-se no valor de 5,8412 milhões de euros, representando 27,49% do valor total da despesa prevista.

Em termos de rubricas orçamentais, as de maior valor referem-se aos encargos de instalações, seminários exposições e similares e a de outros trabalhos especializados.



3.4. Encargos correntes da dívida

Os juros e outros encargos correntes da dívida que se prevê ascendam a 0,094908 milhões de euros. A estabilização em baixa da componente dos juros deve-se, para além da redução da dívida resultante das amortizações efetuadas, ao efeito da variação da taxa de juro que tem vindo a baixar e que apesar de se prever uma ligeira subida as taxas de referência – Euribor, ainda se manterão muito baixas, algumas em valor negativo.

3.5. Transferências correntes

As transferências correntes têm um valor previsto de 1,007599 milhões e englobam, entre outras, as transferências para as Freguesias, instituições sem fins lucrativos e famílias.

36. Despesas de capital

As despesas de capital representam 46,22% da despesa total e totalizam 9,822543 milhões de euros.

3.7. Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de 7,5203 milhões de euros, agrega essencialmente despesas com os investimentos previstos, sendo de realçar o valor com os edifícios e outras construções.

Investimentos a realizar pela Autarquia	2018	
	Valor	%
Terrenos	270.000,00	3,59%
Edifícios e outras construções	6.334.500,00	84,23%
Maquinaria e equipamento	789.000,00	10,49%
Outros	126.800,00	1,69%
Total	7.520.300,00	100,00%



Investimento global por natureza económica	2018	
	Valor	%
Aquisição de bens de capital		
Investimentos		
Terrenos	270.000,00	3,59%
Habitações	236.000,00	3,14%
Edifícios	895.000,00	11,90%
Instalação de serviços	202.000,00	2,69%
Instalações desportivas e recreativas	155.000,00	2,06%
Escolas	508.000,00	6,76%
Outros	30.000,00	0,40%
Construções diversas	5.241.300,00	69,70%
Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.105.500,00	14,70%
Sistemas de drenagem de águas residuais	233.000,00	3,10%
Estações de tratamento de águas residuais	40.000,00	0,53%
Iluminação pública	40.000,00	0,53%
Parques e jardins	489.800,00	6,51%
Instalações desportivas e recreativas	435.000,00	5,78%
Captação e distribuição de água	540.000,00	7,18%
Viação Rural	230.000,00	3,06%
Sinalização e trânsito	89.000,00	1,18%
Infraestruturas p/distribuição energia eléctrica	56.000,00	0,74%
Outras Construções	1.983.000,00	26,37%
Material de transporte	175.000,00	2,33%
Recolha de resíduos	55.000,00	0,73%
Outro material de transporte	120.000,00	1,60%
Equipamento informático	74.000,00	0,98%
Software informático	84.000,00	1,12%
Equipamento administrativo	60.000,00	0,80%
Equipamento básico	450.000,00	5,98%
Equipamento de recolha de resíduos	30.000,00	0,40%
Outro equipamento básico	420.000,00	5,58%
Ferramentas e utensílios	20.000,00	0,27%
Investimentos incorpóreos	5.000,00	0,07%
Outros Investimentos	10.000,00	0,13%
Total	7.520.300,00	100,00%

3.8. Transferências de capital

Para as transferências de capital prevê-se o valor de 1,102931 milhões.

Os principais beneficiados em termos das transferências de capital prevista, para apoio nas suas despesas de capital, serão as freguesias com 294,931 mil euros e as instituições sem fins lucrativos com 724 mil euros.

3.9. Serviço da dívida

O serviço da dívida, que inclui as amortizações e juros a pagar, totaliza 1,160736 milhões de euros. A discriminação dos empréstimos por finalidade, constam em anexo próprio ao presente relatório.



Em dezembro de 2018 prevê-se que a dívida de médio e longo prazo seja de 3,69208409 milhões de euros, representando um decréscimo de 22,40%, relativamente ao ano de 2017 e uma variação previsível do endividamento bancário de menos 1,065828 milhões de euros.

Salienta-se que, até 2014, os empréstimos obtidos para financiamento de projetos com participação comunitária, estavam excecionados para efeitos de cálculo do endividamento municipal, ao abrigo Lei das Finanças Locais (Lei 2/2007, de 15 de janeiro) e da Lei do Orçamento do Estado.

Com a nova Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), os conceitos de endividamento municipal foram alterados. Os municípios passam a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento.

Estes valores, relativos à dívida bancária de médio e longo prazo, correspondem à totalidade da dívida bancária de médio e longo prazo.

3.10. Classificação funcional das despesas autárquicas

A despesa total, incluindo ativos financeiros, é distribuída por funções e subfunções de acordo com o classificador funcional do POCAL e releva o esforço financeiro desenvolvido por cada uma destas funções, de acordo com os objetivos definidos pelo Executivo Municipal.

A metodologia adotada para a distribuição da despesa pelas diferentes funções segue de perto as atividades desenvolvidas pelas respetivas unidades orgânicas.

Despesa da Autarquia - classificação funcional Função / Subfunções	2018			
	PPI	Acções Relevantes	Total	%
1 FUNÇÕES GERAIS	777.000,00	336.354,00	1.113.354,00	9,69%
111 Administração geral	604.000,00	35.054,00	639.054,00	5,56%
121 Proteção civil e luta contra incêndios	173.000,00	301.300,00	474.300,00	4,13%
2 FUNÇÕES SOCIAIS	3.595.500,00	2.766.700,00	6.362.200,00	55,35%
211 Ensino não superior	611.000,00	0,00	611.000,00	5,32%
212 Serviços auxiliares de ensino	0,00	909.000,00	909.000,00	7,91%
232 Acção social	0,00	216.000,00	216.000,00	1,88%
242 Ordenamento do território	1.196.500,00	0,00	1.196.500,00	10,41%
243 Saneamento	279.000,00	58.000,00	337.000,00	2,93%
244 Abastecimento de água	580.000,00	46.000,00	626.000,00	5,45%
245 Resíduos sólidos	85.000,00	303.000,00	388.000,00	3,38%
246 Proteção do meio ambiente	183.000,00	0,00	183.000,00	1,59%
251 Cultura	46.000,00	647.200,00	693.200,00	6,03%
252 Desporto, recreio e lazer	615.000,00	570.000,00	1.185.000,00	10,31%
253 Outras actividades cívicas e religiosas	0,00	17.500,00	17.500,00	0,15%
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS	3.147.800,00	151.780,00	3.299.580,00	28,71%
310 Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	230.000,00	0,00	230.000,00	2,00%
320 Indústria e Energia	611.000,00	0,00	611.000,00	5,32%
331 Transportes rodoviários	573.000,00	24.000,00	597.000,00	5,19%
341 Mercados e feiras	1.341.000,00	0,00	1.341.000,00	11,67%
342 Turismo	93.000,00	93.780,00	186.780,00	1,62%
350 Outras funções económicas	299.800,00	34.000,00	333.800,00	2,90%
4 OUTRAS FUNÇÕES	133.290,00	585.896,00	719.186,00	6,26%
410 Operações da dívida autárquica	133.290,00	0,00	133.290,00	1,16%
420 Transferências entre as administrações	0,00	585.896,00	585.896,00	5,10%
Total	7.653.590,00	3.840.730,00	11.494.320,00	100,00%



A despesa da Autarquia, agrupada por classificação funcional, permite-nos constatar que as Funções Gerais absorvem 9,69% do orçamento. Em particular a Administração Geral deverá ser responsável por 5,56% da despesa global.

Salienta-se, ainda, a proteção civil e luta contra incêndios com 474,3 mil euros, e um peso de 4,13% no orçamento global.

A Função Social apresenta o maior peso do orçamento global com 55,35% e 6,3622 milhões de euros.

Enquadrado na função social, merece destaque a continuação da aposta no ensino com 0,611 milhões de euros, no ordenamento do território com 1,1965 milhões de euros, no abastecimento de água com 0,626 milhões de euros, a cultura com 0,6932 milhões de euros e o desporto com 1,185 milhões de euros.

O Apoio Social aparece desagregado entre os serviços auxiliares de ensino e a ação social, que representam 9,79% das verbas canalizadas para as GOP, correspondente a 1,125 milhões de euros.

A educação aparece subdividida entre o ensino não superior e os serviços auxiliares de ensino que se refere basicamente à ação social escolar, sendo dotada com 0,611 e 0,909 milhões de euros respetivamente.

As Funções Económicas, que se prevê ascendam a 3,29958 milhões de euros, abrangem, para além da agricultura, indústria e energia, comércio e turismo e outras funções económicas, as despesas com transportes e comunicações.

Desta forma, o orçamento decompõe-se em três classificações orgânicas:

01 – Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrente do funcionamento deste órgão;

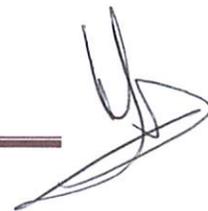
02 - Câmara Municipal, que inclui para além da despesa afeta ao executivo a despesa prevista para todos os serviços municipais e que inclui

03- Operações Financeiras, que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos. Regista igualmente a participação do Município no FAM.

3.11. Áreas de intervenção das Grandes Opções do Plano (GOP)

As despesas relevantes que concorreram para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações deram origem às Grandes Opções do Plano (GOP) que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Mapa Plurianual das Atividades mais Relevantes (PAM).

O valor global da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano, apresentado para 2018, é de 11,494320 milhões de euros, dos quais 7,653590 milhões referem-se ao Plano Plurianual de Investimentos e 3,840730 milhões de euros ao conjunto de ações identificadas como Ações Relevantes.



3.12. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisições de bens de capital.

Desta forma, o PPI reflete os investimentos diretos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, apresentando ainda os investimentos a realizar no próximo ano e nos anos seguintes.

A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos permitirá ainda identificar ação a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

IV – mapa das entidades participadas

Nos termos do disposto na alínea c) nº2 do art.º 46º do RFALEI, apresentam-se as entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

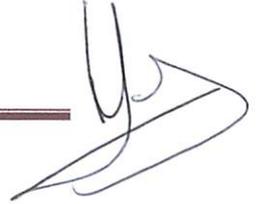
MUNICÍPIO DE ANADIA

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS alínea c) do nº 2 do artigo 46º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro

Nome da Entidade	NIF	Valor da Participação	Participação do Município
Entidades Participadas Societárias:			
ERSUC-Resíduos Sólidos do Centro, SA.	503004405	55.105,00 €	1,35%
WRC-Agência de Desenvolvimento Regional, SA.	506053628	285.000,00 €	69,20%
FAM - Fundo Apoio Municipal	513319182	933.028,74 €	0,14%
Escola Profissional de Viticultura e Enologia da Beira Litoral	504755412	2.500,00 €	3,75%
Entidades Participadas Não Societárias:			
ABAP-Associação do Beira Atlântico Parque	504843354	n.a.	n.a.
ANMP-Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	n.a.	n.a.
Associação Plataforma p/a Construção Sustentável	508242339	n.a.	n.a.
Associação Termas de Portugal	503975281	n.a.	n.a.
Associação Rota da Bairrada	507946626	n.a.	n.a.
CIRA-Comunidade Intermunicipal Região de Aveiro	508771935	n.a.	n.a.
Associação Caminhos de Fátima	513836250	n.a.	n.a.
AMPV-Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	n.a.	n.a.

* n.a. - não aplicável

(1) Capital a realizar pelo Município - 933.028,74€



V – Quadro Plurianual de Programação Orçamental

Os n.ºs 2 e 3 do art.º 41.º do RFALEI determinam que a elaboração dos orçamentos anuais dos Municípios é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.

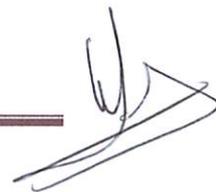
Não obstante, determina o art.º 47.º do RFALEI que e passa-se a citar “Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o quadro plurianual de programação orçamental (QPPO), “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”.

O decreto-lei a que se refere o art.º 47.º deveria pois ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014, pelo que, apesar da sua falta e de se desconhecerem quais os elementos que devem constar do referido quadro plurianual de programação orçamental, constitui entendimento do município, preparar aquele quadro a integrar o orçamento para o exercício de 2018, visto ser um elemento imperativo do RFALEI.

Na sua elaboração foi tido em conta o modelo de quadro plurianual de programação orçamental previsto na Lei n.º 28/2012 de 31 de julho, com as adaptações classificativas necessárias, bem como foi seguido no seu preenchimento o quadro apresentado na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro para o período 2015-2018.

Acresce que, nos termos do n.º 3 do art.º 47.º do RFALEI, “os limites (a que se refere o n.º 2 do mesmo artigo) são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento.”- ano de 2019, sendo indicativos para os períodos posteriores (de 2020 a 2022).

O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.



QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL
(Discriminado por capítulo e agrupamento)

Unidade monetária: euros

DESCRIÇÃO	2018	2019	2020	2021
RECEITAS POR CAPÍTULOS				
RECEITAS CORRENTES				
01 - Impostos Diretos	4.183.500			
02 - impostos Indiretos	77.150			
04 - Taxas	102.120			
05 - Rendimentos da Propriedade	921.870			
06 - Transferências Correntes	8.214.893			
07 - Vendas de Bens e serviços Correntes	4.644.700			
08 - Outras Receitas Correntes	42.000			
SUBTOTAL CAPÍTULOS	18.186.233	21.000.000		
RECEITAS DE CAPITAL				
09 - Vendas de Bens de Investimento	188.600			
10 - Transferências de Capital	2.873.405			
12 - Passivos Financeiros	0			
13 - Outras Receitas de Capital	1.800			
SUBTOTAL CAPÍTULOS	3.063.805	4.998.000,0		
OUTRAS RECEITAS				
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos	162	2.000		
SUBTOTAL CAPÍTULOS	162	2.000		
TOTAL DOS CAPÍTULOS	21.250.200	26.000.000		
DESPESAS POR AGRUPAMENTO				
DESPESAS CORRENTES				
01 - Despesas com o Pessoal	4.388.980			
02 - Aquisição de Bens e Serviços	5.841.200			
03 - Juros e Outros Encargos	94.908			
04 - Transferências Correntes	1.007.599			
06 - Outras Despesas Correntes	94.970			
SUBTOTAL AGRUPAMENTOS	11.427.657	14.000.000		
DESPESAS DE CAPITAL				
07 - Aquisição de Bens de Capital	7.520.300			
08 - Transferências de Capital	1.102.931			
09 - Ativos Financeiros	133.290			
10 - Passivos Financeiros	1.065.832			
11 - Outras Despesas de Capital	190			
SUBTOTAL AGRUPAMENTOS	9.822.543	12.000.000		
TOTAL DOS AGRUPAMENTOS	21.250.200	26.000.000	31.000.000	33.000.000

VI – Mapa dos Empréstimos de médio e longo prazo

Município de Anadia
Ano 2018

Entidade aprovada pela A.M.	Data de Contratação	Prazo	Anos Decorridos	Vista de TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargado ano			Divida a 1 de Janeiro	Divida a 31 de Dezembro
				Nº Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total		
CCM	21-01-2010	09-07-2010	20	0	0035	01-05-2010	1.896.393,09€	1.896.393,09€	3,28	-0,919	80.000,13€	000,00€	79.199,13€	80.000,13€	0,00€
CCM	1-0-2009	11-03-2009	20	17	72	01-02-2009	2.292.287,28€	2.292.287,28€	1,92	-0,229	23.005,12€	200,00€	21.705,12€	59.896,24€	280.020,11€
CCM	05-01-2002	1-05-2002	20	15	164	30-01-2001	5.000.000,00€	5.000.000,00€	3,25	0,251	319.100,11€	9.950,00€	300.050,11€	18.12.102,89€	1.420.102,48€
CCM	27-02-2009	1-03-2009	10	8	499	24-03-2009	1.000.000,00€	1.000.000,00€	3,21	14,11	12.408,39€	180,00€	11.228,39€	880.013,40€	756.019,10€
BB	05-12-2011	30-12-2011	14	6	106	14-05-2011	1.389.007,48€	1.389.007,48€	3,90	3,900	140.005,12€	52.261,20€	86.009,12€	1.381.517,17€	12.617,25€
CCM	29-11-2012	21-11-2012	10	5	1011	05-01-2013	102.100,00€	102.100,00€	5,0	1,170	42.009,01€	30.000,00€	62.009,01€	711.200,61€	622.205,16€
TOTAL							13.282.14,56€	13.282.144,56€			1.066.628,00€	94.908,00€	1.160.736,00€	4.757.92,09€	3.892.884,09€

Orgão Executivo

Orgão Deliberativo

ORÇAMENTO MUNICIPAL ANO ECONÓMICO

DOCUMENTOS DO ORÇAMENTO EM ANEXO

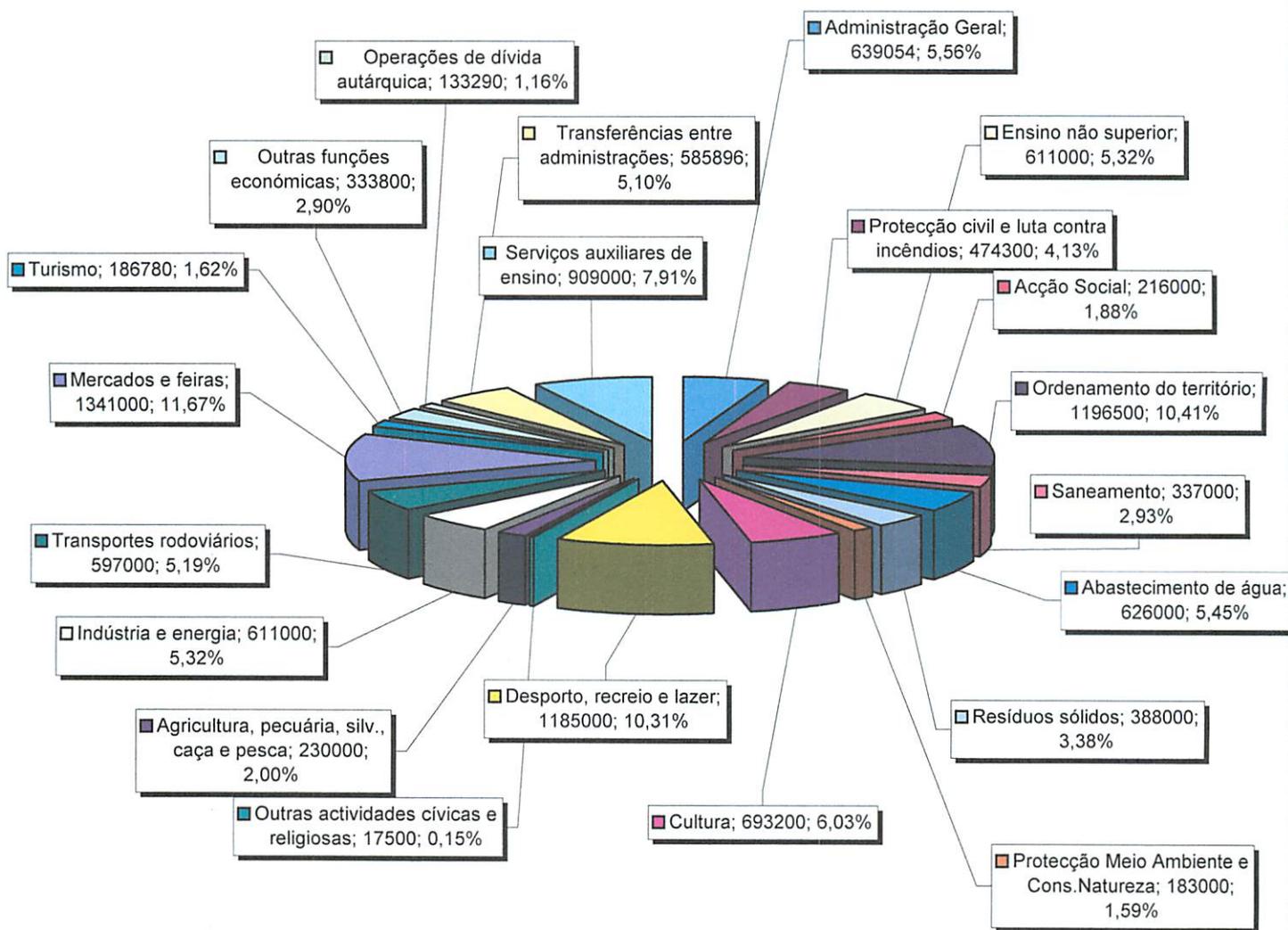
2018



[Handwritten signature]

GRANDES OPÇÕES DO PLANO /2018

RESUMO POR PROGRAMAS



Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018		Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	
1.				Funções gerais																	
1.	111			Administração geral																	
1.	111	2016/13		Modernização do Edifício Serviços de Proximidade - Instalação da Loja do Cidadão	02	07010301	E	100	CMA	01/2016	12/2018		268.924	2.000	2.000						270.924
1.	111	2018/2		Edifícios Municipais																	
1.	111	2018/2	1	Requalificação e Beneficiação	02	07010301	E	100	CMA	01/2018	12/2021		200.000	200.000		100.000	60.000	40.000		400.000	
1.	111	2018/2	2	Aquisição de Edifícios	02	07010307	O	100	CMA	01/2018	12/2018		20.000	20.000						20.000	
1.	111	2018/2	3	Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100	CMA	01/2018	12/2018		45.000	45.000						45.000	
1.	111	2018/3		Equipamentos Diversos																	
1.	111	2018/3	1	Equipamento Administrativo	02	070109	O	100	CMA	01/2018	12/2018		25.000	25.000						25.000	
1.	111	2018/3	2	Equipamento Básico	02	07011002	O	100	CMA	01/2018	12/2018		30.000	30.000						30.000	
1.	111	2018/3	3	Ferramentas e Utensílios	02	070111	O	100	CMA	01/2018	12/2018		20.000	20.000						20.000	
1.	111	2018/3	4	Outros Equipamentos	02	07011002	O	100	CMA	01/2018	12/2018		10.000	10.000						10.000	
1.	111	2018/4		Renovação do Parque de Máquinas e Viaturas																	
1.	111	2018/4	1	Máquinas	02	07010602	O	100	CMA	01/2018	12/2018		30.000	30.000						30.000	
1.	111	2018/4	2	Equipamento Apoio	02	07011002	O	100	CMA	01/2018	12/2018		15.000	15.000						15.000	
1.	111	2018/4	3	Viaturas	02	07010602	O	100	CMA	01/2018	12/2018		90.000	90.000						90.000	
1.	111	2018/5		Modernização dos Sistemas Informáticos e de Comunicação																	
1.	111	2018/5	1	Equipamento de Informática	02	070107	O	100	CMA	01/2018	12/2018		30.000	30.000						30.000	
1.	111	2018/5	2	Software	02	070108	O	100	CMA	01/2018	12/2018		20.000	20.000						20.000	
1.	111	2018/5	3	Outros Equipamentos	02	07011002	O	100	CMA	01/2018	12/2018		12.000	12.000						12.000	
1.	111	2018/6		Investimentos Incorpóreos	02	070113	O	100	CMA	01/2018	12/2018		5.000	5.000						5.000	
1.	111	2018/42		Rede Municipal de Wifi																	
1.	111	2018/42	1	Aquisição de Equipamento	02	07011002	O	100	CMA	01/2018	12/2018		50.000	50.000						50.000	
1.	111	2018/42	2	Comunicações	02	020209	O	100	CMA	01/2018	12/2018		3.000	3.000						3.000	
1.	111	2018/5022		Quota Anual para a Associação Nacional de Municípios	02	04050104	O	100	CMA	01/2018	12/2018		4.871	4.871						4.871	
1.	111	2018/5023		Quota Anual para a Comunidade Intermunicipal da região de Aveiro (CIRA)	02	04050104	O	100	CMA	01/2018	12/2018		27.183	27.183						27.183	
Totais do Programa 111:													268.924	639.054	639.054	100.000	60.000	40.000		1.107.978	
1.	121			Proteção civil e luta contra incêndios																	
1.	121	2018/7		Requalificação e Beneficiação de Caminhos Florestais	02	07010401	O	100	CMA	01/2018	12/2020		150.000	150.000		160.000	120.000			430.000	
1.	121	2018/8		Serviço Municipal de Proteção Civil																	

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)		Outros (h)
1. Funções gerais																						
1. 121 Protecção civil e luta contra incêndios																						
1.	121	2018/8	1	Aquisição de Equipamento	02 07011002	O		100		CMA	01/2018	12/2018		23.000	23.000					23.000		
1.	121	2018/5004		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia																		
1.	121	2018/50041		EIP - Equipa de Intervenção Permanente	02 040701	O		100		CMA	01/2018	12/2018		35.300	35.300					35.300		
1.	121	2018/50042		Apoio para os Seus Investimentos	02 080701	O		100		CMA	01/2018	12/2018		216.000	216.000					216.000		
1.	121	2018/50043		Apoio na Sua Atividade	02 040701	O		100		CMA	01/2018	12/2018		50.000	50.000					50.000		
Totais do Programa 121:														474.300	474.300		160.000	120.000			754.300	
Totais do Objetivo 1.:														268.924	1.113.354	1.113.354	0	260.000	180.000	40.000	0	1.862.278
2. Funções sociais																						
2. 211 Ensino não superior																						
2.	211	2016/3		Requalificação da Escola de Aguiam	02 07010305	E		100		CMA	01/2016	12/2018		238.986	25.000	25.000				263.986		
2.	211	2016/5		Requalificação da Escola de Mogofores	02 07010305	E				CMA	01/2016	12/2019		370.000	370.000		30.000			400.000		
2.	211	2016/16		Requalificação da Escola de Tamengos	02 07010305	E				CMA	01/2016	12/2019	0	128.614	100.000	100.000		130.000		358.614		
2.	211	2018/9		Requalificação e Modernização do Parque Escolar																		
2.	211	2018/9	1	Requalificação e Modernização das Infraestruturas Escolares	02 07010305	O		100		CMA	01/2018	12/2018		13.000	13.000					13.000		
2.	211	2018/9	2	Equipamento Administrativo	02 070109	O		100		CMA	01/2018	12/2018		35.000	35.000					35.000		
2.	211	2018/9	3	Equipamento Básico	02 07011002	O		100		CMA	01/2018	12/2018		20.000	20.000					20.000		
2.	211	2018/9	4	Equipamento de Informática	02 070107	O		100		CMA	01/2018	12/2018		44.000	44.000					44.000		
2.	211	2018/9	5	Software	02 070108	O				CMA	01/2018	12/2018		4.000	4.000					4.000		
Totais do Programa 211:														367.600	611.000	611.000		160.000			1.138.600	
2. 212 Serviços auxiliares de ensino																						
2.	212	2018/5005		Ação Social Escolar																		
2.	212	2018/50051		Refeições Escolares																		
2.	212	2018/50051/1		Cantina Escolar	02 020106	O				CMA	01/2018	12/2018		95.000	95.000					95.000		
2.	212	2018/50051/2		Protocolos com IPSS e Associações	02 020105	O		100		CMA	01/2018	12/2018		196.200	196.200					196.200		
2.	212	2018/50052		CAF - Protocolos com IPSS e Associações	02 040701	O		100		CMA	01/2018	12/2018		203.000	203.000					203.000		
2.	212	2018/50053		Comparticipação nos Manuais e Material Escolar	02 040802	O		100		CMA	01/2018	12/2018		35.000	35.000					35.000		
2.	212	2018/50054		Bolsas de Estudo no Ensino Superior	02 040802	O		100		CMA	01/2018	12/2018		60.000	60.000					60.000		
2.	212	2018/50055		Transportes Escolares																		

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2018			Anos seguintes		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	
2. Funções sociais																				
2. 212 Serviços auxiliares de ensino																				
2.	212	2018/50055/1		Protocolos com IPSS	02 020210	O			100	CMA	01/2018	12/2018		19.800	19.800					19.800
2.	212	2018/50055/2		Ensino Básico	02 020210	O			100	CMA	01/2018	12/2018		220.000	220.000					220.000
2.	212	2018/50055/3		Ensino Secundário	02 020210	O			100	CMA	01/2018	12/2018		80.000	80.000					80.000
Totais do Programa 212:													909.000	909.000					909.000	
2. 232 Acção social																				
2.	232	2018/40		Apoios de Âmbito Social às Famílias																
2.	232	2018/40	1	Apoio Económico	02 040802	O			100	CMA	01/2018	12/2018		20.000	20.000					20.000
2.	232	2018/40	2	Apoio nos Medicamentos	02 040802	O			100	CMA	01/2018	12/2018		8.000	8.000					8.000
2.	232	2018/40	3	Apoio na Recuperação de Habitações Degradadas	02 080802	O			100	CMA	01/2018	12/2018		51.000	51.000					51.000
2.	232	2018/41		Atividades e Apoios de Âmbito Social																
2.	232	2018/41	1	Apoio às Coletividades e Associações de Carácter Social para atividades de Âmbito Social	02 040701	O			100	CMA	01/2018	12/2018		70.000	70.000					70.000
2.	232	2018/41	2	Apoio às Coletividades e Associações de Carácter Social para Investimentos	02 080701	O			100	CMA	01/2018	12/2018		50.000	50.000					50.000
2.	232	2018/41	3	Publicidade e Acções Promocionais	02 020217	O			100	CMA	01/2018	12/2018		2.000	2.000					2.000
2.	232	2018/41	4	Exposições e Outros Eventos	02 020216	O			100	CMA	01/2018	12/2018		15.000	15.000					15.000
Totais do Programa 232:													216.000	216.000					216.000	
2. 242 Ordenamento do território																				
2.	242	2015/7		Requalificação urbana e acessibilidades integradas nas diversas freguesias do concelho:																
2.	242	2015/7	1	Construção	02 07010401	O				CMA	01/2015	12/2020	463.735	200.000	200.000	180.000	140.000			983.735
2.	242	2015/62		ARU - Área de Requalificação Urbana de Anadia																
2.	242	2015/62	1	Requalificação da Zona Envolvente à Biblioteca Municipal	02 07010401	E			100	CMA	01/2015	12/2018	358.278	3.000	3.000					361.278
2.	242	2015/62	4	Requalificação da Av. Engenheiro Tavares da Silva	02 07010401	E				CMA	01/2017	12/2018	0	36.794	105.000	105.000				141.794
2.	242	2015/62	5	Requalificação da rua Júlio Maia	02 07010401	E				CMA	01/2017	12/2019	0	60.000	60.000	100.000				160.000
2.	242	2015/62	6/1	Aquisição de Terrenos	02 070101	O				CMA	01/2017	12/2018	0	325.370	75.000	75.000				400.370
2.	242	2015/62	6/2	Construção de Infraestruturas	02 07010405	E				CMA	01/2017	12/2020	0	300.000	300.000	1.150.000	1.160.000			2.610.000
2.	242	2015/62	7	Requalificação da Rua António Feliciano Castilho	02 07010401	E				CMA	01/2017	12/2019	0	80.000	80.000	5.000				85.000
2.	242	2015/62	8	Reabilitação das Galerias da Rua Fausto Sampaio	02 07010401	E				CMA	01/2017	12/2019	0	87.500	87.500	160.000				247.500
2.	242	2017/10		Requalificação da EM 334 desde IC2/Variante 235	02 07010401	E			100	CMA	01/2017	12/2018	3	50.000	50.000					50.000

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)		Outros (h)
2. Funções sociais																						
2. 242 Ordenamento do território																						
2.	242	2017/15		Loteamento do Complexo habitacional Varandas do Parque	02	07010201	E				CMA	04/2017	12/2018		236.000	236.000						236.000
Totais do Programa 242:														1.184.177	1.196.500	1.196.500	1.595.000	1.300.000			5.275.677	
2. 243 Saneamento																						
2.	243	2015/12		Rede de drenagem de águas residuais nas diversas freguesias	02	07010402	O				CMA	01/2015	12/2020	65.845	200.000	200.000		180.000	150.000			595.845
2.	243	2015/13		Estações de tratamento de águas residuais nas diversas freguesias	02	07010403	O				CMA	01/2015	12/2018		20.000	20.000						20.000
2.	243	2015/15		Ramais domiciliários nas diversas freguesias	02	07010402	O				CMA	01/2015	12/2018	6.423	8.000	8.000						14.423
2.	243	2018/11		Estações Elevatórias de Águas Residuais nas diversas Freguesias	02	07010402	E	100			CMA	01/2018	12/2019		25.000	25.000		20.000				45.000
2.	243	2018/12		Equipamento Básico	02	07011002	O	100			CMA	01/2018	12/2018		6.000	6.000						6.000
2.	243	2018/13		Desativação da ETAR de Arcos	02	07010403	O	100			CMA	01/2018	12/2018		20.000	20.000						20.000
2.	243	2018/5007		Manutenção dos Equipamentos Eletromecânicos	02	020203	O	100			CMA	01/2018	12/2018		15.000	15.000						15.000
2.	243	2018/5008		Controle Analítico de Águas Residuais	02	020220	O	100			CMA	01/2018	12/2018		11.000	11.000						11.000
2.	243	2018/5009		Transporte e deposição de Lamas das ETAR's em Alerros	02	020220	O	100			CMA	01/2018	12/2018		22.000	22.000						22.000
2.	243	2018/5010		Elaboração do Cadastro das Infraestruturas Sistema de Saneamento	02	020220	O	100			CMA	01/2018	12/2018		10.000	10.000						10.000
Totais do Programa 243:														72.268	337.000	337.000	200.000	150.000			759.268	
2. 244 Abastecimento de água																						
2.	244	2015/17		Remodelação das redes de água	02	07010407	O				CMA	01/2015	12/2020	225.047	200.000	200.000		220.000	250.000			895.047
2.	244	2015/21		Ramais domiciliários em diversas freguesias	02	07010407	O				CMA	01/2015	12/2018	74.539	80.000	80.000						154.539
2.	244	2015/24		Depósitos, estações elevatórias e outras construções	02	07010407	O				CMA	01/2015	12/2019		50.000	50.000		120.000				170.000
2.	244	2015/25		Execução e remodelação de furos para captação de água	02	07010407	O				CMA	01/2015	12/2019		30.000	30.000						30.000
2.	244	2018/14		Equipamento Básico	02	07011002	O	100			CMA	01/2018	12/2018		10.000	10.000						10.000
2.	244	2018/15		Equipamento de Controle e Medida	02	07011002	O	100			CMA	01/2018	12/2018		12.000	12.000						12.000
2.	244	2018/16		Equipamentos Eletromecânicos	02	07011002	O	100			CMA	01/2018	12/2018		18.000	18.000						18.000
2.	244	2018/37		Remodelação da Rede Água de Arcos	02	07010407	E	100			CMA	01/2018	12/2018		180.000	180.000						180.000
2.	244	2018/5011		Manutenção dos Equipamentos Eletromecânicos	02	020203	O	100			CMA	01/2018	12/2018		16.000	16.000						16.000
2.	244	2018/5012		Plano de Controle Operacional da Água Potável	02	020220	O	100			CMA	01/2018	12/2018		20.000	20.000						20.000

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															2018			Anos seguintes			
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)		2021 (g)
2. Funções sociais																					
2. 244 Abastecimento de água																					
2.	244	2018/5013		Elaboração do Cadastro das Infraestruturas Sistema Abastecimento Água	02	020220	O		100	CMA	01/2018	12/2018		10.000	10.000					10.000	
Totais do Programa 244:														299.586	626.000	626.000	340.000	250.000			1.515.586
2. 245 Resíduos sólidos																					
2.	245	2018/17		Equipamento Recolha Residuos Urbanos	02	07011001	O		100	CMA	01/2018	12/2018		30.000	30.000					30.000	
2.	245	2018/18		Viatura de Recolha de RSU e Limpeza Urbana	02	07010601	O		100	CMA	01/2018	12/2018		55.000	55.000					55.000	
2.	245	2018/5014		Encargos Recolha e Tratamento de RSU	02	020202	O		100	CMA	01/2018	12/2018		280.000	280.000					280.000	
2.	245	2018/5015		Encargos Depósitos Inertes em Aterros Legalizados (R.C.D.)	02	020202	O		100	CMA	01/2018	12/2018		3.000	3.000					3.000	
2.	245	2018/5024		Higienização dos Equipamentos de Recolha	02	020220	O		100	CMA	01/2018	12/2018		20.000	20.000					20.000	
Totais do Programa 245:														388.000	388.000					388.000	
2. 246 Protecção do meio ambiente e conservação da natureza																					
2. 246 2014/5 Construção de ecovias e reabilitação e valorização ambiental do Rio da Serra e suas margens																					
2.	246	2014/5	1	Aquisição de Terrenos	02	070101	O			CMA	01/2014	12/2018		20.000	20.000					20.000	
2.	246	2014/5	2	Construção	02	07010405	E			CMA	01/2014	12/2020		45.000	45.000	55.000	52.000			152.000	
2.	246	2015/56		Construção de circuito pedonal e ecovia - ligação Curia, Anadia e Sangalhos	02	07010413	O			CMA	01/2015	12/2019		40.000	40.000	140.000				180.000	
2.	246	2016/10		Requalificação Ambiental do Rio Cértoma	02	07010413	O			CMA	01/2016	12/2018	18.525	23.000	23.000					41.525	
2.	246	2018/38		Requalificação Ambiental da Zona do Monte Crasto	02	07010405	O		100	CMA	01/2018	12/2019		55.000	55.000	170.000				225.000	
Totais do Programa 246:														18.525	183.000	183.000	365.000	52.000			618.525
2. 251 Cultura																					
2.	251	2018/19		Requalificação de Diversos Edifícios Culturais	02	07010413	O		100	CMA	01/2018	12/2019		16.000	16.000	25.000				41.000	
2.	251	2018/20		Equipamento	02	07011002	O		100	CMA	01/2018	12/2018		20.000	20.000					20.000	
2.	251	2018/21		Biblioteca Municipal																	
2.	251	2018/21	1	Biblioteca Municipal - Fundos Documentais	02	070115	O		100	CMA	01/2018	12/2018		10.000	10.000					10.000	
2.	251	2018/22		Cine Teatro																	
2.	251	2018/22	4	CineTeatro - Programação	02	020220	O		100	CMA	01/2018	12/2018		80.000	80.000					80.000	
2.	251	2018/23		Museu do Vinho Bairrada																	
2.	251	2018/23	1	Museu do Vinho Bairrada - Seminários, Exposições e Similares	02	020216	O		100	CMA	01/2018	12/2018		30.000	30.000					30.000	
2.	251	2018/23	2	Museu do Vinho Bairrada - Serviços de Limpeza	02	020202	O		100	CMA	01/2018	12/2018		9.000	9.000					9.000	

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)		Outros (h)
2. Funções sociais																						
2. 251 Cultura																						
2.	251	2018/23	3	Museu do Vinho Bairrada - Serviços de Segurança	02 020218	O	100			CMA	01/2018	12/2018			22.200	22.200					22.200	
2.	251	2018/23	4	Museu do Vinho Bairrada - Publicidade e Comunicação	02 020217	O	100			CMA	01/2018	12/2018			5.000	5.000					5.000	
2.	251	2018/24		Anadia Capital do Espumante - Feira da Vinha e do Vinho	02 020216	O	100			CMA	01/2018	12/2018			350.000	350.000					350.000	
2.	251	2018/25		Projecto Cultural Municipal "Sentir Anadia"																		
2.	251	2018/25	1	Apoio às Actividades Culturais	02 040701	O	100			CMA	01/2018	12/2018			61.000	61.000					61.000	
2.	251	2018/25	2	Apoio ao Investimento em Bens e Equipamentos	02 080701	O	100			CMA	01/2018	12/2018			18.000	18.000					18.000	
2.	251	2018/26		Juventude																		
2.	251	2018/26	1	Festival Anadia Jovem	02 020216	O				CMA	01/2018	12/2018			50.000	50.000					50.000	
2.	251	2018/26	2	Programa de Férias Desportivas e Culturais	02 020220	O	100			CMA	01/2018	12/2018			10.000	10.000					10.000	
2.	251	2018/26	3	Actividades de Promoção e Divulgação	02 020217	O	100			CMA	01/2018	12/2018			12.000	12.000					12.000	
Totais do Programa 251:															693.200	693.200		25.000				718.200
2. 252 Desporto, recreio e lazer																						
2. 252 2015/34 Pista de BMX em Sangalhos:																						
2.	252	2015/34	1/1	Centro de Avaliação de Controle e Treino	02 07010406	E				CMA	01/2015	12/2018		293	130.000	130.000					130.293	
2.	252	2015/34	3	Apoio técnico especializado	02 080701	O				CMA	01/2017	12/2018	0		330.000	330.000					330.000	
2.	252	2015/40		Construção e conservação de diversas infraestruturas desportivas	02 07010302	O				CMA	01/2015	12/2018		76.436	155.000	155.000					231.436	
2.	252	2016/17		Construção de Pista de XCO BTT																		
2.	252	2016/17	1	Construção do circuito e infraestruturas de apoio	02 07010406	E				CMA	01/2017	12/2019	0		105.000	105.000		140.000			245.000	
2.	252	2017/3		Requalificação do edifício das piscinas municipais no âmbito da eficiência energética	02 07010406	E				CMA	01/2017	12/2018	0		200.000	200.000					200.000	
2.	252	2018/27		Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD)																		
2.	252	2018/27	1	Apoio ao Desenvolvimento da Actividade Regular	02 040701	O	100			CMA	01/2018	12/2018			90.000	90.000					90.000	
2.	252	2018/27	2	Apoio ao Desenvolvimento de Actividades Pontuais	02 040701	O	100			CMA	01/2018	12/2018			55.000	55.000					55.000	
2.	252	2018/27	3	Apoio aos Investimentos em Instalações Desportivas	02 080701	O	100			CMA	01/2018	12/2018			80.000	80.000					80.000	
2.	252	2018/27	4	Apoio ao Investimento e Apetrechamento Logístico	02 080701	O	100			CMA	01/2018	12/2018			15.000	15.000					15.000	
2.	252	2018/28		Aquisição de Equipamento	02 07011002	O	100			CMA	01/2018	12/2018			25.000	25.000					25.000	
Totais do Programa 252:														76.729	1.185.000	1.185.000		140.000				1.401.729
2. 253 Outras actividades cívicas e religiosas																						
2.	253	2018/30		Apoio a Instituições																		

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)		2021 (g)	Outros (h)
2. Funções sociais																						
2.	253	Outras actividades cívicas e religiosas																				
2.	253	2018/30	1	No Âmbito da Sua Actividade Corrente	02	040701	O		100	CMA	01/2018	12/2018		2.500	2.500					2.500		
2.	253	2018/30	2	Apoio ao Investimento em Infraestruturas e Apetrechamento Logístico	02	080701	O		100	CMA	01/2018	12/2018		15.000	15.000					15.000		
Totais do Programa 253:														17.500	17.500					17.500		
Totais do Objetivo 2.:														2.018.885	6.362.200	6.362.200	0	2.825.000	1.752.000	0	0	12.958.085
3. Funções económicas																						
3.	310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca																				
3.	310	2016/14		Construção e beneficiação de diversos caminhos rurais	02	07010408	E			CMA	01/2016	12/2019		188.965	230.000	230.000		190.000			608.965	
Totais do Programa 310:														188.965	230.000	230.000		190.000			608.965	
3.	320	Indústria e energia																				
3.	320	2015/41		Requalificação e Beneficiação de Diversas Zonas Industriais																		
3.	320	2015/41	1	Construção de Infraestruturas na Zona Industrial do Paraimo	02	07010413	E		100	CMA	01/2017	12/2020		100.000	100.000		150.000	95.000			345.000	
3.	320	2015/41	2	Construção de Infraestruturas na Zona Industrial de Amoreira da Gandara	02	07010413	E		100	CMA	01/2018	12/2020		95.000	95.000		120.000	100.000			315.000	
3.	320	2015/41	3	Requalificação das Zonas de Instalação de Actividades Económicas	02	07010413	E		100	CMA	01/2018	12/2020		180.000	180.000		130.000	20.000			330.000	
3.	320	2015/42		Infraestruturas de distribuição de energia eléctrica	02	07010410	O			CMA	01/2015	12/2018		39.213	56.000	56.000					95.213	
3.	320	2015/43		Eficiência energética:																		
3.	320	2015/43	1	Eficiência energética na Iluminação Pública	02	07010404	O			CMA	01/2015	12/2019		40.000	40.000		230.000				270.000	
3.	320	2015/43	4	Ações de eficiência energética	02	07010307	O			CMA	01/2016	12/2018	0	10.000	10.000						10.000	
3.	320	2018/31		Aquisição de Terrenos	02	070101	O		100	CMA	01/2018	12/2018		130.000	130.000						130.000	
Totais do Programa 320:														39.213	611.000	611.000		630.000	215.000			1.495.213
3.	331	Transportes rodoviários																				
3.	331	2015/45		Construção e requalificação da rede viária no âmbito da mobilidade territorial	02	07010401	E			CMA	01/2015	12/2021		358.981	160.000	160.000		170.000	140.000	100.000	928.981	
3.	331	2015/47		Rede viária:																		
3.	331	2015/47	1	Vias municipais, infraestruturas e obras complementares	02	07010401	O			CMA	01/2015	12/2021		751.382	210.000	210.000		220.000	100.000	80.000	1.361.382	
3.	331	2015/47	2	Construções diversas	02	07010413	O			CMA	01/2015	12/2019		156.484	130.000	130.000		110.000			396.484	
3.	331	2018/32		Prevenção Rodoviária																		

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018		Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	
3. Funções económicas																					
3. 331 Transportes rodoviários																					
3.	331	2018/32	1	Equipamento	02 07011002	O	100			CMA	01/2018	12/2018		13.000	13.000					13.000	
3.	331	2018/32	2	Sinalização e Trânsito	02 07010409	O	100			CMA	01/2018	12/2018		60.000	60.000					60.000	
3.	331	2018/5016		Estudos e Projectos	02 020214	O	100			CMA	01/2018	12/2018		24.000	24.000					24.000	
Totais do Programa 331:														1.266.847	597.000	597.000	500.000	240.000	180.000		2.783.847
3. 341 Mercados e feiras																					
3.	341	2016/11		Requalificação do Mercado de Vilarinho do Bairro	02 07010413	O				CMA	01/2016	12/2018		1.230.000	1.230.000					1.230.000	
3.	341	2018/33		Arranjo da Envolvente ao Mercado de Vilarinho do Bairro / Estacionamento	02 07010413	O	100			CMA	01/2018	12/2018		30.000	30.000					30.000	
3.	341	2018/34		Requalificação e Beneficiação do Mercado Municipal de Anadia	02 07010413	O	100			CMA	01/2018	12/2019		75.000	75.000					75.000	
3.	341	2018/35		Aquisição Equipamento Básico	02 07011002	O	100			CMA	01/2018	12/2018		6.000	6.000					6.000	
Totais do Programa 341:														1.341.000	1.341.000					1.341.000	
3. 342 Turismo																					
3.	342	2015/53		Requalificação do Edifício Posto Turismo na Curia	02 07010413	O				CMA	01/2015	12/2018		4.684	64.000	64.000					68.684
3.	342	2017/4		Roteiros turísticos																	
3.	342	2017/4	1	Aquisição e colocação de sinalética	02 07010409	O				CMA	01/2017	12/2018	0	9.347	15.000	15.000					24.347
3.	342	2017/4	2	Percursos Pedestres	02 020203	O	100			CMA	01/2017	12/2018		31.000	31.000					31.000	
3.	342	2018/36		Caminhos de Fátima																	
3.	342	2018/36	1	Aquisição e colocação de sinalética	02 07010409	O	100			CMA	01/2018	12/2018		14.000	14.000					14.000	
3.	342	2018/36	2	Atividades de Promoção	02 020217	O	100			CMA	01/2018	12/2018		5.000	5.000					5.000	
3.	342	2018/36	3	Quota anual para a Associação Caminhos de Fátima	02 040701	O	100			CMA	01/2018	12/2018		4.180	4.180					4.180	
3.	342	2018/39		Quota Anual para a Associação Rota da Bairrada	02 040701	O	100			CMA	01/2018	12/2018		1.200	1.200					1.200	
3.	342	2018/5017		Quota Anual para a Associação Termas de Portugal	02 040701	O	100			CMA	01/2018	12/2018		2.100	2.100					2.100	
3.	342	2018/5018		Protocolo de Concessão e Utilização do Edifício e Terrenos da Estação da Curia	02 04010102	O	100			CMA	01/2018	12/2018		9.000	9.000					9.000	
3.	342	2018/5019		Valorização e Promoção dos Recursos Endógenos	02 020220	O	100			CMA	01/2018	12/2018		12.000	12.000					12.000	
3.	342	2018/5020		Promoção e Ações de Divulgação																	
3.	342	2018/50201		Ações de Divulgação	02 020217	O	100			CMA	01/2018	12/2018		8.000	8.000					8.000	
3.	342	2018/50202		Estudos e projetos	02 020214	O	100			CMA	01/2018	12/2018		15.000	15.000					15.000	
3.	342	2018/5021		Complicação do Município no projeto PROVERE -Valorização das Estâncias Termas da Região Centro	02 040701	O	100			CMA	01/2018	12/2018		5.000	5.000					5.000	

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
3. Funções económicas																						
3. 342 Turismo																						
3.	342	2018/5025		Quota Anual para a Associação de Municípios Portugueses do Vinho	02	04050104	O	100		CMA	01/2018	12/2018			1.300	1.300					1.300	
Totais do Programa 342:													14.031	186.780	186.780					200.811		
3. 350 Outras funções económicas																						
3. 350 2016/12 Invest em Anadia																						
3.	350	2016/12	1	Gabinete de Atendimento às Empresas e ao Empreendedor - GAE	02	020220	O			CMA	01/2016	12/2018			24.000	24.000					24.000	
3.	350	2016/12	2	Concurso de Ideias de Negócio	02	04010102	O	100		CMA	01/2016	12/2018			5.000	5.000					5.000	
3.	350	2016/12	3	Atividades de promoção e divulgação	02	020217	O	100		CMA	01/2016	12/2018	2.880		5.000	5.000					7.880	
3.	350	2018/10		Orçamento Participativo Jovem																		
3.	350	2018/10	1	Programa Florestal	02	07011002					01/2018	12/2018			150.000	150.000					150.000	
3.	350	2018/10	2	Anadia +Digital	02	070108					01/2018	12/2018			60.000	60.000					60.000	
3.	350	2018/10	3	Ecoparque de Sangalhos	02	07010405					01/2018	12/2018			89.800	89.800					89.800	
Totais do Programa 350:													2.880	333.800	333.800					336.680		
Totais do Objetivo 3.:													1.511.936	3.299.580	3.299.580	0	1.320.000	455.000	180.000	0	6.766.516	
4. Outras funções																						
4. 410 Operações da dívida autárquica																						
4. 410 2016/1 Fundo Apoio Municipal																						
4.	410	2016/1	1	Realização do Capital do Fundo Apoio Municipal	03	090802	O	100		CMA	01/2015	12/2021			399.870	133.290	133.290		133.290	133.290	133.289	933.029
Totais do Programa 410:													399.870	133.290	133.290		133.290	133.290	133.289	933.029		
4. 420 Transferências entre administrações																						
4. 420 2018/5001 Acordos de execução celebrados com as freguesias																						
4.	420	2018/5001	1	Freguesia de Avelãs de Caminho	02	04050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018			8.612	8.612					8.612	
4.	420	2018/5001	2	Freguesia de Avelãs de Cima	02	04050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018			17.396	17.396					17.396	
4.	420	2018/5001	3	Freguesia da Moita	02	04050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018			16.302	16.302					16.302	
4.	420	2018/5001	4	Freguesia de Sangalhos	02	04050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018			16.978	16.978					16.978	
4.	420	2018/5001	5	Freguesia de S.Lourenço do Bairro	02	04050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018			13.160	13.160					13.160	
4.	420	2018/5001	6	Freguesia de Vila Nova de Monsarros	02	04050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018			13.566	13.566					13.566	
4.	420	2018/5001	7	Freguesia de Vilarinho do Bairro	02	04050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018			15.486	15.486					15.486	

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018		Anos seguintes			Outros (h)		
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)
4. Outras funções																						
4. 420 Transferências entre administrações																						
4.	420	2018/50018		União das freguesias de Amoreira da Gândara/Ancas/Paredes do Bairro	02	04050102	O		100	CMA	01/2018	12/2018		25.025	25.025					25.025		
4.	420	2018/50019		União das freguesias de Arcos/Mogofores	02	04050102	O		100	CMA	01/2018	12/2018		24.480	24.480					24.480		
4.	420	2018/500110		União das freguesias de Tamengos/Aguiçã/Ois do Bairro	02	04050102	O		100	CMA	01/2018	12/2018		25.960	25.960					25.960		
4.	420	2018/5002		Apoios pontuais às freguesias para realização dos seus investimentos:																		
4.	420	2018/50021		Freguesia de Avelãs de Caminho	02	08050102	O		100	CMA	01/2018	12/2018		14.352	14.352					14.352		
4.	420	2018/50022		Freguesia de Avelãs de Cima	02	08050102	O		100	CMA	01/2018	12/2018		28.992	28.992					28.992		
4.	420	2018/50023		Freguesia da Moita	02	08050102	O		100	CMA	01/2018	12/2018		27.169	27.169					27.169		
4.	420	2018/50024		Freguesia de Sangalhos	02	08050102	O		100	CMA	01/2018	12/2018		28.296	28.296					28.296		
4.	420	2018/50025		Freguesia de S.Lourenço do Bairro	02	08050102	O		100	CMA	01/2018	12/2018		21.932	21.932					21.932		
4.	420	2018/50026		Freguesia de Vila Nova de Monsarros	02	08050102	O		100	CMA	01/2018	12/2018		22.609	22.609					22.609		
4.	420	2018/50027		Freguesia de Vilarinho do Bairro	02	08050102	O		100	CMA	01/2018	12/2018		25.809	25.809					25.809		
4.	420	2018/50028		União das freguesias de Amoreira da Gândara/Ancas/Paredes do Bairro	02	08050102	O		100	CMA	01/2018	12/2018		41.707	41.707					41.707		
4.	420	2018/50029		União das freguesias de Arcos/Mogofores	02	08050102	O		100	CMA	01/2018	12/2018		40.799	40.799					40.799		
4.	420	2018/500210		União das freguesias de Tamengos/Aguiçã/Ois do Bairro	02	08050102	O		100	CMA	01/2018	12/2018		43.266	43.266					43.266		
4.	420	2018/5003		Apoios pontuais às freguesias no âmbito da sua actividade corrente	02	04050102	O		100	CMA	01/2018	12/2018		3.000	3.000					3.000		
4.	420	2018/5006		CIRA - Participações																		
4.	420	2018/50061		Complicação Projetos Intermunicipais (Correntes)	02	04050104	O		100	CMA	01/2018	12/2018		78.000	78.000					78.000		
4.	420	2018/50062		Complicação Projetos Intermunicipais (Capital)	02	08050204	O		100	CMA	01/2018	12/2018		33.000	33.000					33.000		
Totais do Programa 420:														585.896	585.896						585.896	
Totais do Objetivo 4.:														399.870	719.186	719.186	0	133.290	133.290	133.289	0	1.518.925
Total Geral:														4.199.615	11.494.320	11.494.320	0	4.538.290	2.520.290	353.289	0	23.105.804

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Município de Anadia

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
1. Funções gerais																						
1. 111 Administração geral																						
1.	111	2016/13		Modernização do Edifício Serviços de Proximidade - Instalação da Loja do Cidadão	02 07010301	E		100		CMA	01/2016	12/2018		268.924	2.000	2.000						270.924
1.	111	2018/2		Edifícios Municipais																		
1.	111	2018/2	1	Requalificação e Beneficiação	02 07010301	E		100		CMA	01/2018	12/2021		200.000	200.000		100.000	60.000	40.000		400.000	
1.	111	2018/2	2	Aquisição de Edifícios	02 07010307	O		100		CMA	01/2018	12/2018		20.000	20.000						20.000	
1.	111	2018/2	3	Aquisição de Terrenos	02 070101	O		100		CMA	01/2018	12/2018		45.000	45.000						45.000	
Equipamentos Diversos																						
1.	111	2018/3	1	Equipamento Administrativo	02 070109	O		100		CMA	01/2018	12/2018		25.000	25.000						25.000	
1.	111	2018/3	2	Equipamento Básico	02 07011002	O		100		CMA	01/2018	12/2018		30.000	30.000						30.000	
1.	111	2018/3	3	Ferramentas e Utensílios	02 070111	O		100		CMA	01/2018	12/2018		20.000	20.000						20.000	
1.	111	2018/3	4	Outros Equipamentos	02 07011002	O		100		CMA	01/2018	12/2018		10.000	10.000						10.000	
Renovação do Parque de Máquinas e Viaturas																						
1.	111	2018/4	1	Máquinas	02 07010602	O		100		CMA	01/2018	12/2018		30.000	30.000						30.000	
1.	111	2018/4	2	Equipamento Apoio	02 07011002	O		100		CMA	01/2018	12/2018		15.000	15.000						15.000	
1.	111	2018/4	3	Viaturas	02 07010602	O		100		CMA	01/2018	12/2018		90.000	90.000						90.000	
Modernização dos Sistemas Informáticos e de Comunicação																						
1.	111	2018/5	1	Equipamento de Informática	02 070107	O		100		CMA	01/2018	12/2018		30.000	30.000						30.000	
1.	111	2018/5	2	Software	02 070108	O		100		CMA	01/2018	12/2018		20.000	20.000						20.000	
1.	111	2018/5	3	Outros Equipamentos	02 07011002	O		100		CMA	01/2018	12/2018		12.000	12.000						12.000	
Investimentos Incorpóreos																						
1.	111	2018/6		Investimentos Incorpóreos	02 070113	O		100		CMA	01/2018	12/2018		5.000	5.000						5.000	
Rede Municipal de Wifi																						
1.	111	2018/42	1	Aquisição de Equipamento	02 07011002	O		100		CMA	01/2018	12/2018		50.000	50.000						50.000	
Totais do Programa 111:														268.924	604.000	604.000	0	100.000	60.000	40.000	0	1.072.924
1. 121 Protecção civil e luta contra incêndios																						
1.	121	2018/7		Requalificação e Beneficiação de Caminhos Florestais	02 07010401	O		100		CMA	01/2018	12/2020		150.000	150.000		160.000	120.000			430.000	
Serviço Municipal de Protecção Civil																						
1.	121	2018/8	1	Aquisição de Equipamento	02 07011002	O		100		CMA	01/2018	12/2018		23.000	23.000						23.000	
Totais do Programa 121:														0	173.000	173.000	0	160.000	120.000	0	0	453.000
Totais do Objetivo 1.:														268.924	777.000	777.000	0	260.000	180.000	40.000	0	1.525.924

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)		Outros (h)
2. Funções sociais																						
2. 211 Ensino não superior																						
2.	211	2016/3		Requalificação da Escola de Aguiar	02 07010305	E	100			CMA	01/2016	12/2018		238.986	25.000	25.000					263.986	
2.	211	2016/5		Requalificação da Escola de Mogofores	02 07010305	E				CMA	01/2016	12/2019			370.000	370.000		30.000			400.000	
2.	211	2016/16		Requalificação da Escola de Tamengos	02 07010305	E				CMA	01/2016	12/2019	0	128.614	100.000	100.000		130.000			358.614	
2.	211	2018/9		Requalificação e Modernização do Parque Escolar																		
2.	211	2018/9	1	Requalificação e Modernização das Infraestruturas Escolares	02 07010305	O	100			CMA	01/2018	12/2018			13.000	13.000					13.000	
2.	211	2018/9	2	Equipamento Administrativo	02 070109	O	100			CMA	01/2018	12/2018			35.000	35.000					35.000	
2.	211	2018/9	3	Equipamento Básico	02 07011002	O	100			CMA	01/2018	12/2018			20.000	20.000					20.000	
2.	211	2018/9	4	Equipamento de Informática	02 070107	O	100			CMA	01/2018	12/2018			44.000	44.000					44.000	
2.	211	2018/9	5	Software	02 070108	O				CMA	01/2018	12/2018			4.000	4.000					4.000	
Totais do Programa 211:													367.600	611.000	611.000	0	160.000	0	0	0	0	1.138.600
2. 242 Ordenamento do território																						
2.	242	2015/7		Requalificação urbana e acessibilidades integradas nas diversas freguesias do concelho:																		
2.	242	2015/7	1	Construção	02 07010401	O				CMA	01/2015	12/2020		463.735	200.000	200.000		180.000	140.000		983.735	
ARU - Área de Requalificação Urbana de Anadia																						
2.	242	2015/62	1	Requalificação da Zona Envolvente à Biblioteca Municipal	02 07010401	E	100			CMA	01/2015	12/2018		358.278	3.000	3.000					361.278	
2.	242	2015/62	4	Requalificação da Av. Engenheiro Tavares da Silva	02 07010401	E				CMA	01/2017	12/2018	0	36.794	105.000	105.000					141.794	
2.	242	2015/62	5	Requalificação da rua Júlio Maia	02 07010401	E				CMA	01/2017	12/2019	0		60.000	60.000		100.000			160.000	
2.	242	2015/62	6/1	Aquisição de Terrenos	02 070101	O				CMA	01/2017	12/2018	0	325.370	75.000	75.000					400.370	
2.	242	2015/62	6/2	Construção de Infraestruturas	02 07010405	E				CMA	01/2017	12/2020	0		300.000	300.000		1.150.000	1.160.000		2.610.000	
2.	242	2015/62	7	Requalificação da Rua António Feliciano Castilho	02 07010401	E				CMA	01/2017	12/2019	0		80.000	80.000		5.000			85.000	
2.	242	2015/62	8	Reabilitação das Galerias da Rua Fausto Sampaio	02 07010401	E				CMA	01/2017	12/2019	0		87.500	87.500		160.000			247.500	
2.	242	2017/10		Requalificação da EM 334 desde IC2/Variante 235	02 07010401	E	100			CMA	01/2017	12/2018	3		50.000	50.000					50.000	
2.	242	2017/15		Loteamento do Complexo habitacional Varandas do Parque	02 07010201	E				CMA	04/2017	12/2018			236.000	236.000					236.000	
Totais do Programa 242:													1.184.177	1.196.500	1.196.500	0	1.595.000	1.300.000	0	0	0	5.275.677
2. 243 Saneamento																						
2.	243	2015/12		Rede de drenagem de águas residuais nas diversas freguesias	02 07010402	O				CMA	01/2015	12/2020		65.845	200.000	200.000		180.000	150.000		595.845	
2.	243	2015/13		Estações de tratamento de águas residuais nas diversas freguesias	02 07010403	O				CMA	01/2015	12/2018			20.000	20.000					20.000	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
2. Funções sociais																						
2. 243 Saneamento																						
2.	243	2015/15		Ramais domiciliários nas diversas freguesias	02 07010402	O				CMA	01/2015	12/2018		6.423	8.000	8.000						14.423
2.	243	2018/11		Estações Elevatórias de Águas Residuais nas diversas Freguesias	02 07010402	E	100			CMA	01/2018	12/2019			25.000	25.000		20.000				45.000
2.	243	2018/12		Equipamento Básico	02 07011002	O	100			CMA	01/2018	12/2018			6.000	6.000						6.000
2.	243	2018/13		Desativação da ETAR de Arcos	02 07010403	O	100			CMA	01/2018	12/2018			20.000	20.000						20.000
Totais do Programa 243:														72.268	279.000	279.000	0	200.000	150.000	0	0	701.268
2. 244 Abastecimento de água																						
2.	244	2015/17		Remodelação das redes de água	02 07010407	O				CMA	01/2015	12/2020		225.047	200.000	200.000		220.000	250.000			895.047
2.	244	2015/21		Ramais domiciliários em diversas freguesias	02 07010407	O				CMA	01/2015	12/2018		74.539	80.000	80.000						154.539
2.	244	2015/24		Depósitos, estações elevatórias e outras construções	02 07010407	O				CMA	01/2015	12/2019			50.000	50.000		120.000				170.000
2.	244	2015/25		Execução e remodelação de furos para captação de água	02 07010407	O				CMA	01/2015	12/2019			30.000	30.000						30.000
2.	244	2018/14		Equipamento Básico	02 07011002	O	100			CMA	01/2018	12/2018			10.000	10.000						10.000
2.	244	2018/15		Equipamento de Controle e Medida	02 07011002	O	100			CMA	01/2018	12/2018			12.000	12.000						12.000
2.	244	2018/16		Equipamentos Eletromecânicos	02 07011002	O	100			CMA	01/2018	12/2018			18.000	18.000						18.000
2.	244	2018/37		Remodelação da Rede Água de Arcos	02 07010407	E	100			CMA	01/2018	12/2018			180.000	180.000						180.000
Totais do Programa 244:														299.586	580.000	580.000	0	340.000	250.000	0	0	1.469.586
2. 245 Resíduos sólidos																						
2.	245	2018/17		Equipamento Recolha Resíduos Urbanos	02 07011001	O	100			CMA	01/2018	12/2018			30.000	30.000						30.000
2.	245	2018/18		Viatura de Recolha de RSU e Limpeza Urbana	02 07010601	O	100			CMA	01/2018	12/2018			55.000	55.000						55.000
Totais do Programa 245:														0	85.000	85.000	0	0	0	0	0	85.000
2. 246 Protecção do meio ambiente e conservação da natureza																						
2. 246 2014/5 Construção de ecovias e reabilitação e valorização ambiental do Rio da Serra e suas margens																						
2.	246	2014/5	1	Aquisição de Terrenos	02 070101	O				CMA	01/2014	12/2018			20.000	20.000						20.000
2.	246	2014/5	2	Construção	02 07010405	E				CMA	01/2014	12/2020			45.000	45.000		55.000	52.000			152.000
2.	246	2015/56		Construção de circuito pedonal e ecovia - ligação Curia, Anadia e Sangalhos	02 07010413	O				CMA	01/2015	12/2019			40.000	40.000		140.000				180.000
2.	246	2016/10		Requalificação Ambiental do Rio Cértoma	02 07010413	O				CMA	01/2016	12/2018		18.525	23.000	23.000						41.525
2.	246	2018/38		Requalificação Ambiental da Zona do Monte Crasto	02 07010405	O	100			CMA	01/2018	12/2019			55.000	55.000		170.000				225.000
Totais do Programa 246:														18.525	183.000	183.000	0	365.000	52.000	0	0	618.525



Município de Anadia

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
2. Funções sociais																						
2. 251 Cultura																						
2.	251	2018/19		Requalificação de Diversos Edifícios Culturais	02 07010413	O	100			CMA	01/2018	12/2019		16.000	16.000		25.000				41.000	
2.	251	2018/20		Equipamento	02 07011002	O	100			CMA	01/2018	12/2018		20.000	20.000						20.000	
2.	251	2018/21		Biblioteca Municipal																		
2.	251	2018/21	1	Biblioteca Municipal - Fundos Documentais	02 070115	O	100			CMA	01/2018	12/2018		10.000	10.000						10.000	
Totais do Programa 251:													0	46.000	46.000	0	25.000	0	0	0	0	71.000
2. 252 Desporto, recreio e lazer																						
2. 252 2015/34 Pista de BMX em Sangalhos:																						
2.	252	2015/34	1/1	Centro de Avaliação de Controle e Treino	02 07010406	E				CMA	01/2015	12/2018		293	130.000	130.000					130.293	
2.	252	2015/40		Construção e conservação de diversas infraestruturas desportivas	02 07010302	O				CMA	01/2015	12/2018		76.436	155.000	155.000					231.436	
2.	252	2016/17		Construção de Pista de XCO BTT																		
2.	252	2016/17	1	Construção do circuito e infraestruturas de apoio	02 07010406	E				CMA	01/2017	12/2019	0	105.000	105.000		140.000				245.000	
2.	252	2017/3		Requalificação do edifício das piscinas municipais no âmbito da eficiência energética	02 07010406	E				CMA	01/2017	12/2018	0	200.000	200.000						200.000	
2.	252	2018/28		Aquisição de Equipamento	02 07011002	O	100			CMA	01/2018	12/2018		25.000	25.000						25.000	
Totais do Programa 252:													76.729	615.000	615.000	0	140.000	0	0	0	0	831.729
Totais do Objetivo 2.:													2.018.885	3.595.500	3.595.500	0	2.825.000	1.752.000	0	0	0	10.191.385
3. Funções económicas																						
3. 310 Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca																						
3.	310	2016/14		Construção e beneficiação de diversos caminhos rurais	02 07010408	E				CMA	01/2016	12/2019		188.965	230.000	230.000		190.000				608.965
Totais do Programa 310:													188.965	230.000	230.000	0	190.000	0	0	0	0	608.965
3. 320 Indústria e energia																						
3. 320 2015/41 Requalificação e Beneficiação de Diversas Zonas Industriais																						
3.	320	2015/41	1	Construção de Infraestruturas na Zona Industrial do Paraimo	02 07010413	E	100			CMA	01/2017	12/2020		100.000	100.000		150.000	95.000			345.000	
3.	320	2015/41	2	Construção de Infraestruturas na Zona Industrial de Amoreira da Gandara	02 07010413	E	100			CMA	01/2018	12/2020		95.000	95.000		120.000	100.000			315.000	
3.	320	2015/41	3	Requalificação das Zonas de Instalação de Actividades Económicas	02 07010413	E	100			CMA	01/2018	12/2020		180.000	180.000		130.000	20.000			330.000	
3.	320	2015/42		Infraestruturas de distribuição de energia eléctrica	02 07010410	O				CMA	01/2015	12/2018		39.213	56.000	56.000					95.213	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)		Outros (h)	
3. Funções económicas																							
3. 320 Indústria e energia																							
3. 320 2015/43 Eficiência energética:																							
3.	320	2015/43	1	Eficiência energética na Iluminação Pública	02	07010404	O				CMA	01/2015	12/2019		40.000	40.000		230.000					270.000
3.	320	2015/43	4	Ações de eficiência energética	02	07010307	O				CMA	01/2016	12/2018	0	10.000	10.000							10.000
3.	320	2018/31		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100			CMA	01/2018	12/2018		130.000	130.000							130.000
Totais do Programa 320:													39.213	611.000	611.000	0	630.000	215.000	0	0	1.495.213		
3. 331 Transportes rodoviários																							
3.	331	2015/45		Construção e requalificação da rede viária no âmbito da mobilidade territorial	02	07010401	E				CMA	01/2015	12/2021		358.981	160.000	160.000		170.000	140.000	100.000		928.981
3. 331 2015/47 Rede viária:																							
3.	331	2015/47	1	Vias municipais, infraestruturas e obras complementares	02	07010401	O				CMA	01/2015	12/2021		751.382	210.000	210.000		220.000	100.000	80.000		1.361.382
3.	331	2015/47	2	Construções diversas	02	07010413	O				CMA	01/2015	12/2019		156.484	130.000	130.000		110.000				396.484
3. 331 2018/32 Prevenção Rodoviária																							
3.	331	2018/32	1	Equipamento	02	07011002	O	100			CMA	01/2018	12/2018		13.000	13.000							13.000
3.	331	2018/32	2	Sinalização e Trânsito	02	07010409	O	100			CMA	01/2018	12/2018		60.000	60.000							60.000
Totais do Programa 331:													1.266.847	573.000	573.000	0	500.000	240.000	180.000	0	2.759.847		
3. 341 Mercados e feiras																							
3.	341	2016/11		Requalificação do Mercado de Vilarinho do Bairro	02	07010413	O				CMA	01/2016	12/2018		1.230.000	1.230.000							1.230.000
3.	341	2018/33		Arranjo da Envolvente ao Mercado de Vilarinho do Bairro / Estacionamento	02	07010413	O	100			CMA	01/2018	12/2018		30.000	30.000							30.000
3.	341	2018/34		Requalificação e Beneficiação do Mercado Municipal de Anadia	02	07010413	O	100			CMA	01/2018	12/2019		75.000	75.000							75.000
3.	341	2018/35		Aquisição Equipamento Básico	02	07011002	O	100			CMA	01/2018	12/2018		6.000	6.000							6.000
Totais do Programa 341:													0	1.341.000	1.341.000	0	0	0	0	0	1.341.000		
3. 342 Turismo																							
3.	342	2015/53		Requalificação do Edifício Posto Turismo na Curia	02	07010413	O				CMA	01/2015	12/2018		4.684	64.000	64.000						68.684
3. 342 2017/4 Roteiros turísticos																							
3.	342	2017/4	1	Aquisição e colocação de sinalética	02	07010409	O				CMA	01/2017	12/2018	0	9.347	15.000	15.000						24.347
3. 342 2018/36 Caminhos de Fátima																							
3.	342	2018/36	1	Aquisição e colocação de sinalética	02	07010409	O	100			CMA	01/2018	12/2018		14.000	14.000							14.000
Totais do Programa 342:													14.031	93.000	93.000	0	0	0	0	0	107.031		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018		Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	
3. Funções económicas																					
3. 350 Outras funções económicas																					
3. 350 2018/10 Orçamento Participativo Jovem																					
3. 350 2018/10 1 Programa Florestal 02 07011002 01/2018 12/2018 150.000 150.000 150.000																					
3. 350 2018/10 2 Anadia +Digital 02 070108 01/2018 12/2018 60.000 60.000 60.000																					
3. 350 2018/10 3 Ecoparque de Sangalhos 02 07010405 01/2018 12/2018 89.800 89.800 89.800																					
Totais do Programa 350: 0 299.800 299.800 0 0 0 0 0 299.800																					
Totais do Objetivo 3.: 1.509.056 3.147.800 3.147.800 0 1.320.000 455.000 180.000 0 6.611.856																					
4. Outras funções																					
4. 410 Operações da dívida autárquica																					
4. 410 2016/1 Fundo Apoio Municipal																					
4. 410 2016/1 1 Realização do Capital do Fundo Apoio Municipal 03 090802 O 100 CMA 01/2015 12/2021 399.870 133.290 133.290 133.290 133.290 133.289 933.029																					
Totais do Programa 410: 399.870 133.290 133.290 0 133.290 133.290 133.289 0 933.029																					
Totais do Objetivo 4.: 399.870 133.290 133.290 0 133.290 133.290 133.289 0 933.029																					
Total Geral: 4.196.735 7.653.590 7.653.590 0 4.538.290 2.520.290 353.289 0 19.262.194																					

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)		Outros (h)	
1. Funções gerais																							
1. 111 Administração geral																							
1.	111	2018/42		Rede Municipal de Wifi																			
1.	111	2018/42	2	Comunicações	02	020209	O		100	CMA	01/2018	12/2018		3.000	3.000					3.000			
1.	111	2018/5022		Quota Anual para a Associação Nacional de Municípios	02	04050104	O		100	CMA	01/2018	12/2018		4.871	4.871					4.871			
1.	111	2018/5023		Quota Anual para a Comunidade Intermunicipal da região de Aveiro (CIRA)	02	04050104	O		100	CMA	01/2018	12/2018		27.183	27.183					27.183			
Totais do Programa 111:														0	35.054	35.054	0	0	0	0	0	0	35.054
1. 121 Protecção civil e luta contra incêndios																							
1.	121	2018/5004		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia																			
1.	121	2018/5004	1	EIP - Equipa de Intervenção Permanente	02	040701	O		100	CMA	01/2018	12/2018		35.300	35.300					35.300			
1.	121	2018/5004	2	Apoio para os Seus Investimentos	02	080701	O		100	CMA	01/2018	12/2018		216.000	216.000					216.000			
1.	121	2018/5004	3	Apoio na Sua Atividade	02	040701	O		100	CMA	01/2018	12/2018		50.000	50.000					50.000			
Totais do Programa 121:														0	301.300	301.300	0	0	0	0	0	0	301.300
Totais do Objetivo 1.:														0	336.354	336.354	0	0	0	0	0	0	336.354
2. Funções sociais																							
2. 212 Serviços auxiliares de ensino																							
2.	212	2018/5005		Ação Social Escolar																			
2.	212	2018/5005	1	Refeições Escolares																			
2.	212	2018/5005	1/1	Cantina Escolar	02	020106	O			CMA	01/2018	12/2018		95.000	95.000					95.000			
2.	212	2018/5005	1/2	Protocolos com IPSS e Associações	02	020105	O		100	CMA	01/2018	12/2018		196.200	196.200					196.200			
2.	212	2018/5005	2	CAF - Protocolos com IPSS e Associações	02	040701	O		100	CMA	01/2018	12/2018		203.000	203.000					203.000			
2.	212	2018/5005	3	Comparticipação nos Manuais e Material Escolar	02	040802	O		100	CMA	01/2018	12/2018		35.000	35.000					35.000			
2.	212	2018/5005	4	Bolsas de Estudo no Ensino Superior	02	040802	O		100	CMA	01/2018	12/2018		60.000	60.000					60.000			
2.	212	2018/5005	5	Transportes Escolares																			
2.	212	2018/5005	5/1	Protocolos com IPSS	02	020210	O		100	CMA	01/2018	12/2018		19.800	19.800					19.800			
2.	212	2018/5005	5/2	Ensino Básico	02	020210	O		100	CMA	01/2018	12/2018		220.000	220.000					220.000			
2.	212	2018/5005	5/3	Ensino Secundário	02	020210	O		100	CMA	01/2018	12/2018		80.000	80.000					80.000			
Totais do Programa 212:														0	909.000	909.000	0	0	0	0	0	0	909.000

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
2. Funções sociais																						
2. 232 Acção social																						
Apoios de Âmbito Social às Famílias																						
2.	232	2018/40		Apoio Económico	02 040802	O		100		CMA	01/2018	12/2018		20.000	20.000						20.000	
2.	232	2018/40	2	Apoio nos Medicamentos	02 040802	O		100		CMA	01/2018	12/2018		8.000	8.000						8.000	
2.	232	2018/40	3	Apoio na Recuperação de Habitações Degradadas	02 080802	O		100		CMA	01/2018	12/2018		51.000	51.000						51.000	
Atividades e Apoios de Âmbito Social																						
2.	232	2018/41	1	Apoio às Coletividades e Associações de Carácter Social para atividades de Âmbito Social	02 040701	O		100		CMA	01/2018	12/2018		70.000	70.000						70.000	
2.	232	2018/41	2	Apoio às Coletividades e Associações de Carácter Social para Investimentos	02 080701	O		100		CMA	01/2018	12/2018		50.000	50.000						50.000	
2.	232	2018/41	3	Publicidade e Acções Promocionais	02 020217	O		100		CMA	01/2018	12/2018		2.000	2.000						2.000	
2.	232	2018/41	4	Exposições e Outros Eventos	02 020216	O		100		CMA	01/2018	12/2018		15.000	15.000						15.000	
Totais do Programa 232:													0	216.000	216.000	0	0	0	0	0	0	216.000
2. 243 Saneamento																						
2.	243	2018/5007		Manutenção dos Equipamentos Eletromecânicos	02 020203	O		100		CMA	01/2018	12/2018		15.000	15.000						15.000	
2.	243	2018/5008		Controle Analítico de Águas Residuais	02 020220	O		100		CMA	01/2018	12/2018		11.000	11.000						11.000	
2.	243	2018/5009		Transporte e deposição de Lamas das ETAR's em Aterros	02 020220	O		100		CMA	01/2018	12/2018		22.000	22.000						22.000	
2.	243	2018/5010		Elaboração do Cadastro das Infraestruturas Sistema de Saneamento	02 020220	O		100		CMA	01/2018	12/2018		10.000	10.000						10.000	
Totais do Programa 243:													0	58.000	58.000	0	0	0	0	0	0	58.000
2. 244 Abastecimento de água																						
2.	244	2018/5011		Manutenção dos Equipamentos Eletromecânicos	02 020203	O		100		CMA	01/2018	12/2018		16.000	16.000						16.000	
2.	244	2018/5012		Plano de Controle Operacional da Água Potável	02 020220	O		100		CMA	01/2018	12/2018		20.000	20.000						20.000	
2.	244	2018/5013		Elaboração do Cadastro das Infraestruturas Sistema Abastecimento Água	02 020220	O		100		CMA	01/2018	12/2018		10.000	10.000						10.000	
Totais do Programa 244:													0	46.000	46.000	0	0	0	0	0	0	46.000
2. 245 Resíduos sólidos																						
2.	245	2018/5014		Encargos Recolha e Tratamento de RSU	02 020202	O		100		CMA	01/2018	12/2018		280.000	280.000						280.000	
2.	245	2018/5015		Encargos Depósitos Inertes em Aterros Legalizados (R.C.D.)	02 020202	O		100		CMA	01/2018	12/2018		3.000	3.000						3.000	
2.	245	2018/5024		Higienização dos Equipamentos de Recolha	02 020220	O		100		CMA	01/2018	12/2018		20.000	20.000						20.000	
Totais do Programa 245:													0	303.000	303.000	0	0	0	0	0	0	303.000

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)		Outros (h)
2.				Funções sociais																		
2.	251			Cultura																		
2.	251	2018/22		Cine Teatro																		
2.	251	2018/22	4	CineTeatro - Programação	02	020220	O	100		CMA	01/2018	12/2018		80.000	80.000					80.000		
2.	251	2018/23		Museu do Vinho Bairrada																		
2.	251	2018/23	1	Museu do Vinho Bairrada - Seminários, Exposições e Similares	02	020216	O	100		CMA	01/2018	12/2018		30.000	30.000					30.000		
2.	251	2018/23	2	Museu do Vinho Bairrada - Serviços de Limpeza	02	020202	O	100		CMA	01/2018	12/2018		9.000	9.000					9.000		
2.	251	2018/23	3	Museu do Vinho Bairrada - Serviços de Segurança	02	020218	O	100		CMA	01/2018	12/2018		22.200	22.200					22.200		
2.	251	2018/23	4	Museu do Vinho Bairrada - Publicidade e Comunicação	02	020217	O	100		CMA	01/2018	12/2018		5.000	5.000					5.000		
2.	251	2018/24		Anadia Capital do Espumante - Feira da Vinha e do Vinho																		
2.	251	2018/24		Anadia Capital do Espumante - Feira da Vinha e do Vinho																		
2.	251	2018/25		Projecto Cultural Municipal "Sentir Anadia"																		
2.	251	2018/25	1	Apoio às Actividades Culturais	02	040701	O	100		CMA	01/2018	12/2018		61.000	61.000					61.000		
2.	251	2018/25	2	Apoio ao Investimento em Bens e Equipamentos	02	080701	O	100		CMA	01/2018	12/2018		18.000	18.000					18.000		
2.	251	2018/26		Juventude																		
2.	251	2018/26	1	Festival Anadia Jovem	02	020216	O			CMA	01/2018	12/2018		50.000	50.000					50.000		
2.	251	2018/26	2	Programa de Férias Desportivas e Culturais	02	020220	O	100		CMA	01/2018	12/2018		10.000	10.000					10.000		
2.	251	2018/26	3	Actividades de Promoção e Divulgação	02	020217	O	100		CMA	01/2018	12/2018		12.000	12.000					12.000		
Totais do Programa 251:													0	647.200	647.200	0	0	0	0	0	0	647.200
2.	252			Desporto, recreio e lazer																		
2.	252	2015/34		Pista de BMX em Sangalhos:																		
2.	252	2015/34	3	Apoio técnico especializado	02	080701	O			CMA	01/2017	12/2018	0	330.000	330.000					330.000		
2.	252	2018/27		Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD)																		
2.	252	2018/27	1	Apoio ao Desenvolvimento da Actividade Regular	02	040701	O	100		CMA	01/2018	12/2018		90.000	90.000					90.000		
2.	252	2018/27	2	Apoio ao Desenvolvimento de Actividades Pontuais	02	040701	O	100		CMA	01/2018	12/2018		55.000	55.000					55.000		
2.	252	2018/27	3	Apoio aos Investimentos em Instalações Desportivas	02	080701	O	100		CMA	01/2018	12/2018		80.000	80.000					80.000		
2.	252	2018/27	4	Apoio ao Investimento e Apetrechamento Logístico	02	080701	O	100		CMA	01/2018	12/2018		15.000	15.000					15.000		
Totais do Programa 252:													0	570.000	570.000	0	0	0	0	0	0	570.000
2.	253			Outras actividades cívicas e religiosas																		
2.	253	2018/30		Apoio a Instituições																		
2.	253	2018/30	1	No Âmbito da Sua Actividade Corrente	02	040701	O	100		CMA	01/2018	12/2018		2.500	2.500					2.500		

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)		
2. Funções sociais																							
2.	253	Outras actividades cívicas e religiosas																					
2.	253	2018/30	2	Apoio ao Investimento em Infraestruturas e Apetrechamento Logístico	02 080701	O		100		CMA	01/2018	12/2018		15.000	15.000							15.000	
Totais do Programa 253:														0	17.500	17.500	0	0	0	0	0	0	17.500
Totais do Objetivo 2.:														0	2.766.700	2.766.700	0	0	0	0	0	0	2.766.700
3. Funções económicas																							
3.	331	Transportes rodoviários																					
3.	331	2018/5016		Estudos e Projectos	02 020214	O		100		CMA	01/2018	12/2018		24.000	24.000							24.000	
Totais do Programa 331:														0	24.000	24.000	0	0	0	0	0	0	24.000
3.	342	Turismo																					
3.	342	2017/4		Roteiros turísticos																			
3.	342	2017/4	2	Percursos Pedestres	02 020203	O		100		CMA	01/2017	12/2018		31.000	31.000							31.000	
3.	342	2018/36		Caminhos de Fátima																			
3.	342	2018/36	2	Atividades de Promoção	02 020217	O		100		CMA	01/2018	12/2018		5.000	5.000							5.000	
3.	342	2018/36	3	Quota anual para a Associação Caminhos de Fátima	02 040701	O		100		CMA	01/2018	12/2018		4.180	4.180							4.180	
3.	342	2018/39		Quota Anual para a Associação Rota da Bairrada	02 040701	O		100		CMA	01/2018	12/2018		1.200	1.200							1.200	
3.	342	2018/5017		Quota Anual para a Associação Termas de Portugal	02 040701	O		100		CMA	01/2018	12/2018		2.100	2.100							2.100	
3.	342	2018/5018		Protocolo de Concessão e Utilização do Edifício e Terrenos da Estação da Curia	02 04010102	O		100		CMA	01/2018	12/2018		9.000	9.000							9.000	
3.	342	2018/5019		Valorização e Promoção dos Recursos Endógenos	02 020220	O		100		CMA	01/2018	12/2018		12.000	12.000							12.000	
3.	342	2018/5020		Promoção e Ações de Divulgação																			
3.	342	2018/50201		Ações de Divulgação	02 020217	O		100		CMA	01/2018	12/2018		8.000	8.000							8.000	
3.	342	2018/50202		Estudos e projetos	02 020214	O		100		CMA	01/2018	12/2018		15.000	15.000							15.000	
3.	342	2018/5021		Comparticipação do Município no projeto PROVERE -Valorização das Estâncias Termas da Região Centro	02 040701	O		100		CMA	01/2018	12/2018		5.000	5.000							5.000	
3.	342	2018/5025		Quota Anual para a Associação de Municípios Portugueses do Vinho	02 04050104	O		100		CMA	01/2018	12/2018		1.300	1.300							1.300	
Totais do Programa 342:														0	93.780	93.780	0	0	0	0	0	0	93.780
3.	350	Outras funções económicas																					
3.	350	2016/12		Invest em Anadia																			
3.	350	2016/12	1	Gabinete de Atendimento às Empresas e ao Empreendedor - GAE	02 020220	O				CMA	01/2016	12/2018		24.000	24.000							24.000	

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2018			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	
3. Funções económicas																					
3. 350 Outras funções económicas																					
3.	350	2016/12	2	Concurso de Ideias de Negócio	02	04010102	O	100		CMA	01/2016	12/2018		5.000	5.000					5.000	
3.	350	2016/12	3	Atividades de promoção e divulgação	02	020217	O	100		CMA	01/2016	12/2018	2.880	5.000	5.000					7.880	
Totais do Programa 350:													2.880	34.000	34.000	0	0	0	0	0	36.880
Totais do Objetivo 3.:													2.880	151.780	151.780	0	0	0	0	0	154.660
4. Outras funções																					
4. 420 Transferências entre administrações																					
4.	420	2018/5001		Acordos de execução celebrados com as freguesias																	
4.	420	2018/5001 1		Freguesia de Avelãs de Caminho	02	04050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018		8.612	8.612					8.612	
4.	420	2018/5001 2		Freguesia de Avelãs de Cima	02	04050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018		17.396	17.396					17.396	
4.	420	2018/5001 3		Freguesia da Moita	02	04050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018		16.302	16.302					16.302	
4.	420	2018/5001 4		Freguesia de Sangalhos	02	04050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018		16.978	16.978					16.978	
4.	420	2018/5001 5		Freguesia de S.Lourenço do Bairro	02	04050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018		13.160	13.160					13.160	
4.	420	2018/5001 6		Freguesia de Vila Nova de Monsarros	02	04050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018		13.566	13.566					13.566	
4.	420	2018/5001 7		Freguesia de Vilarinho do Bairro	02	04050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018		15.486	15.486					15.486	
4.	420	2018/5001 8		União das freguesias de Amoreira da Gândara/Ancas/Paredes do Bairro	02	04050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018		25.025	25.025					25.025	
4.	420	2018/5001 9		União das freguesias de Arcos/Mogofores	02	04050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018		24.480	24.480					24.480	
4.	420	2018/5001 10		União das freguesias de Tamengos/Aguim/Ôis do Bairro	02	04050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018		25.960	25.960					25.960	
4.	420	2018/5002		Apoios pontuais às freguesias para realização dos seus investimentos:																	
4.	420	2018/5002 1		Freguesia de Avelãs de Caminho	02	08050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018		14.352	14.352					14.352	
4.	420	2018/5002 2		Freguesia de Avelãs de Cima	02	08050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018		28.992	28.992					28.992	
4.	420	2018/5002 3		Freguesia da Moita	02	08050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018		27.169	27.169					27.169	
4.	420	2018/5002 4		Freguesia de Sangalhos	02	08050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018		28.296	28.296					28.296	
4.	420	2018/5002 5		Freguesia de S.Lourenço do Bairro	02	08050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018		21.932	21.932					21.932	
4.	420	2018/5002 6		Freguesia de Vila Nova de Monsarros	02	08050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018		22.609	22.609					22.609	
4.	420	2018/5002 7		Freguesia de Vilarinho do Bairro	02	08050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018		25.809	25.809					25.809	
4.	420	2018/5002 8		União das freguesias de Amoreira da Gândara/Ancas/Paredes do Bairro	02	08050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018		41.707	41.707					41.707	
4.	420	2018/5002 9		União das freguesias de Arcos/Mogofores	02	08050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018		40.799	40.799					40.799	
4.	420	2018/5002 10		União das freguesias de Tamengos/Aguim/Ôis do Bairro	02	08050102	O	100		CMA	01/2018	12/2018		43.266	43.266					43.266	

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)						
					AC	AA	FC		2018 Financiam. definido (c)	2019 (e)			Anos seguintes		Outros (h)								
													2020 (f)	2021 (g)									
4.	420	Outras funções																					
4.	420	Transferências entre administrações																					
4.	420	Apoios pontuais às freguesias no âmbito da sua actividade corrente	02 04050102	0	100		CMA	01/2018	12/2018			3.000	3.000					3.000					
4.	420	CIRA - Participações																					
4.	420	Participação Projetos Intermunicipais (Correntes)	02 04050104	0	100		CMA	01/2018	12/2018			78.000	78.000					78.000					
4.	420	Participação Projetos Intermunicipais (Capital)	02 08050204	0	100		CMA	01/2018	12/2018			33.000	33.000					33.000					
Totais do Programa 420:												0	585.896	585.896	0	0	0	0	0	0	0	0	585.896
Totais do Objetivo 4.:												0	585.896	585.896	0	0	0	0	0	0	0	0	585.896
Total Geral:												2.880	3.840.730	3.840.730	0	0	0	0	0	0	0	0	3.843.610

Em de

.....

.....

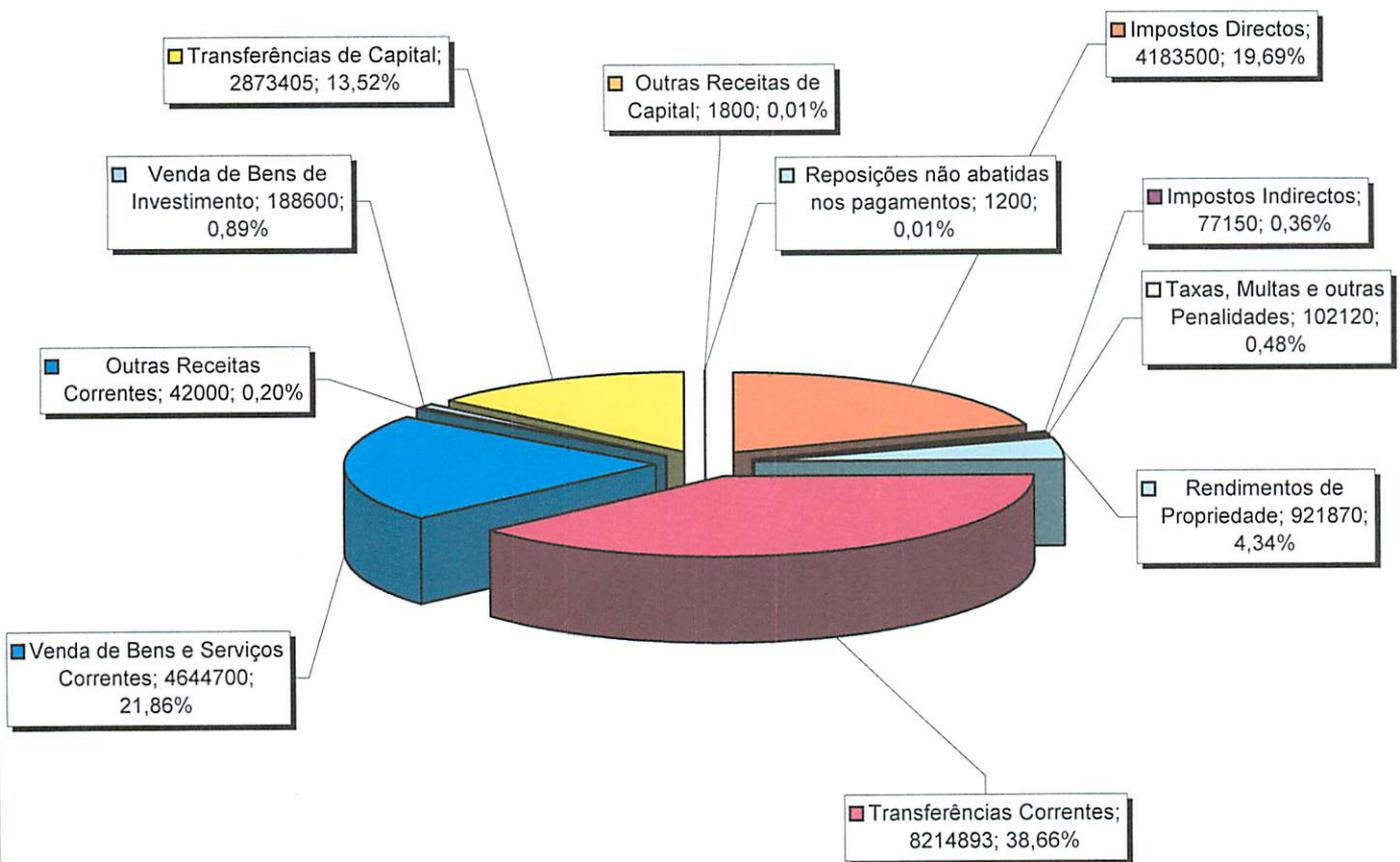
ORGÃO EXECUTIVO

Em de

.....

.....

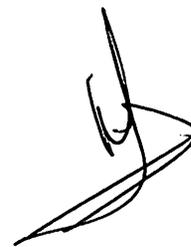
RESUMO DAS RECEITAS PREVISTAS / 2018





ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código <small>Class. Económica</small>	Designação	Montante €
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2.654.000
010203	Imposto único de circulação	687.000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	642.000
010205	Derrama	200.000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	300
01020702	Imposto municipal de sisa	50
01020703	Imposto municipal sobre veículos	50
010299	Impostos directos diversos	100
	Total do Capítulo Económico 01:	4.183.500
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	4.400
02020602	Loteamentos e obras	42.000
02020603	Ocupação da via pública	2.300
02020605	Publicidade	2.500
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	10.000
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	50
0202069905	Taxa de gestão de resíduos -TGR	14.000
0202069999	Outros	1.900
	Total do Capítulo Económico 02:	77.150
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	19.000
04012302	Loteamentos e obras	30.000
04012303	Ocupação da via pública	300
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	20
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100
0401239904	Execuções fiscais	2.000
0401239905	Taxa de gestão de resíduos -TGR	9.000
0401239906	Taxa de recursos hídricos -Água	7.000



ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

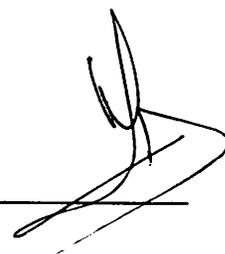
Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
0401239907	Taxa de recursos hídricos -Saneamento	6.000
0401239999	Outras	15.500
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	10.500
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	2.700
	Total do Capítulo Económico 04:	102.120
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5.000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	4.000
050799	Outras	1.000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	1.000
0510	Rendas	
051099	Outros	
05109901	Electricidade de Portugal -Renda de Concessão	910.770
05109999	Outras rendas	100
	Total do Capítulo Económico 05:	921.870
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	
0601010101	Agrupamento Escolar de Anadia	25.000
0601010199	Outras	100
06010199	Outras	100
060102	Privadas	
06010201	Colégio N.Sra. da Assunção	2.000
06010299	Outras	100
0602	Sociedades financeiras	
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	19.000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	6.618.373
06030102	Fundo Social Municipal	427.282
06030103	Participação fixa no IRS	770.938
06030199	Outras	20.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		<small>€</small>
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	DGEST -Acordos de colaboração vários	235.000
06030702	Ministério da Administração Interna -Eleições	6.000
06030799	Outras	30.000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polít.act.EFP	
06030901	Instituto do Emprego e Formação Profissional	12.000
06030999	Outras	28.000
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	21.000
	Total do Capítulo Económico 06:	8.214.893
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	200
070103	Publicações e impressos	100
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	500
07011099	Outros	500
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Água	
0701110201	Componente variável -consumo de água	1.232.000
0701110202	Componente fixa	673.000
070199	Outros	9.200
0702	Serviços	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	
0702080101	Termas do Vale da Mó	5.800
0702080199	Outros serviços sociais	1.000
07020803	Serviços culturais	
0702080302	Cine-Teatro de Anadia	40.000
0702080303	Biblioteca Municipal de Anadia	3.600
0702080304	Museu do Vinho	4.000
0702080305	Feira da Vinha e do Vinho	197.000
0702080399	Outros	25.000
07020804	Serviços desportivos	
0702080401	Piscinas Municipais	193.800
0702080402	Complexo Desportivo do Montouro	500
0702080403	Centro de Alto Rendimento de Sangalhos -Velódromo	90.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

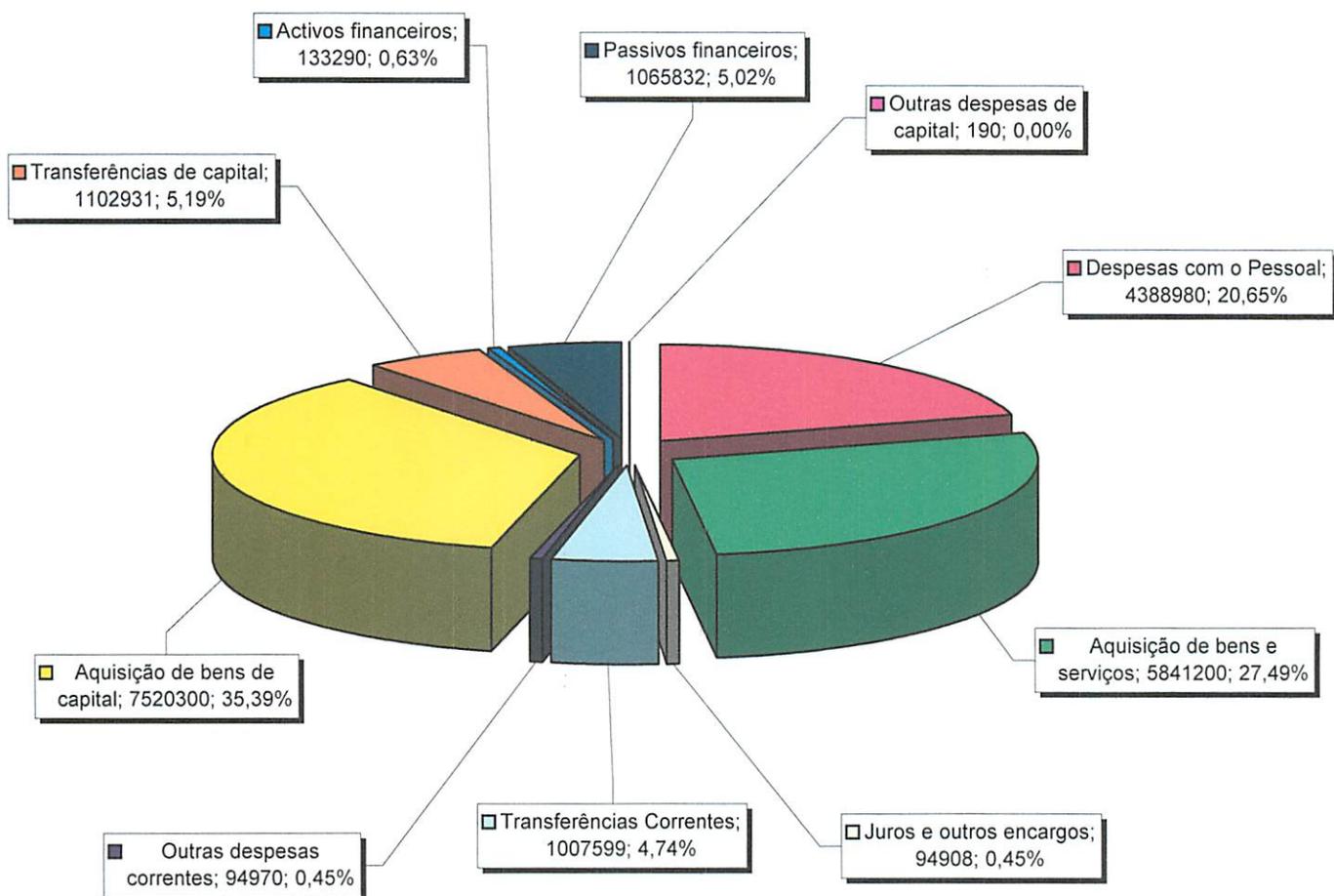
Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
0702080499	Outros	500
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	1.142.000
07020902	Resíduos sólidos	602.000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	2.000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	147.000
07020905	Cemitérios	4.000
07020907	Parques de estacionamento	5.000
07020999	Outros	
0702099901	Cantina Escolar de Anadia	149.000
0702099999	Outros serviços específicos da Autarquia	81.000
070299	Outros	
07029999	Outros	1.700
0703	Rendas	
070302	Edifícios	32.000
070399	Outras	
07039999	Outras	2.300
	Total do Capítulo Económico 07:	4.644.700
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	500
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	500
08019999	Diversas	41.000
	Total do Capítulo Económico 08:	42.000
	Total das Receitas Correntes:	18.186.233
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	128.900
090110	Famílias	45.800
0902	Habitções	
090210	Famílias	2.000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	2.100
09040102	Maquinaria e equipamento	1.200



ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

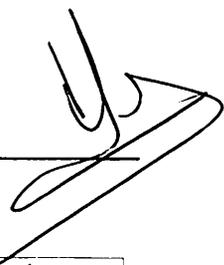
Código Class. Económica	Designação	Montante €
09040103	Outros	8.600
	Total do Capítulo Económico 09:	188.600
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	735.375
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010401	Fundação do Desporto	12.000
1003010499	Outras	1.000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030703	Portugal 2020	
1003070301	Centro 2020	2.125.030
	Total do Capítulo Económico 10:	2.873.405
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	400
130102	Activos incorpóreos	300
130199	Outras	1.100
	Total do Capítulo Económico 13:	1.800
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	162
	Total do Capítulo Económico 15:	162
	Total das Receitas de Capital:	3.063.967
	Total do Orçamento da Receita:	21.250.200

RESUMO DAS DESPESAS PREVISTAS / 2018



Município de Anadia

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

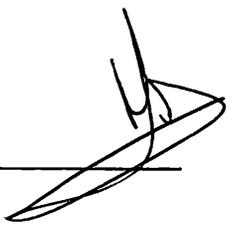


Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Assembleia Municipal	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0101	Remunerações certas e permanentes	
01 010111	Representação	500
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	550
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	330
01 01021303	Senhas de Presença	20.000
	Total do Capítulo Económico 01:	21.380
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020108	Material de escritório	1.250
01 020121	Outros bens	650
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020209	Comunicações	1.000
01 020217	Publicidade	1.500
01 020225	Outros serviços	2.700
	Total do Capítulo Económico 02:	7.100
	Total das Despesas Correntes:	28.480
	Total do Capítulo Orgânico 01:	28.480
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	170.000
02 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
02 01010301	Pessoal em funções	1.915.000
02 01010304	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	100
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	125.000
02 01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	40.000
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	2.000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	325.000
02 010111	Representação	50.000
02 010113	Subsidio de refeição	280.000
02 010114	Subsidio de férias e de Natal	360.000

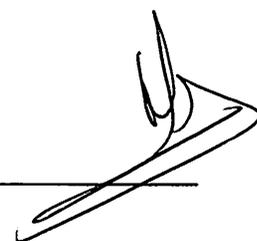
ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	35.000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	150.000
02	010203	Alimentação e alojamento	500
02	010204	Ajudas de custo	13.000
02	010205	Abono para falhas	6.000
02	010207	Colaboração técnica e especializada	100
02	010211	Subsídio de turno	13.500
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	500
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	3.500
02	01021303	Senhas de Presença	8.000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	125.000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	15.000
02	010304	Outras prestações familiares	4.000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença funcionários públicos(ADSE	100
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	450.000
02	0103050202	Segurança Social -Regime Geral	230.000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	46.000
02	01030902	Seguros de saúde	100
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	100
02	01031099	Outras despesas da segurança social	100
		Total do Capítulo Económico 01:	4.367.600
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	100.000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	21.000
02	02010202	Gasóleo	300.000
02	02010299	Outros	25.500
02	020104	Limpeza e higiene	20.000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	197.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

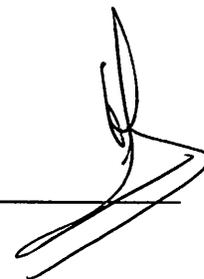


Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	101.200
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	7.000
02 020108	Material de escritório	45.000
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	35.000
02 020112	Material de transporte-Peças	130.000
02 020114	Outro material-Peças	35.000
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	29.000
02 020116	Mercadorias para venda	
02 02011603	Outras	8.000
02 020117	Ferramentas e utensílios	5.500
02 020118	Livros e documentação técnica	2.000
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	3.000
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	5.000
02 020121	Outros bens	150.000
02 0202	Aquisição de serviços	
02 020201	Encargos das instalações	1.800.000
02 020202	Limpeza e higiene	368.400
02 020203	Conservação de bens	250.000
02 020209	Comunicações	193.000
02 020210	Transportes	369.800
02 020211	Representação dos serviços	5.000
02 020212	Seguros	105.000
02 020213	Deslocações e estadas	15.000
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	129.000
02 020215	Formação	8.000
02 020216	Seminários, exposições e similares	453.000
02 020217	Publicidade	57.000
02 020218	Vigilância e segurança	92.200
02 020219	Assistência técnica	90.000
02 020220	Outros trabalhos especializados	419.000
02 020222	Serviços de saúde	500
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	100.000
02 020225	Outros serviços	160.000
	Total do Capítulo Económico 02:	5.834.100
02 04	Transferências correntes	
02 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02 040101	Públicas	



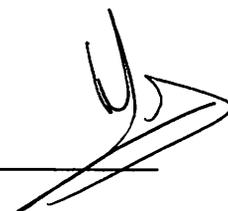
ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	04010102	Outras	14.000
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	179.965
02	04050104	Associações de municípios	111.354
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	579.280
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	123.000
Total do Capítulo Económico 04:			1.007.599
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	18.000
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	22.000
02	06020302	IVA pago	244
02	06020304	Serviços bancários	24.000
02	06020305	Outras	30.726
Total do Capítulo Económico 06:			94.970
Total das Despesas Correntes:			11.304.269
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	270.000
02	070102	Habitacões	
02	07010201	Construção	236.000
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	202.000
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	155.000
02	07010305	Escolas	508.000
02	07010307	Outros	30.000
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.105.500
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	233.000
02	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	40.000
02	07010404	Iluminação pública	40.000
02	07010405	Parques e jardins	489.800
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	435.000



ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 07010407	Captação e distribuição de água	540.000
02 07010408	Viação rural	230.000
02 07010409	Sinalização e trânsito	89.000
02 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	56.000
02 07010413	Outros	1.983.000
02 070106	Material de transporte	
02 07010601	Recolha de resíduos	55.000
02 07010602	Outro	120.000
02 070107	Equipamento de informática	74.000
02 070108	Software informático	84.000
02 070109	Equipamento administrativo	60.000
02 070110	Equipamento básico	
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	30.000
02 07011002	Outro	420.000
02 070111	Ferramentas e utensílios	20.000
02 070113	Investimentos incorpóreos	5.000
02 070115	Outros investimentos	10.000
	Total do Capítulo Económico 07:	7.520.300
02 08	Transferências de capital	
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	
02 08050102	Freguesias	294.931
02 080502	Região Autónoma dos Açores	
02 08050204	Associações de municípios	33.000
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	724.000
02 0808	Famílias	
02 080802	Outras	51.000
	Total do Capítulo Económico 08:	1.102.931
02 11	Outras despesas de capital	
02 1102	Diversas	
02 110201	Restituições	100



ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02	110299 Outras	90
	Total do Capítulo Económico 11:	190
	Total das Despesas de Capital:	8.623.421
	Total do Capítulo Orgânico 02:	19.927.690
03	Operações Financeiras	
03	03 Juros e outros encargos	
03	0301 Juros da dívida pública	
03	030103 Sociad.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
03	03010302 Empréstimos de médio e longo prazos	
03	0301030201 BEI -Emp. nº POVT-02-0146-FCOES-000256	52.264
03	0301030202 CGD-Empréstimo nº 0093/000670/791	100
03	0301030203 CGD-Empréstimo nº 0093/000684/791	200
03	0301030204 CGD-Empréstimo nº 9015/002899/691	9.650
03	0301030205 CGD-Empréstimo nº 9015/006356/291	1.863
03	0301030206 C.C.Agrícola - Empréstimo contratado a 24/07/2013	30.831
	Total do Capítulo Económico 03:	94.908
	Total das Despesas Correntes:	94.908
03	09 Activos financeiros	
03	0908 Unidades de participação	
03	090802 Sociad.e quase sociad.não financeiras-Públicas	133.290
	Total do Capítulo Económico 09:	133.290
03	10 Passivos financeiros	
03	1006 Empréstimos a médio e longo prazos	
03	100603 Sociad.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
03	10060301 BEI -Emp. nº POVT-02-0146-FCOES-000256	140.806
03	10060302 CGD-Empréstimo nº 0093/000670/791	76.069
03	10060303 CGD-Empréstimo nº 0093/000684/791	231.057
03	10060304 CCAM - Empréstimo nº 56055079089	122.090
03	10060305 CGD-Empréstimo nº 9015/002899/691	383.401

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
03	10060306	CGD-Empréstimo nº 9015/006356/291	112.409
Total do Capítulo Económico 10:			1.065.832
Total das Despesas de Capital:			1.199.122
Total do Capítulo Orgânico 03:			1.294.030
Total do Orçamento da Despesa:			21.250.200

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de
.....

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de
.....

Município de Anadia

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2018

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	18.186.233		Correntes	11.427.657	
Capital	3.063.967		Capital	9.822.543	
Total:		21.250.200	Total:		21.250.200
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		21.250.200	Total Geral:		21.250.200

ORGÃO EXECUTIVO
 Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de de

Resumo do orçamento por Capítulo para 2018

Receitas	Montante
01 Impostos directos	4.183.500
02 Impostos indirectos	77.150
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04 Taxas, multas e outras penalidades	102.120
05 Rendimentos da propriedade	921.870
06 Transferências correntes	8.214.893
07 Venda de bens e serviços correntes	4.644.700
08 Outras receitas correntes	42.000
Total das Receitas Correntes	18.186.233
09 Venda de bens de investimento	188.600
10 Transferências de capital	2.873.405
11 Activos financeiros	
12 Passivos financeiros	
13 Outras receitas de capital	1.800
14 Recursos próprios comunitários	
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	162
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas Capital	3.063.967

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	4.388.980
02 Aquisição de bens e serviços	5.841.200
03 Juros e outros encargos	94.908
04 Transferências correntes	1.007.599
05 Subsídios	
06 Outras despesas correntes	94.970
Total das Despesas Correntes	11.427.657
07 Aquisição de bens de capital	7.520.300
08 Transferências de capital	1.102.931
09 Activos financeiros	133.290
10 Passivos financeiros	1.065.832
11 Outras despesas de capital	190
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Despesas de Capital	9.822.543

Total das Receitas: 21.250.200

Total das Despesas: 21.250.200

<p>ORGÃO EXECUTIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>
--

<p>ORGÃO DELIBERATIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2018

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2018

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, da Lei n.º 73/2003, de 3 de Setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, com as respectivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Anadia no ano 2018, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

- 1) Na execução dos orçamentos previsionais dever-se-á ter em atenção os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

- 
- 2) Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respectivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
 - 3) A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;

Artigo 3.º

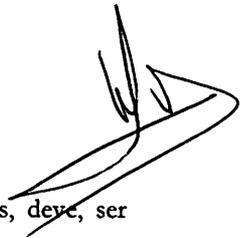
Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

Tendo por base critérios de economia, eficácia, os serviços municipais tomarão as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, propondo modificações orçamentais para reorientação das dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidos no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão de Gestão Financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Divisão de Gestão Financeira.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para Divisão de Gestão Financeira, no prazo máximo de 2 dias úteis.

- 
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, deve, ser enviados à Divisão de Gestão Financeira em 24 horas,
 5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Divisão de Gestão Financeira em 2 dias úteis.
 6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caraterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
 7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são as constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competências para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 7.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Divisão de Gestão Financeira.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 8.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate de serviços externos a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela Divisão de Gestão Financeira.

3. Nos casos referidos no número 2 a entidade deve no dia útil imediato ao do depósito, efectuar a entrega, na Tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos de depósito, para contabilização.

Secção III

Isenções e reduções

Artigo 9.º

Isenções e reduções de taxas

1. No exercício económico de 2018 para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, é fixado o valor de 300.000,00€ como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no n.º anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidas nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.
3. As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos sectores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do sector das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos da Lei n.º 64/2013 de 27 de Agosto, sem prejuízo do art.º 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 10.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua redação

atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho.

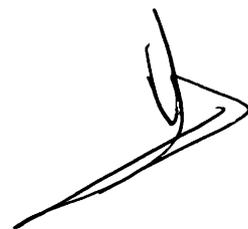
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de Dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de Dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 11.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2018 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não
2. A aplicação do n.º anterior encontra-se dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado, ou por despacho devidamente fundamentado da Sra. Presidente da Câmara Municipal.
3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à unidade responsável pelo aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Unidade responsável pela contratação.

Artigo 12.º



Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Unidade responsável pela contratação para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 13.º

Da despesa

1. A realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

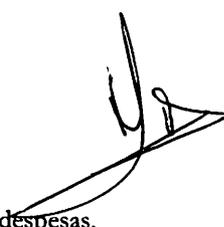
Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 14.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do art.º 29º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, 8 de Junho:
 - a) Sem limite, a Câmara Municipal;
 - b) Até 149.639,37€ (sem Iva), a Presidente de Câmara).
2. Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 18º do DL 197/99, de 8 de Junho, fica a Câmara Municipal autorizada a executar a realização de obras ou reparações por administração direta, até ao montante de 300.000,00€, excluído o Iva incidente na aquisição dos bens nelas aplicadas.



3. Sem prejuízo do disposto no número 1, a competência para autorizar o pagamento das despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é:

- a) Da Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Artigo 15.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente que a submeterá a decisão da Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 16.º

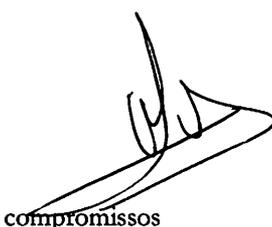
Apoio e reforço financeiro às Juntas de Freguesia

1. Durante o exercício de 2018, autoriza-se, a concessão de apoios às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25 do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, até ao limite do valor constante das grandes opções do plano (GOP).
2. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os apoios concedidos ao abrigo da autorização prevista na alínea anterior.

Artigo 17.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e alterações subsequentes, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.



2. Excecuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no n.º 2 do artº 12º do referido Decreto-Lei.

3. Pela Assembleia Municipal, é delegada na Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, a competência para a autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,57€.

Artigo 18.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, as seguintes despesas:

- Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
- Encargos com pessoal (ADSE, CGA, SS e outros);
- Encargos com cobranças de contribuições, impostos e outras receitas municipais;
- Auxílios económicos às escolas;
- Contratos de avença e tarefa;
- Despesas com correio e comunicações;
- Encargos com empréstimos e locação financeira;
- Encargos bancários diversos;
- Encargos com energia elétrica, água e gás;
- Aquisição de impressos indispensáveis ao funcionamento dos serviços;
- Registos em Conservatórias e obtenção de certidões;
- Despesas com publicações obrigatórias;
- Pagamento de rendas e condomínios;
- Renovações de assinaturas do Diário da Republica e outras publicações;
- Emissões e renovações de licenças de circulação de viaturas e de transportes de pessoal;
- Emissões e renovações de cartões tacográficos e cartões de transportes de crianças;
- Inspecção periódica a veículos;
- Seguros diversos;
- Encargos com processos judiciais (taxas de justiça e custas judiciais);
- Portagens e combustíveis de viaturas com ou sem identificadores, afetos à frota municipal;
- Emolumentos do Tribunal de Contas;



- Quotas anuais aprovadas em Assembleia Geral das Associações/Entidades, desde que previamente autorizada a respetiva adesão pelo órgãos municipais e obtido o visto prévio do Tribunal de Contas.
 - Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados ou fixados em lei específica;
 - Encargos assumidos e não pagos nos anos anteriores e renovação das ordens de pagamento de despesas constantes de relação própria, que caducam no final do ano anterior.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria;

Capítulo III

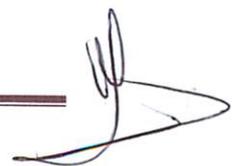
Disposições Finais

Artigo 19.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho da Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

MAPA DE PESSOAL 2018

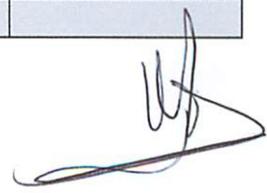


Mapa de Pessoal 2018

Unidade Orgânica/Cargo/Carreira	Área Funcional	Postos de trabalho ocupados			Mobilidade	Postos de trabalho vagos/a recrutar			Observação/Justificação Necessidade
		Tempo Indetermín.	Tempo Determin.	Comissão Serviço		Tempo Indetermín.	Tempo Determin.	Comissão Serviço	
GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS DA AUTARQUIA									
Assistente Técnico	Secretariado	2							Exercem funções de secretário no Gabinete de Apoio à Presidência
	Secretariado	1							Exerce funções de secretário no Gabinete de Apoio à Vereação
Sub-Total		3	0	0	0	0	0	0	
GABINETE DE SANIDADE PECUÁRIA									
Técnico Superior	Medicina Veterinária	1							
Sub-Total		1	0	0	0	0	0	0	
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL									
Técnico Superior	Engenheiro Florestal	1							
Sub-Total		1	0	0	0	0	0	0	
ESPAÇO CIDADÃO									
Técnico Superior		1							
Assistente Técnico			2						
Sub-Total		1	2	0	0	0	0	0	
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL									
Chefe Divisão	Dirigente			1					
Sub-Total		0	0	1	0	0	0	0	
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS									
Coordenador Técnico	Administrativa				1	1			
Assistente Técnico	Administrativa	3							Encontra-se em mobilidade na carreira de coordenador técnico
Sub-Total		3	0	0	1	1	0	0	
SECÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS									
Coordenador Técnico	Administrativa	1							
Assistente Técnico	Administrativa	2							
Sub-Total		3	0	0	0	0	0	0	
SERVIÇO TAXAS E LICENÇAS									
Assistente Técnico	Administrativa	1							
Sub-Total		1	0	0	0	0	0	0	
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS									
Coordenador Técnico	Administrativa				1	1			
Assistente Técnico	Administrativa	2							Encontra-se 1 (um) em mobilidade na carreira de coordenador técnico
Sub-Total		2	0	0	1	1	0	0	
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATOS PÚBLICOS E NOTARIADO									
Técnico Superior	Licenciatura				1	1			
Coordenador Técnico	Administrativa				1	1			
Assistente Técnico	12º Ano	2							Encontra-se 1(um) em mobilidade na carreira de coordenador técnico. Encontra-se 1(um) em mobilidade na carreira de técnico superior.
Sub-Total		2	0	0	2	2	0	0	

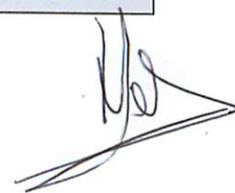
Mapa de Pessoal 2018

Unidade Orgânica/Cargo/Carreira	Área Funcional	Postos de trabalho ocupados			Mobilidade	Postos de trabalho vagos/a recrutar			Observação/Justificação Necessidade
		Tempo Indetermin.	Tempo Determin.	Comissão Serviço		Tempo Indetermin.	Tempo Determin.	Comissão Serviço	
SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO									
Técnico Superior	Jurídica	2					1		1(um) Exerce o cargo de Chefe de Divisão, em Comissão de Serviço
Sub-Total		2	0	0	0	0	1	0	
SERVIÇO DAS TECNOLOGIAS INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO									
Especialista Informática	Informática	1							
Técnico Superior	Informática	2							
Assistente Técnico	Administrativa		1						
Assistente Operacional	Telefonista	2							
Sub-Total		5	1	0	0	0	0	0	
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL									
Chefe Divisão	Dirigente			1					
Sub-Total		0	0	1	0	0	0	0	
SUBUNIDADE ORGÂNICA NA ÁREA DA CONTABILIDADE									
Técnico Superior	Finanças, Contab. e Património	1							Exerce o cargo de Chefe de Divisão, em Comissão de Serviço
Coordenador Técnico	Administrativa				1	1			
Assistente Técnico	Administrativo	1							Encontra-se 1(um) em mobilidade na carreira de coordenador técnico
		5							
Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1							
Sub-Total		8	0	0	1	1	0	0	
SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO									
Coordenador Técnico	Administrativo	1							
Assistente Técnico	Administrativo	1							
Sub-Total		2	0	0	0	0	0	0	
SERVIÇO TESOURARIA									
Assistente Técnico	Administrativa	1							
Sub-Total		1	0	0	0	0	0	0	
SERVIÇO DE PATRIMÓNIO									
Técnico Superior	Património	1							
Assistente Técnico	Administrativa	1							
Sub-Total		2	0	0	0	0	0	0	
SERVIÇO COMERCIAL									
Assistente Técnico	Administrativa	3							
Assistente Operacional	Leitor Cobrador	4							
Sub-Total		7	0	0	0	0	0	0	
SERVIÇO DE ECONOMATO									
Assistente Técnico	Economato	1							
Assistente Técnico	Administrativo	1							
Sub-Total		2	0	0	0	0	0	0	



Mapa de Pessoal 2018

Unidade Orgânica/Cargo/Carreira	Área Funcional	Postos de trabalho ocupados			Mobilidade	Postos de trabalho vagos/a recrutar			Observação/Justificação Necessidade
		Tempo Indeterm.	Tempo Determin.	Comissão Serviço		Tempo Indeterm.	Tempo Determin.	Comissão Serviço	
DIVISÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL									
Chefe de Divisão	Dirigente			1					
Sub-Total		0	0	1	0	0	0	0	
SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO									
Coordenador Técnico	Administrativa				1	1			
Técnico Superior	Educação, Cultura e Desporto	2							1(um) Exerce o cargo de Chefe de Divisão, em Comissão de Serviço
	Desporto	5	1						
Assistente Técnico	Administrativa	6							Encontra-se 1(um) em mobilidade na carreira de coordenador técnico
Assistente Operacional	Educação	17	8				14		
	Desporto	7							
	Nadador Salvador	2							
	Cozinheira	2							
Sub-Total		41	9	0	1	1	14	0	
SERVIÇO CULTURAL									
Técnico Superior	Cultura	1							
Assistente Técnico	Administrativa	1							
Assistente Operacional		2							
Sub-Total		4	0	0	0	0	0	0	
SERVIÇO MUSEOLÓGICO									
Técnico Superior	Licenciatura	1					1		
Assistente Técnico	Administrativa	3							
Sub-Total		4	0	0	0	0	1	0	
SERVIÇO DE BIBLIOTECA									
Técnico Superior	Biblioteca e Documentação	1							
Assistente Técnico	Administrativo	6							
Sub-Total		7	0	0	0	0	0	0	
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO									
Técnico Superior	Comunicação	1							
Assistente Técnico	Administrativa	1							
Sub-Total		2	0	0	0	0	0	0	
SERVIÇO SOCIAL									
Técnico Superior	Serviço Social	2			1				
	Psicólogo		1						
Assistente Técnico	Administrativa	1							
Sub-Total		3	1	0	1	0	0	0	
DIVISÃO DE QUALIDADE AMBIENTE E GESTÃO DE FROTA									
Chefe Divisão	Dirigente			1					
Sub-Total		0	0	1	0	0	0	0	



Mapa de Pessoal 2018

Unidade Orgânica/Cargo/Carreira	Área Funcional	Postos de trabalho ocupados			Mobilidade	Postos de trabalho vagos/a recrutar			Observação/Justificação Necessidade
		Tempo Indetermin.	Tempo Determin.	Comissão Serviço		Tempo Indetermin.	Tempo Determin.	Comissão Serviço	
SERVIÇO DE AMBIENTE									
Técnico Superior	Engenharia Civil	1							Exerce o cargo de Chefe de Divisão, em Comissão de Serviço
	Engenharia do Ambiente					1			
Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	5	1						
	Fiel Mercados e Feiras	1							
	Jardineiro	3							
	Motorista Pesados	3							
	Coveiro	2							
	Cond.Maq.Pes.e Veículos Especiais	3							
	Cantoneiro Limpeza	6	3						
Sub-Total		24	4	0	0	0	1	0	
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTA									
Assistente Técnico	Administrativa	1			1	1			
Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1							
	Cond.Maq.Pes.e Veículos Especiais	10							
	Motorista Transportes Coletivos	3							
	Motorista Pesados	5				1			
	Eletricista	2							
	Lubrificador	1							
	Mecânico	2							
Sub-Total		25	0	0	1	2	0	0	
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO									
Chefe Divisão	Dirigente			1					
Sub-Total		0	0	1	0	0	0	0	
SERVIÇO DE PLANEAMENTO									
Técnico Superior	Arquiteto	1							
	Planeamento				1	1			
	Engenheiro Civil	1							
Assistente Operacional	Operador Repografia	1							
Sub-Total		3	0	0	1	1	0	0	
SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE PLANEAMENTO E URBANISMO									
Técnico Superior	Urbanismo	1							
Coordenador Técnico	Administrativa				1	1			
Assistente Técnico	Administrativa	4							Encontra-se 1(um)em mobilidade na carreira de coordenador técnico
Sub-Total		5	0	0	1	1	0	0	
SERVIÇO G U - FISCALIZAÇÃO									
Técnico Superior	Fiscalização	1							
Sub-Total		1	0	0	0	0	0	0	

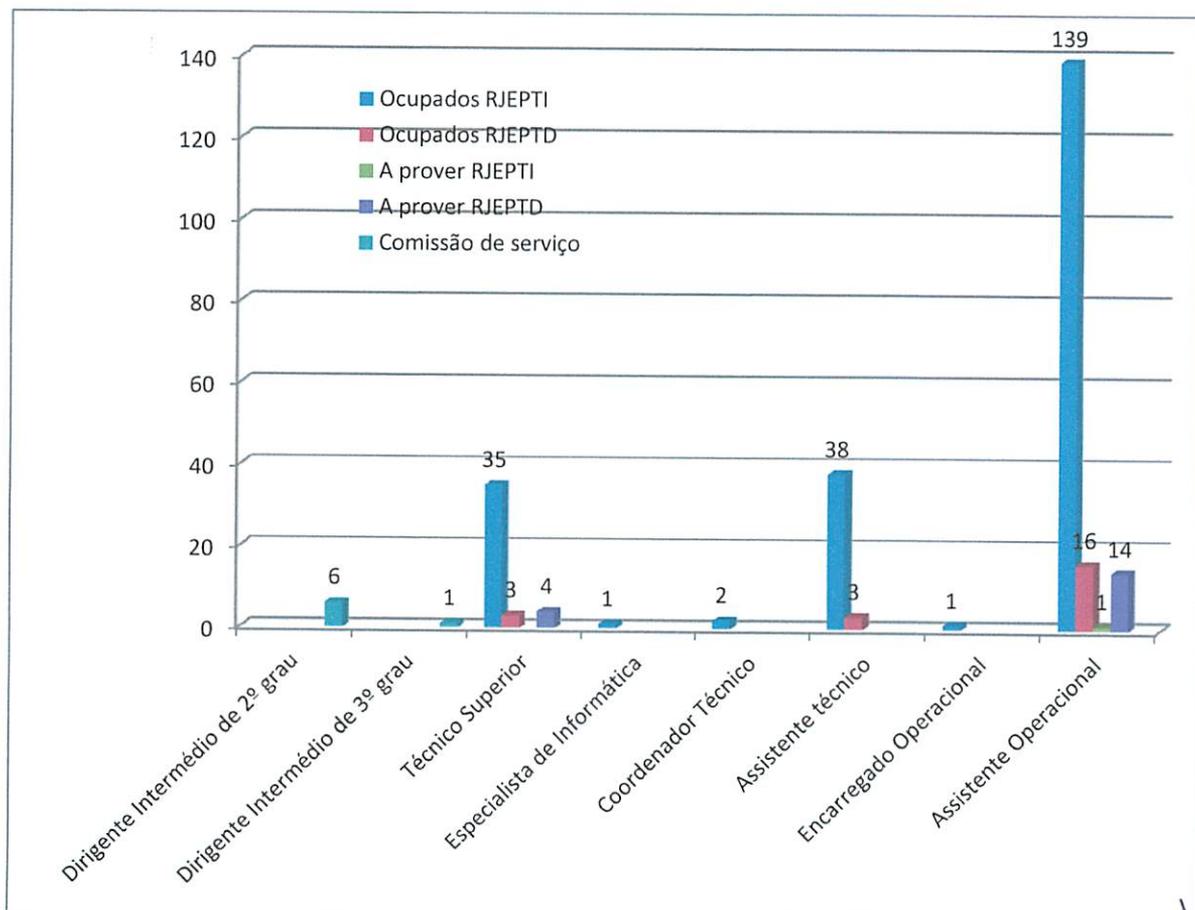
Mapa de Pessoal 2018

Unidade Orgânica/Cargo/Carreira	Área Funcional	Postos de trabalho ocupados			Mobilidade	Postos de trabalho vagos/a recrutar			Observação/Justificação Necessidade
		Tempo Indetermin.	Tempo Determin.	Comissão Serviço		Tempo Indetermin.	Tempo Determin.	Comissão Serviço	
SERVIÇO G U - TÉCNICO									
Técnico Superior	Arquiteto	1							
	Engenheiro Civil	1							
Sub-Total		2	0	0	0	0	0	0	
DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIDADE ÁGUAS E SANEAMENTO									
Chefe Divisão	Dirigente			1					
Sub-Total		0	0	1	0	0	0	0	
SERVIÇO DOS EQUIPAMENTOS									
Técnico Superior	Arquiteto	1							
	Engenheiro Paisagista	1							
	Engenheiro Civil		1				1		
Sub-Total		2	1	0	0	0	1	0	
SERVIÇO DA MOBILIDADE									
Técnico Superior	Engenheiro Civil	2							1(um) Exerce o cargo de Chefe de Divisão, em Comissão de Serviço
Assistente Técnico	Topógrafo	1							
	Desenhador	1							
Assistente Operacional	Pedreiro	6			1	1			
	Cantoneiro Arruamentos	1							
	Cantoneiro	9							
	Asfaltador	1							
	Sinalética	2							
	Serralheiro	2							
	Auxiliar Serviços Gerais	1							
Sub-Total		26	0	0	1	1	0	0	
SUBUNIDADE DE ÁGUAS E SANEAMENTO									
Dirigente Intermédio 3º Grau	Dirigente Intermédio			1					
Sub-Total		0	0	1	0	0	0	0	
SERVIÇO DE SANEAMENTO									
Encarregado Operacional	Encarregado	1							
Assistente Operacional	Canalizador	11	2						
	Varejador	1							
	Operador Estação Elevatória	2							
	Pedreiro	3	2						
Sub-Total		18	4	0	0	0	0	0	
SERVIÇO DAS ÁGUAS									
Técnico Superior	Engenheiro Civil	1							Exerce o cargo de Dirigente Intermédio de 3º Grau em Comissão de Serviço
	Engenheiro Químico	1							
Assistente Técnico	Administrativa	1							
Sub-Total		3	0	0	0	0	0	0	
TOTAL GERAL		216	22	7	11	11	18	0	

MAPA DE PESSOAL 2018					
Cargos / Carreiras / Categorias	Número de postos de trabalho				Comissão de serviço
	Ocupados		A prover		
	RJEPTI	RJEPTD	RJEPTI	RJEPTD	
Dirigente Intermédio de 2º grau					6
Dirigente Intermédio de 3º grau					1
Técnico Superior	35	3		4	
Especialista de Informática	1				
Coordenador Técnico	2				
Assistente técnico	38	3			
Encarregado Operacional	1				
Assistente Operacional	139	16	1	14	
TOTAL	216	22	1	18	7

RJEPTI- Relação Jurídica de Emprego Publico por Tempo Indeterminado

RJEPTD- Relação Jurídica de Emprego Publico por Tempo Determinado




CARREIRA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DA AUTARQUIA				
Assistente Técnico	Secretariado	12º Ano	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda, programação e organização de reuniões e eventos, arquivo, expediente, tramitação e registo procedimental.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
GABINETE DE SANIDADE E PECUÁRIA				
Técnico Superior	Medicina Veterinária	Licenciatura	Exercer as funções de médico veterinário, nomeadamente, colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados. Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos. Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento necrológico dos animais. Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico. Emitir guias sanitárias de trânsito. Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município. Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal. Executa medidas de profilaxia médica e sanitária preconizadas na legislação em vigor.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL				
Técnico Superior	Engenharia Florestal	Licenciatura	Propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta estejam já incluídas. Acompanhar, executar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), bem como os programas de ação previstos. Participar nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município. Centralizar a informação relativa aos Incêndios Florestais. Coadjuvar o Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) e da Comissão Municipal Proteção Civil (CMPC) em reuniões e em situações de emergência, quando relacionadas com incêndios florestais. Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios. Supervisionar e controlar a qualidade das obras municipais e subcontratadas no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI). Construir e gerir Sistemas de Informação Geográfica (SIG's) de DFCI. Avaliar e informar sobre utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos. Acompanhar e divulgar o índice diário de risco de incêndio. Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação. Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas, quando for caso disso. Atender e informar os municípios sobre as ações de gestão de combustíveis e sobre as ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis. Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário. Propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física. Elaborar anualmente o Plano Operacional Municipal (POM). Promover ações de voluntariado na DFCI, acompanhando o seu desenvolvimento e treino dos participantes.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
ESPAÇO CIDADÃO				
Técnico Superior		Licenciatura	Assegurar o funcionamento do espaço cidadão, nomeadamente, estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado e desenvolver funções, que se enquadram em diretivas gerais de dirigentes e chefias, tendo em vista assegurar o funcionamento e o atendimento digital assistido no âmbito do "Espaço do Cidadão".	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
Assistente Técnico		12º Ano		Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.



CARREIRA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL				
Chefe Divisão	Dirigente	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 6 — 9 de janeiro de 2013.	
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS				
Coordenador Técnico	Administrativa	12º Ano	As previstas no despacho nº 8076/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 117 — 21 de junho de 2016, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável. Programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços. Atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
Assistente Técnico			Exercer atividades de apoio geral ou especializado na área de Recursos Humanos. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Realizar o processamento mensal de remunerações, subsídios, abonos, descontos dos trabalhadores e mapas a remeter às entidades respetivas. Efetuar as penhoras de vencimentos e pensão de alimentos. Controlar a organização, informação e atualização dos processos referentes ao pagamento dos abonos e subsídios familiares, bem como do controlar a parentalidade. Acompanhar o controlo da assiduidade dos trabalhadores. Acompanhar o serviço de inscrição, controlo e cancelamento dos trabalhadores, agentes e respetivos familiares na Assistência na Doença aos Servidores do Estado (ADSE), bem como das despesas de saúde comparticipadas pela ADSE. Declarar e oficiar sobre assuntos relacionados com o serviço. Elaborar modelos de impressos utilizados pelo serviço. Participar na elaboração do orçamento anual da despesa com pessoal dos trabalhadores do Município, juntamente com a Contabilidade. Gerir a aplicação informática de recursos humanos e apresentar sugestões e propostas de desenvolvimento e atualização. Apoiar à direção do departamento quando solicitado. Assegurar outras atribuições que sejam superiormente cometidas em matéria de recursos humanos.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
SECÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS				
Coordenador Técnico	Administrativo	12º Ano	As previstas no despacho nº 8076/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 117 — 21 de junho de 2016, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável. Programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços. Atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Administrativa	12º Ano	Exercer funções técnico-administrativas, nomeadamente, proceder à abertura diária da correspondência recebida na Câmara Municipal, bem como executar as tarefas inerentes à classificação e distribuição da mesma e outros documentos, nomeadamente através da aplicação de informática referente ao Sistema de Gestão Documental "SGD". Controlar o andamento da correspondência recebida e informar o superior hierárquico das eventuais retenções ou erros de registo ou remessa. assegurar todo o expediente e arquivo da secção. Assegurar a escrituração do expediente não especialmente distribuído a outros serviços. Elaborar, em matéria de arquivo, estatísticas do serviço, preencher os respetivos impressos e remetê-los às entidades competentes, se tal for determinado, nos prazos legais. Catalogar, indexar, arquivar ou dar outros tratamentos adequados a todos os documentos, livros e processos que lhe sejam remetidos pelos diversos serviços municipais. Elaborar o expediente relativo ao recenseamento militar. Elaborar o expediente relativo aos processos eleitorais. Assegurar a ligação com os arquivos correntes, de cada unidade orgânica, de modo a garantir uma correta gestão do arquivo geral. Propor, logo que decorridos os prazos estipulados por lei, a inutilização de documentos. Velar pela conservação dos documentos arquivados. Escriturar os livros ou suportes informáticos próprios da secção e assegurar a sua conservação e guarda.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
SERVIÇO TAXAS E LICENÇAS				
Assistente Técnico	Administrativa	12º Ano	Garantir a realização das tarefas inerentes ao licenciamento e registo em matéria de publicidade, de ocupação da via pública exceto para obras, de venda ambulante, de exercício da caça, de armas e respetivo uso, de condução e de veículos, e outros não especificados nem particularmente afetos a outros serviços. Garantir a liquidação de taxas e tarifas não cometida a outro ou outros serviços. Executar, de um modo geral, todas as tarefas administrativas que, não se encontrando cometidas a outras secções, tenham como finalidade a arrecadação de receitas. Organizar os processos de venda de direitos sobre terrenos para sepulturas perpétuas e jazigos, mantendo atualizado o respetivo registo. Assegurar todo o expediente e arquivo da secção.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.

CARREIRA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS				
Coordenador Técnico	Administrativo	12º Ano	As previstas no despacho nº 8076/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 117 — 21 de junho de 2016, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável. Programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços. Atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
Assistente Técnico			Exercer funções técnico-administrativas de apoio às atividades do serviço registado, redação e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações, organização e tratamento de processos em curso no serviço, prestação de informações e atendimento a utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATOS PÚBLICOS E NOTARIADO				
Técnico Superior		Licenciatura	Executar as tarefas necessárias à prática dos atos a celebrar pelo notário privativo do Município. Elaborar o registo e relações de escrituras e enviá-las às entidades competentes. Preencher verbetes onomásticos dos outorgantes e mantê-los devidamente ordenados. Preencher verbetes estatísticos e enviá-los ao Ministério da Justiça. Executar as tarefas necessárias à prática dos atos de contratação da execução de empreitadas e de fornecimentos de bens e serviços, a celebrar com intervenção do oficial público designado para o efeito. Liquidar as contas dos atos e emitir as guias de receita respetivas. Organizar e remeter os processos que carecem de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas. Manter todos os processos devidamente ordenados e instruídos. Executar o serviço da delegação da Direção Geral dos Espetáculos. Assegurar o expediente e arquivo do gabinete.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
Coordenador Técnico	Administrativa	12º Ano	As previstas no despacho nº 8076/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 117 — 21 de junho de 2016, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável. Programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços. atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Administrativa		Executar as tarefas necessárias à prática dos atos a celebrar pelo notário privativo do município. Elaborar o registo e relações de escrituras e enviá-las às entidades competentes. Preencher verbetes onomásticos dos outorgantes e mantê-los devidamente ordenados. Preencher verbetes estatísticos e enviá-los ao Ministério da Justiça. Executar as tarefas necessárias à prática dos atos de contratação da execução de empreitadas e de fornecimentos de bens e serviços, a celebrar com intervenção do oficial público designado para o efeito. Liquidar as contas dos atos e emitir as guias de receita respetivas. Organizar e remeter os processos que carecem de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas. Manter todos os processos devidamente ordenados e instruídos. Executar o serviço da delegação da Direção Geral dos Espetáculos. Assegurar o expediente e arquivo do gabinete.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO				
Técnico Superior	Jurídica	licenciatura	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe são submetidos. Instruir processos de contra ordenação. Instruir processos disciplinares. Elaborar contratos e documentos de cariz técnico jurídico. Elaborar estudos e propostas de regulamento.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
SERVIÇO DAS TECNOLOGIAS INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
Especialista Informática	Informática	Licenciatura	Colaborar no estudo, definição, conceção e implementação do sistema de informação. Garantir a integração, normalização e coerência de todo o sistema. Proceder ao levantamento e manter atualizado o inventário dos meios necessários ao sistema de informação. Colaborar na gestão das aplicações. Propor e aplicar critérios de segurança e de privacidade dos dados e dos programas. Estudar e definir as regras de segurança dos equipamentos e das aplicações e os procedimentos de recuperação em caso de falha. Propor a definição das infraestruturas tecnológicas. Exercer as funções de administrador de bases de dados e de sistemas e de administração de dados. Participar na conceção, implementar, manter e atualizar a rede de comunicações e colaborar na gestão dos respetivos suportes lógicos e equipamentos. Elaborar normas e documentação técnica nos seus domínios de atuação.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Informática	Licenciatura	Desenvolver atividades inerentes ao serviço de assistência técnica e apoio ao utilizador, com conhecimentos a nível da microinformática e suporte ao utilizador. Sólidos conhecimentos no suporte a sistemas em ambiente Windows, Linux, hardware, redes, base de dados AIRC, plataforma vortal, com vista a interagir com os trabalhadores em situações ligadas à utilização dos recursos e resolução de problemas.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.

CARRERA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD.E/OU PROF. OUTROS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano	Desempenhar funções numa das seguintes áreas funcionais. Infraestruturas tecnológicas e Engenharia de software. As tarefas inerentes à área de engenharia de infraestruturas tecnológicas são, predominantemente, instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização. Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base. Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas. Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e dento anual da despesa com pessoal dos trabalhadores do Município, juntamente com a Contabilidade. Gerir a aplicação informática de recursos humanos e apresentar sugestões e propostas de desenvolvimento e atualização. Apoiar à direção do departamento quando solicitado. Assegurar outras atribuições que sejam superiormente cometidas em matéria de recursos humanos.no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas, quando for caso disso. Atender e informar os municipes sobre as ações de gestão de combustíveis e sobre as ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis. Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário. Propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física. Elaborar anualmente o Plano Operacional Municipal (POM). Promover ações de voluntariado na DFCl, acompanhando o seu desenvolvimento e treino dos participantes. rganização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis.	
Assistente Operacional	Telefonista	Escolaridade obrigatória	Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos chamadas recebidas. Prestar informações, dentro do seu âmbito. Registrar o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmiti-las por escrito ou oralmente. Zelar pela conservação do material à sua guarda. Participar às entidades avarias detetadas.	Orientação para o serviço público. trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL				
Chefe Divisão	Dirigente	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 6 — 9 de janeiro de 2013.	
SUBUNIDADE ORGÂNICA NA ÁREA DA CONTABILIDADE				
Técnico Superior	Finanças,Contabilidade e Património	Licenciatura	Garantir, após receção dos necessários elementos por parte dos diferentes serviços, a elaboração dos projetos dos orçamentos e das grandes opções do plano e das respetivas modificações (revisões e alterações). Garantir a elaboração dos documentos de prestação de contas e respetivo relatório de gestão. Assegurar uma atividade regular de informação interna relativa à situação financeira do Município. Estudar e propor formas para a uniformização de critérios de classificação orçamental e patrimonial. Acompanhar e fiscalizar os serviços de tesouraria. Facultar à Câmara um claro e contínuo conhecimento da situação económico-financeira do Município, e da evolução dos gastos por unidade orgânica. Assegurar a elaboração e remessa às entidades competentes dos elementos obrigatórios por lei.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
Coordenador Técnico			As previstas no despacho nº 8076/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 117 — 21 de junho de 2016, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável. Programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços. Atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	
Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano	Exercer funções de técnico profissional de contabilidade de natureza executiva de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Para além das funções descritas, deve ainda proceder a partir de instruções e orientações precisas, à recolha, tratamento, e escrituração dos dados referentes às operações contabilísticas. Aplicar conhecimentos de técnicas relacionadas com fiscalidade e planos contabilísticos. Executar todo o serviço de expediente geral, nomeadamente documentos respeitantes aos serviços de contabilidade. Apoiar na elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
Assistente Operacional			Exercer funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Para além das funções descritas, deve ainda proceder a partir de instruções e orientações precisas, à recolha, tratamento, e escrituração dos dados referentes às operações contabilísticas. Aplicar conhecimentos de técnicas relacionadas com fiscalidade e planos contabilísticos. Executar todo o serviço de expediente geral, nomeadamente documentos respeitantes aos serviços de contabilidade. Apoiar na elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.

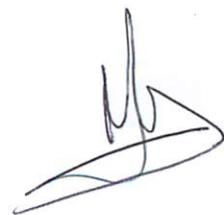
CARREIRA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO				
Coordenador Técnico	Administrativo	12º Ano	As previstas no despacho nº 8076/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 117 — 21 de junho de 2016, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável. Programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços. Atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
Assistente Técnico			Efetuar estudos de mercado na ótica qualidade/preço e proceder às respetivas aquisições. Proceder à execução das ações prévias necessárias aos diferentes procedimentos de aquisição de bens e serviços, nas condições legalmente impostas, e acompanhar o respetivo processo nas diferentes fases do seu desenvolvimento. Proceder, após receção dos cadernos de encargos devidamente elaborados pelos serviços responsáveis, à execução das restantes ações prévias necessárias aos procedimentos para aquisições da responsabilidade de outros serviços. Registrar e zelar pelo cumprimento dos contratos de manutenção e assistência técnica que tiveram origem nos diferentes serviços municipais. Assegurar um nível mínimo de stocks de acordo com critérios pré-estabelecidos. Manter atualizados os ficheiros de fornecedores, de materiais ou outros, necessários ao funcionamento dos serviços e controlo das existências. Satisfazer os pedidos de materiais ou equipamentos não existentes em armazém, colaborando na celebração de contratos de forente relativo aos processos eleitorais. Assegurar a ligação com os arquivos correntes, de cada unidade orgânica, de modo a garantir uma correta gestão do arquivo geral. Propor, logo que decorridos os prazos estipulados por lei, a inutilização de documentos. Velar pela conservação dos documentos arquivados. Escrever os livros ou suportes informáticos próprios da	
SERVIÇO TESOURARIA				
Assistente Técnico	Administrativa	12º Ano	Promover a arrecadação de receitas virtuais e eventuais e pagamento de despesas, nos termos legais e regulamentares e no respeito das instruções do serviço. proceder à guarda de valores monetários. Controlar as contas bancárias do Município. Efetuar nas instituições bancárias, os levantamentos, os depósitos e as transferências de fundos. Movimentar, em conjunto com o Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada para o efeito, os fundos depositados em instituições bancárias. Manter devidamente escriturados os documentos de tesouraria, cumpridas as disposições legais e regulamentares sobre a matéria. Elaborar os diários de tesouraria e resumos diários, remetendo-os à contabilidade com os respetivos documentos de receita e despesa. Elaborar balancetes diários e mensais de tesouraria e balanços mensais de tesouraria. Efetuar pagamentos de ordens de pagamento, depois de cumpridas as condições necessárias à sua efetivação nos termos legais. Elaborar o expediente relativo às cobranças coercivas, quando for caso disso. Desenvolver todas as tarefas que lhe forem atribuídas por despacho superior.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
SERVIÇO PATRIMÓNIO				
Técnico Superior	Património	Licenciatura	Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro dos bens do Município e sua afetação. Proceder ao registo de todos os bens, designadamente obras de arte, mobiliário e equipamentos existentes nos serviços ou cedidos pela Câmara Municipal a outros organismos do Estado. Promover a inscrição nas matrizes prediais e na conservatória do registo predial de todos os bens próprios imobiliários do Município. Acompanhar todos os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e alienação de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal, atentas as regras estabelecidas pelo POCAL e demais legislação aplicável. Informar a Divisão de Informática das alterações ao património municipal para atualização no SIG. Estabelecer e fiscalizar o sistema de responsabilização sectorial pelos bens afetos a cada serviço. Proceder ao inventário anual. Proceder a conferências físicas — coordenar as verificações periódicas e parciais, de acordo com as necessidades do serviço e em cumprimento do plano anual de acompanhamento e controlo que deve propor ao órgão executivo. Fornecer ao serviço competente os elementos necessários ao estabelecimento de sistema de seguros adequado ao património. Desenvolver todas as tarefas que lhe forem atribuídas por despacho superior.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano	Exercer funções técnico-administrativas na área do património, designadamente, no âmbito da organização e atualização do inventário e cadastro de todos os bens do município. organizar e atualizar de processos e ficheiros relativos aos seguros de todos os bens municipais. Organizar dos processos de alienação do património móvel ou de abate. Organização e gestão dos processos de atribuição de fogos municipais. Organizar e gestão das concessões de bens ou serviços do município.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.

CARREIRA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD.E/OU PROF. OUTROS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
SERVIÇO COMERCIAL				
Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano	Exercer funções de assistente administrativo, que se enquadram em diretivas gerais de dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços. Executar predominantemente as seguintes tarefas: Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação. Assegurar trabalhos de processamento de texto. Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes. Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiro. Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente. Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços. Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
Assistente Operacional	Leitor Cobrador	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de leitor – cobrador de consumos, nomeadamente ler contadores nas casas dos consumidores, os números relativos aos gastos de água, anotá-los em equipamentos informáticos, nomeadamente PDA – recetor de leituras.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.
SERVIÇO DE ARMAZÉM				
Assistente Técnico	Economato	12º Ano	Responsável pelo economato do Município. Desenvolver funções técnico-administrativas de apoio às atividades da divisão. Recencionar, entregar e arquivar expediente. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar os ficheiros da divisão. Prestar informações e atendimento de utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
	Administrativo	12º Ano	Receber, armazenar, distribuir e registar materiais diversos. Proceder à gestão dos bens armazenados. Controlar a distribuição de materiais e respetivo registo. Articular com o serviço de aprovisionamento no âmbito do funcionamento do sistema de gestão do armazém.	
DIVISÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL				
Chefe de Divisão	Dirigente	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 6 — 9 de janeiro de 2013.	
SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO				
Coordenador Técnico	Administrativa	12º Ano	As previstas no despacho nº 8076/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 117 — 21 de junho de 2016, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável. Programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços: atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
Técnico Superior	Educação Cultura e Desporto	Licenciatura	Exercer funções no gabinete de educação, nomeadamente, identificar e promover iniciativas no âmbito da educação, do desporto e dos tempos livres que proporcionem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente administrando programas de apoio ao desenvolvimento da comunidade educativa e desportiva, e de ocupação dos tempos livres. Programar e gerir o parque escolar e desportivo do município, e respetivo equipamento, incluindo outros equipamentos educativos como a escola fixa de trânsito, em articulação com outros órgãos e instituições do sector, quando necessário. Implementar e gerir os serviços prestados pelo município nesta área, nomeadamente serviços de apoio à família e ação social escolar, transportes escolares, refeições e outros que se considerem relevantes. Implementar e gerir os serviços prestados pelo Município nesta área, nomeadamente serviços de apoio à família e ação social escolar, transportes escolares refeições e outros que se considerem relevantes.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
	Desporto		Exercer funções na área de desporto, nomeadamente, planejar, elaborar, organizar e controlar ações desportivas. Gerir e racionalizar de recursos humanos e materiais desportivos. Conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo. Desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo. Orientar, acompanhar e desenvolver o treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva. Coadjuvar o diretor técnico da piscina na implementação e dinamização de atividades curriculares e de lazer. Lecionar as aulas da escola de natação e aulas de hidroginástica.	

CARRERA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD.E/OU PROF. OUTROS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano	Desenvolver funções, que se enquadram em diretivas gerais de dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços. Executar predominantemente as seguintes tarefas: assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação. Assegurar trabalhos de processamento de texto. Tratar informação, recolher e efetuar tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes: Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiro. Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente. Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços. Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
Assistente Operacional	Educação		Exercer funções de auxiliar serviços gerais, nomeadamente, assegurar a limpeza e conservação das instalações. Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos. Auxiliar a execução de cargas e descargas. Realizar tarefas de arrumação e distribuição. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público. trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.
	Nadador Salvador		Exercer funções de nadador-salvador, nomeadamente salvaguardar a segurança e prestação de primeiros socorros aos utentes. Manter a segurança nos acessos e cais das piscinas. Colaborar com os técnicos de natação quando solicitado superiormente.	
	Cozinha		Exercer funções de cozinheiro, nomeadamente, organizar e coordenar os trabalhos na cozinha, refeitório ou bufete, tarefas cometidas à função de cozinheiro. Confeccionar e servir as refeições e outros alimentos. Prestar as informações necessárias. Assegurar a limpeza e arrumação das instalações equipamentos e utensílios de cozinha, do refeitório e do bufete, bem como a sua conservação.	
SERVIÇO DE CULTURA				
Técnico Superior	Cultura	licenciatura	Participar na planificação e execução das atividades culturais promovidas pela Divisão de Cultura nomeadamente: festivais, recreação histórica, encontros, mostras, exposições, programas comemorativos, concursos, descentralização cultural e promoção de parcerias estratégicas. Participar ativamente na organização e acompanhamento das atividades culturais dirigidas ao público escolar.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano	Exercer funções administrativas na cultura, nomeadamente: dar apoio administrativo assegurando a organização e tramitação dos processos. Assegurar o atendimento ao público. Prestar apoio ao desenvolvimento de atividades promovidas no âmbito de festivais, encontros, programas comemorativos, concursos. Executar atividades do serviço educativo, bem como outras funções não especificadas.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
Assistente Operacional	Administrativo	Escolaridade obrigatória		Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.
SERVIÇO MUSEOLÓGICO				
Técnico Superior	Licenciatura	Licenciatura	Gestão corrente do Museu do Vinho Bairrada. Participar na conceção, redação e implementação de projetos no âmbito do museu municipal. Coordenar e executar trabalhos específicos no âmbito da arqueologia. Organizar e conservar o acervo do museu. inventariar e documentar coleções museológicas. Preparar e coordenar serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património locais. Organizar e acompanhar exposições e visitas guiadas.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano	Exercer funções de assistente administrativo, nomeadamente, desenvolver funções, que se enquadram em diretivas gerais de dirigentes e chefias, de expediente, arquivo. Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação. Assegurar trabalhos de processamento de texto. Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes. Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente. Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.

CARREIRA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD.E/OU PROF. OUTROS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
SERVIÇO DE BIBLIOTECA				
Técnico Superior	Biblioteca e Documentação	Licenciatura	Exercer funções de biblioteca e documentação, nomeadamente conceber e planear serviços e sistemas de informação. Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços. Selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores. Definir procedimentos de recuperação e exploração de informação. Apoiar e orientar o utilizador dos serviços. Promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária. Coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano	Registrar, catalogar, organizar, cotar e acondicionar documentos, em qualquer suporte, segundo as normas aplicáveis em bibliotecas e serviços de documentação. Participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos, de acordo com os princípios estabelecidos e as políticas seguidas em qualquer tipo de biblioteca ou serviço de documentação. Participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices, utilizando sistemas manuais ou automatizados, em bibliotecas e serviços de documentação. Fazer a gestão de catálogos. Realizar serviço de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica. Colaborar na elaboração de estatísticas de utilização dos serviços.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO				
Técnico Superior	Comunicação	Licenciatura	Exercer funções na comunicação, nomeadamente, gestão da Página do Município, apresentação e conteúdos, conteúdos multimédia. Elaborar as notas de imprensa sobre as ações desenvolvidas pelo Município e ligação com a comunicação social.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano	Desenvolvimento de funções no âmbito da comunicação social. Elaborar e organizar documentação relativa ao Concelho. Organizar e preparar informação municipal destinada a divulgação. Assegurar a edição do boletim municipal e folhas informativas da Câmara. Coordenar a informação e imagem do Município na internet. Leitura, análise e recorte da imprensa nacional, regional ou local. Estabelecer as comunicações que forem definidas como necessárias com a comunicação social. Aplicar novas tecnologias na captação e processamento da imagem. levantar, tratar e arquivar fundos video-fotográficos.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
SERVIÇO SOCIAL				
Técnico Superior	Serviço Social	Licenciatura	Exercer funções de serviço social, nomeadamente, colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade. Estudar, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores. Colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável. Ajudar os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses. Auxiliar as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem. Tomar consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para os resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, do modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais. Realizar estudos de carácter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares. Realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais. Aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupar, apoiar a ação social escolar.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
	Psicólogo		Exercer funções de Psicólogo, nomeadamente, elaborar pareceres, efetuar estudos e prestar apoio técnico, tendo em vista o conhecimento de carências sociais das populações. Prestar acompanhamento psicológico às crianças do 1º ciclo do Ensino Básico. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior. Prestar apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.	

CARREIRA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD.E/OU PROF. OUTROS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano	Exercer funções de assistente administrativo, nomeadamente, desenvolver funções, que se enquadram em diretivas gerais de dirigentes e chefias, de expediente, arquivo. Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação. Assegurar trabalhos de processamento de texto. Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes. Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente. Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
DIVISÃO DE QUALIDADE AMBIENTE E GESTÃO DE FROTA				
Chefe Divisão	Dirigente	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 6 — 9 de janeiro de 2013.	
SERVIÇO DE AMBIENTE				
Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura	Programar ou orientar estudos e ações incidentes sobre o tratamento de espaços exteriores. Coordenar a atividade dos setores integrantes da divisão. Emitir parecer sobre projetos que integrem componente de tratamento de espaços exteriores. Colaborar na execução do plano plurianual de investimentos do Município. Coordenar a manutenção dos espaços verdes e parques infantis. Promover a construção de novos espaços verdes e a arborização das vias municipais. Emitir parecer sobre os projetos relativos à rede viária, previamente à abertura de concurso para a sua execução. Programar as operações de manutenção e construção de novas vias, transmitindo a informação necessária à elaboração do plano anual de investimentos e orçamento municipais. Promover a elaboração de estudos de tráfego e planos de circulação, trânsito e estacionamento. Programar e promover a organização dos serviços e instalações afetas à divisão, tendo em vista a melhoria das suas condições de funcionamento e da articulação com os diversos serviços da a, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem. Tomar consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para os resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, do modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais. Realizar estudos de carácter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares. Realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais. Aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupar, apoiar a ação social escolar, laborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física. Elaborar anualmente o P	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
	Engenharia do Ambiente		Exercer funções de engenharia do ambiente, nomeadamente realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar, autonomamente ou em grupo, de relatórios de avaliação ambiental estratégica, cartas temáticas, cartas de riscos naturais, classificação e qualificação do solo rural, definição de estratégias de desenvolvimento do espaço rural, elaboração de relatórios e de conteúdos materiais e documentais dos planos municipais de ordenamento do território, apreciação de projetos de licenciamento de indústria extrativas, vistorias, pareceres com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços. Utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad e Geomedia.	



CARREIRA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD.E/OU PRÓF. OUTROS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de auxiliar de serviços gerais, nomeadamente, assegurar a limpeza e conservação das instalações. Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos. Auxiliar a execução de cargas e descargas. Realizar tarefas de arrumação e distribuição. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público. trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.
	Fiel Mercados e Feiras		Exercer funções de fiel de mercados e feiras, nomeadamente, receber, arrumar, entregar e controlar todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras.	
	Jardineiro		Exercer funções de jardineiro, nomeadamente, cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas e semente relvados em parques ou jardins públicos, sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como a preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e proteção contra eventuais condições atmosféricas adversas. Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros. Quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação. Operar com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem. É responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico. Proceder a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material.	
	Motorista Pesados	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de motorista de pesados, nomeadamente, conduzir veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel. Proceder ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobranceiros das mesmas. Examinar o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de cobertura de proteção sobre materiais e arrumando carga para prevenção de eventuais danos. Acionar os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração. Assegurar a manutenção de veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação. Abastecer a viatura de combustível, possuindo, para o efeito, um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento. Executar pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações. Para este efeito, apresenta uma participação de ocorrência no sector dos transportes. Preencher e entregar diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido. Colaborar, quando necessário, nas operações de carga e descarga. Conduzir, eventualmente, viaturas ligeiras.	
	Coveiro	Exercer funções de coveiro, nomeadamente, proceder a abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais. Cuidar do sector que lhe está atribuído.		
	Cond.Maq.Pes.e Veículos Especiais	Exercer funções de condutores de máquinas pesadas e veículos especiais, nomeadamente, conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas. Zelar pela conservação e limpeza das viaturas, verificar diariamente os níveis de óleo e água e comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Conduzir outras viaturas ligeiras e pesadas.		
	Cantoneiro Limpeza	Exercer funções de cantoneiro de limpeza, nomeadamente, remover lixos e equiparados, varrer e limpar ruas. Limpar sarjetas. Lavar vias públicas. Limpar chafariz. Remover lixeiras. Extirpação de ervas.		
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTA				
Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano	Exercer procedimentos administrativos relacionados com a gestão dos consumos de combustíveis e lubrificantes e tratar de toda a documentação inerente ao parque de viaturas e máquinas. Executar o controlo periódico e a manutenção de viaturas, máquinas e restantes equipamentos eletromecânicos. Rececionar os materiais dos fornecedores, verificando a quantidade, qualidade e características contratadas. Alertar o superior hierárquico quanto à redução ou excesso de stocks, assim como prestar outras informações necessárias para a contabilização, controlo e gestão de stocks. Proceder ao registo de todas as entradas e saídas dos armazéns, mantendo permanentemente atualizado o ficheiro de existências e efetuando o inventário e controlo físico dos materiais armazenados. Assegurar o zelo e manutenção das condições de limpeza, arrumação e segurança do armazém. Organizar o armazém dos materiais, por tipo de artigos devidamente classificados e se possível, simbolizados. Executar a satisfação dos pedidos de material em armazém, após autorização e sempre mediante requisição. Executar todos os procedimentos administrativos que lhe sejam solicitados pelo seu superior hierárquico.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.

CARRERA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD.E/OU PROF. OUTROS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Operacional	Cond.Maç.Pes.e Veículos Especiais	12º Ano	Exercer funções de condutor de máquinas pesadas e veículos , nomeadamente, conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas. Zelar pela conservação e limpeza das viaturas, verificar diariamente os níveis de óleo e água e comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Conduzir outras viaturas ligeiras e pesadas.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.
	Motorista Transportes Coletivos		Exercer funções de motorista de transportes coletivos, nomeadamente, conduzir autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas. Por o autocarro em funcionamento acionando a ignição, dirigindo-o, manobrando o volante, engrinando as mudanças e acionando o travão quando necessário. Fazer as mudanças e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia, regular a velocidade do veículo, as regras de trânsito e a comodidade e segurança dos passageiros. Parar os autocarros, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros, assegura-se de que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito. Por vezes colabora na carga e descarga de bagagens. No final de cada dia, procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito. Receber diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual (normalmente cada motorista faz um trajeto delimitado em horários definidos), pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular. Assegurar o bom estado de funcionamento de veículo, proceder à sua limpeza e zelar pela sua manutenção e lubrificação. Abastecer a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento. Proceder a pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações. Para esse efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes. Acompanhar posteriormente junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar.	
	Motorista Pesados		Exercer funções de lubrificador, nomeadamente, procede à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento. Estudar, de acordo com esquemas ou instruções recebidas, o processamento de trabalho a executar. Preparar o material e ferramentas a utilizar. Colocar tabuleiros ou baldes nos locais indicados para recolha de desperdícios de óleo ou massa. Desaperta os bujões de limpeza utilizando chaves diversas. Limpar com trapos e desentope os bicos e outras peças de lubrificação e deixa escorrer o óleo inutilizado. Verificar e encher até à altura requerida aos níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas. Mudar lubrificantes nos copos, apoios, rolamentos, embraiagens, articulações, cárteres e outros órgãos, utilizando almotolias, pistolas ou seringas de pressão. Remover a massa usada com trapos. Apertar os bujões com ferramenta apropriada. Retirar os tabuleiros ou baldes que contêm os desperdícios. Por vezes, é incumbido de fazer pequenas afinações, apertar peças com folga ou chamar a atenção do encarregado para efeitos detetados a fim de serem reparados.	
	Eletricista		Exercer funções de electricista , nomeadamente, instalar, conservar e repara circuitos e aparelhagem elétrica, guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta. Cumprir com as disposições legais relativas às instalações de que trata. Instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz. Determinar a posição e instala órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas. Dispor e fixar os condutores ou corta, dobra e assenta adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior. Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos. Localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida. Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação. Apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substitui os conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.	
Assistente Operacional	Lubrificador	12º Ano	Exercer funções de lubrificador, nomeadamente, procede à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento. Estudar, de acordo com esquemas ou instruções recebidas, o processamento de trabalho a executar. Preparar o material e ferramentas a utilizar. Colocar tabuleiros ou baldes nos locais indicados para recolha de desperdícios de óleo ou massa. Desapertar os bujões de limpeza utilizando chaves diversas. Limpar com trapos e Verificar e enche até à altura requerida aos níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas. Mudar lubrificantes nos copos, apoios, rolamentos, embraiagens, articulações, cárteres e outros órgãos, utilizando almotolias, pistolas ou seringas de pressão. Remover a massa usada com trapos. Apertar os bujões com ferramenta apropriada. Retirar os tabuleiros ou baldes que contêm os desperdícios. Por vezes, é incumbido de fazer pequenas afinações, apertar peças com folga ou chamar a atenção do encarregado para efeitos detetados a fim de serem reparados.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.
	Mecânico		Exercer funções de mecânico, nomeadamente, deteta as avarias mecânicas. Reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não. Executar outros trabalhos. Fazer a manutenção e controlo de máquinas e motores.	

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO



CARREIRA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD.E/OU PROF. OUTROS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Chefe Divisão	Dirigente	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 6 — 9 de janeiro de 2013.	
SERVIÇO DE PLANEAMENTO				
Técnico Superior	Arquiteto	Licenciatura	Acompanhar em contínuo a implementação do PDM. Aferir as disfunções do PDM elencando os pontos do mesmo que carecem de revisão ou alteração. Uniformizar critérios e interpretações, conferindo objetividade na sua aplicação. Propor o início do processo de revisão ou alteração do PDM. Efetuar alterações ao PDM de acordo com o que for superiormente aprovado. Dinamizar a revisão do PDM, organizando o processo de concurso e apreciando as respetivas propostas com vista à respetiva adjudicação. Acompanhar o processo de revisão do PDM fornecendo os elementos solicitados e fazendo o seu enquadramento nas diretrizes estratégicas definidas pela Câmara Municipal para a área do Município. Delimitar áreas a sujeitar a planos municipais. Promover a execução de planos municipais, elaborando os respetivos processos de concurso e apreciando as respetivas propostas com vista à respetiva adjudicação. Acompanhar a elaboração de planos municipais, fornecendo o seu enquadramento nas diretrizes pré-estabelecidas no Plano Diretor Municipal. Definir normas cautelares para áreas a ser objeto de planos municipais.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
	Planeamento			
	Engenheiro Civil			
Assistente Operacional	Operador Repografia	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de operador de reprografia, nomeadamente, proceder à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com máquinas bibliográficas, fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples e efetuar pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar, registar o movimento de reprografia e cuidar da manutenção do equipamento a seu cargo.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.
SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE PLANEAMENTO E URBANISMO				
Técnico Superior	Urbanismo	Licenciatura	Exercer funções na área do urbanismo, nomeadamente, assegurar a organização de todos os processos relativos à gestão urbanística no sentido de garantir o cumprimento das normas e procedimentos, e a conformidade dos documentos. Garantir que todos os antecedentes, quando existirem, são anexados aos processos de forma organizada e por ordem cronológica. Controlar os circuitos dos processos, garantindo o seu correto encaminhamento.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
Coordenador Técnico	Administrativo	12º Ano	As previstas no despacho nº 8076/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 117 — 21 de junho de 2016, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, que por cujos resultados é responsável. programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços. Atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
Assistente Técnico			Exercer funções técnico-administrativas de apoio às atividades da divisão. Rececionar, entregar e arquivar expediente. Elaborar ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar os ficheiros da divisão. Prestar informações e atendimento de utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
SERVIÇO G U - FISCALIZAÇÃO				
Técnico Superior	Fiscalização	Licenciatura	Exercer funções de fiscalização, nomeadamente, fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território. Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.

CARRERA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD.E/OU PROF. OUTROS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
SERVIÇO G U - TÉCNICO				
Técnico Superior	Arquiteto	Licenciatura	<p>Informar os projetos de arquitetura relativos a obras promovidas por entidades particulares, administração central, administração local e outras, aferindo a sua regularidade com os planos e regulamentos em vigor. Colaborar com a Divisão de Planeamento, comunicando as informações necessárias ao processo de acompanhamento e avaliação contínua do Plano Diretor Municipal.</p> <p>Informar os projetos de loteamentos urbanos promovidos por entidades particulares, administração central, local ou outras, aferindo a sua regularidade com os planos e regulamentos em vigor. Apreciar os projetos de infra - estruturas relativos a obras de urbanização, inseridas ou não em loteamentos, avaliando a sua conformidade regulamentar e compatibilidade com as infra-estruturas municipais existentes ou programadas e apoiar a fiscalização durante o processo de execução. Integrar a Comissão de Vistorias quando para tal for indigitado .Encaminhar e apreciar, quando for o caso, os projetos de especialidades. Acompanhar as obras de especialidades para verificação da conformidade das mesmas com os referidos projetos.</p>	<p>Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.</p>
	Engenheiro Civil			
DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIDADE ÁGUAS E SANEAMENTO				
Chefe Divisão	Dirigente	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 6 — 9 de janeiro de 2013.	
SERVIÇO DOS EQUIPAMENTOS				
Técnico Superior	Arquiteto	Licenciatura	<p>Exercer funções de arquiteto, nomeadamente, conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução. Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas. Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros. Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas. Coordenar e fiscalizar a execução de obras. Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.</p>	<p>Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.</p>
	Engenheiro Paisagista		<p>Exercer funções de arquitetura paisagista, nomeadamente, estudar e planear o território e a paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica. Projetar espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realizar estudos de integração paisagística. Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia.</p>	
	Engenheiro Civil		<p>Exercer funções de engenheiro civil, nomeadamente, elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção. Concessionar e realizar de projetos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação. Elaborar projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás. Elaborar e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos. Estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra. Executar dos cálculos, assegurando a residência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura. Preparar o programa e coordenar as operações à medida que os trabalhos prosseguem. Preparar, organizar e superintender os trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes. Fiscalizar e direção técnica de obras. Realizar vistorias técnicas. Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica. Elaborar e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários. Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.</p>	

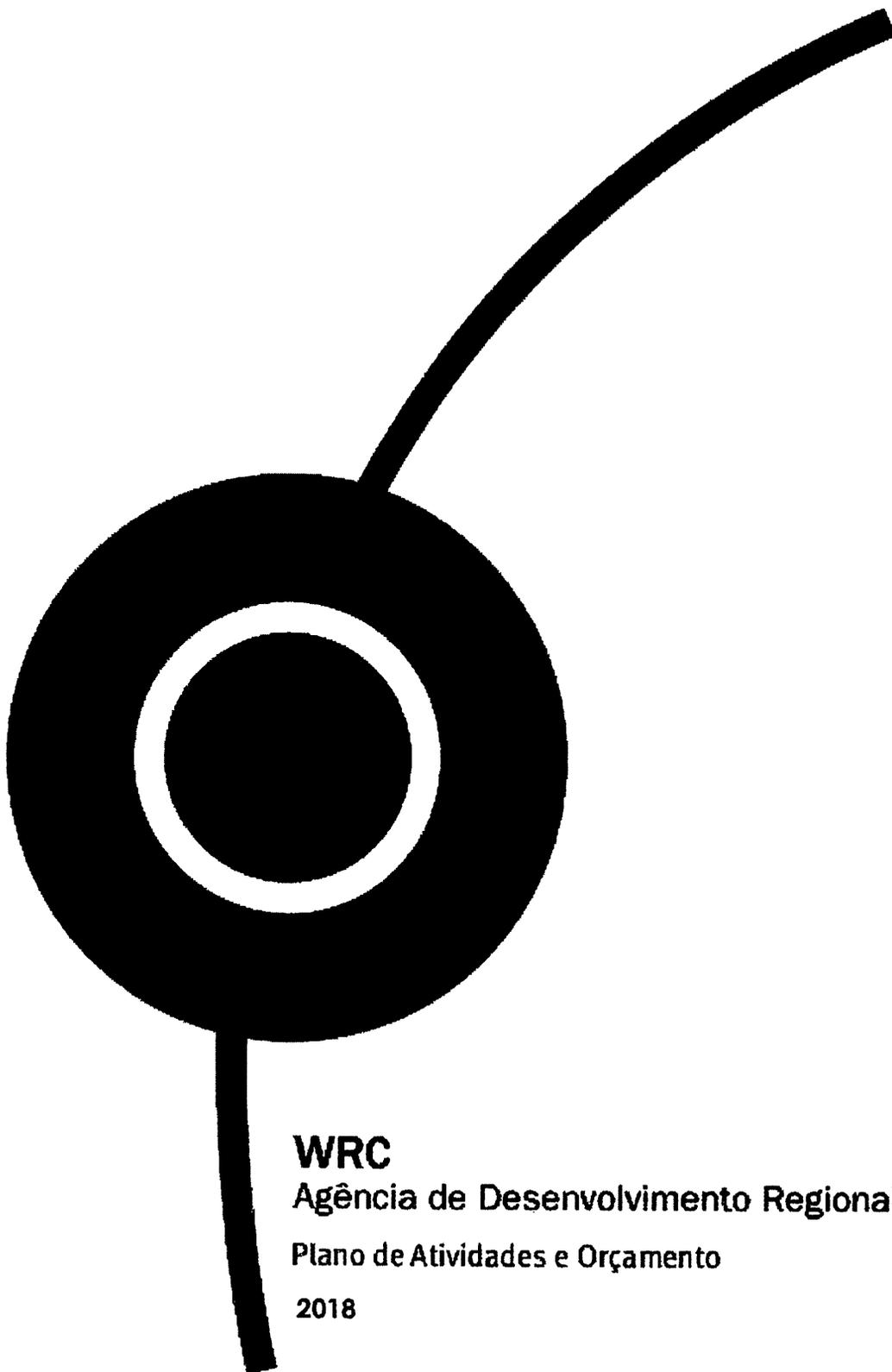
CARRERA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD.E/OU PROF. OUTROS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
SERVIÇO DA MOBILIDADE				
Técnico Superior	Engenheiro Civil	Licenciatura	Exercer funções de engenheiro civil, nomeadamente, elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção. Elaborar e realizar projetos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação. Elaborar projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás. Conceder , analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos. Estudar, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra. Executar cálculos, assegurando a residência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura. Preparar o programa e coordenar as operações à medida que os trabalhos prosseguem. Preparar, organizar e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes. Fiscalizar e proceder à direção técnica de obras. Realizar vistorias técnicas. Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica. Conceder e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários. Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
Assistente Técnico	Topógrafo	12º Ano	Exercer funções de topógrafo, nomeadamente, efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins. Efetuar levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes. Determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonação, intersecções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquómetros, teodolitos, níveis, estadias, telurómetros, etc. Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo. Proceder à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas. Pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbegrafia, a mineralogia ou aerodromografia, e ser designado em conformidade como perito géometa ou agrimensor.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
	Desenhador		Exercer funções de desenhador, nomeadamente, executar e ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes artes finais, executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura. Executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não à construção civil e zonas verdes, e bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico. Executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores. Executar a ampliação e redução de desenhos. Efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.	
Assistente Operacional	Pedreiro		Levantar e revestir muros de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas. Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar. Escolher, sectionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material. Percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento. Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio de prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos. Executar rebocos e coberturas da talha. Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés. Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha. Por vezes, montar elementos de pré-esforçados.	Orientação para o serviço público. trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.
	Cantoneiro Arruamentos		Exercer funções de cantoneiro de arruamentos, nomeadamente, vigiar, conservar e limpar um determinado troço da estrada, comunicando aluimentos de via, limpar valetas, compor bermas e desobstruir aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais, compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento, apiloamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas. Executar cortes em árvores existentes nas bermas da estrada.	
	Cantoneiro		Proceder à vigilância, conservação e limpeza de vias municipais. Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos. Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais. Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas. Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas.	

CARRERA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD.E/OU PROF. OUTROS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Operacional	Asfaltador	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de asfaltador, nomeadamente, recobrir e consertar superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá. Examinar se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido à adequada lavagem com agulheta. Aquecer em caldeiras apropriadas os bidões de betuminoso com um maçarico ou com lenha, verificando no termómetro a temperatura adequada. Proceder a uma rega de colagem com este líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador. Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo. Orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação. Detetar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo à sua reparação. Aplicar uma nova rega de asfalto a esta camada de massas, depois da adequada cilindragem. Espalhar pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado. Por vezes, proceder à reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas. Diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias. Nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no Inverno, desempenhar atividades normais de um cantoneiro de estradas.	Orientação para o serviço público. trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.
	Sinalética		Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente. Assegurar a gestão, conservação, manutenção e reabilitação da rede viária municipal. Executar as obras relativas à construção de redes viárias. Executar as obras do Município que a Câmara Municipal delibera realizar com recursos internos. Promover o ordenamento do trânsito, a manutenção e implantação de nova sinalização vertical, horizontal e toponímica. Promover a conservação e manutenção dos equipamentos específicos, mantendo-os em boas condições de operacionalidade. Assegurar atempadamente o fornecimento de material a utilizar nas obras e promover a sua utilização racional.	
	Serralheiro		Exercer funções de serralheiro, nomeadamente construir e aplicar, na oficina, estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras. Interpretar desenhos e outras especificações técnicas. Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos. Utilizar diferentes matérias para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento. Enformar chapas e perfilados de pequenas secções. Furar e escarar os furos para os parafusos e rebites. Por vezes, encurva ou trabalha de outra maneira chapas e perfilados, executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.	
	Auxiliar Serviços Gerais		Exercer funções de auxiliar de serviços gerais, nomeadamente, assegurar a limpeza e conservação das instalações. Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos. Auxiliar a execução de cargas e descargas. Realizar tarefas de arrumação e distribuição. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	
SUBUNIDADE DE ÁGUAS E SANEAMENTO				
Dirigente Intermédio 3º Grau	Dirigente Intermédio	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 6 — 9 de janeiro de 2013.	
SERVIÇO DE SANEAMENTO				
Encarregado Operacional	Encarregado	escolaridade obrigatória	Exercer funções de encarregado operacional, nomeadamente, funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituir o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Canalizador		Exercer funções de canalizador, nomeadamente, executar e reparar canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos. Cortar e roscar tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins. Executar redes de distribuição de água e respetivos ramos de ligação, assentando tubagem e acessórios necessários. Executar redes de recolha de esgotos fluviais ou domésticos e respetivos ramos de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários. Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.	
	Varejador		Exercer funções de varejador, nomeadamente, fazer tarefas de desobstrução, limpeza de coletores e caixas de visita, utilizando ferramentas adequadas.	
	Operador Estação Elevatória		Exercer funções de operador estações elevatórias e de tratamento, nomeadamente, regular e assegurar o funcionamento das instalações de captação, tratamento e elevação de águas limpas ou residuais. Efetuar periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida. Vigiar através do sistema de telegestão, o conjunto de informações de funcionamento da rede em tempo real.	
	Pedreiro	Exercer funções de pedreiro, nomeadamente, aparelhar pedra em grosso. Executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco. Proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias. Executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples. Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.		
SERVIÇO DAS ÁGUAS				

CARREIRA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD.E/OU PROF. OUTROS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Engenheiro Civil	Licenciatura	Exercer funções de engenheiro civil, nomeadamente, elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção. Elaborar e realizar projetos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação. Elaborar projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás. Elaborar e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos. Estudar, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra. Executar cálculos, assegurando a residência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sísmos e mudanças de temperatura. Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem. Preparar, organizar e superintender os trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes. Fiscalizar e direção técnica de obras. Realizar vistorias técnicas. Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica. Elaborar e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários. Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
	Engenheiro Químico		Exercer funções de engenheiro químico, nomeadamente, funções de execução, sob orientação superior, de trabalhos de apoio técnico em geral, realizando predominantemente as seguintes tarefas. Coordenar os sectores/serviços de águas ou saneamento, controlando o respetivo pessoal e mandando executar as obras e serviços que superiormente forem destinados. Garantir a execução das obras de conservação e manutenção necessárias ao bom funcionamento das redes de águas e saneamento, reparação de eventuais roturas no sistema, fiscalizar o funcionamento dos reservatórios e furos de abastecimento, controlar, dentro do possível, os volumes de perdas de sistema.	
Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano	Exercer funções técnico-administrativas de apoio às atividades do serviço registado, redação e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações, organização e tratamento de processos em curso no serviço, prestação de informações e atendimento a utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.

WRC – Plano de Atividades e Orçamento





WRC
Agência de Desenvolvimento Regional
Plano de Atividades e Orçamento
2018



i

ÍNDICE

- 1. Introdução**
- 2. Estratégia**
- 3. Análise Previsional para 2018**
- 4. Proposta**



1

INTRODUÇÃO

O Conselho de Administração apresenta o Plano de Atividades e Orçamento para 2018, esperando poder contar na sua execução, com o apoio, participação e envolvimento de todos os acionistas.

2

ESTRATÉGIA

O ano de 2018 representará o 16º ano de atividade da WRC. Queremos prosseguir a valorização das atividades da Agência e continuar os esforços de sustentabilidade da empresa, a qual temos conseguido garantir.

Assim, apresentamos o Plano previsional de reorientação estratégica para 2018.

Estas linhas de orientação deverão suportar a proposta de plano e orçamento para 2018, a submeter à Assembleia Geral da sociedade a realizar em dezembro de 2017.

Assim,

⇒ Desenvolver e comercializar produtos e serviços que contribuam para a modernização administrativa das autarquias, em especial no desenvolvimento de soluções tecnológicas complementares e coordenadas pela AIRC;



Tentar-se-á desenvolver uma parceria com a AIRC – **ou mesmo criar uma sociedade veículo** – para o desenvolvimento de algumas soluções tecnológicas complementares para o portfólio da AIRC, como por exemplo, os sites das autarquias. Convém referir que sendo a AIRC detentora da informatização da maioria das autarquias em Portugal, não vende, por exemplo, sites. A Medidata que é a segunda empresa com mais autarquias no mercado, criou uma empresa para cobrir essa oferta e fatura 1,6 milhões de euros.

⇒ Contribuir para incrementar inovação e promover o empreendedorismo e a criação de riqueza na Região, em especial na área do empreendedorismo social;

Serão prosseguidos os esforços de promoção do empreendedorismo e atração de empresas. Prosseguiremos com a nossa participação na RIERC – Rede de Incubadoras de Empresas da Região Centro (da qual detemos atualmente a Presidência do Conselho Executivo) e na IERA – Incubadora em Rede da Região de Aveiro. Neste âmbito contamos vir a participar em diversos projetos do Portugal 2020.

Aproveitando o fato da nossa Universidade Sénior ter um número de alunos estabilizados há mais de 10 anos e sempre acima dos 120, tem-se um espaço de ensaio para o desenvolvimento de ofertas de qualidade para a promoção do envelhecimento ativo, saudável e de empreendedorismo criativo. Estão neste momento abertas as candidaturas para o apoio a incentivos a estes projetos.

P. G. L.
119



⇒ Contribuir para o envelhecimento ativo e saudável, estimulando e oferecendo respostas sociais de qualidade para a população sénior.

A Universidade Sénior da Curia, integrada na rede RUTIS, desenvolverá em 2017 o seu décimo ano de atividade e servirá cerca de 120 utentes de 8 municípios: Anadia, Cantanhede, Mealhada, Oliveira do Bairro, Penacova, Águeda, Coimbra e Aveiro. Continuaremos, ao nível das respostas sociais, a inovar no nosso modelo de atuação, criando novas soluções adequadas às modernas tendências da sociedade, nomeadamente em aspetos de voluntariado e de responsabilidade social.

⇒ Prestação de Serviços de Apoio ao Empreendedorismo e ao Empreendedor, em especial no âmbito do GAEE de Anadia.

Está em curso um planeamento de atividades deste eixo estratégico a submeter à apreciação da CM de Anadia até ao final do mês de novembro.

Dever-se-ão identificar objetivos a atingir, as respetivas métricas e os incentivos a atribuir pelo cumprimento ou superação destes objetivos.



3

ANÁLISE PREVISIONAL PARA 2018

RENDIMENTOS	
Vendas	
Prestações de serviços	255.000,00€
Variação nos inventários da produção	
Trabalhos para a própria empresa	
Subsídios à exploração	35.000,00€
Reversões	
Ganhos por aumento de justo valor	
Outros rendimentos e ganhos	25.000,00€
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	
TOTAL DOS RENDIMENTOS	315.000,00€
GASTOS	
Custo das merc. vend. e das matérias consumidas	
Fornecimentos e serviços externos	85.000,00€
Gastos com o pessoal	160.000,00€
Gastos de depreciação e de amortização	30.000,00€
Perdas por imparidade	
Perdas por redução de justo valor	
Outros gastos e perdas	10.000,00€
Gastos e perdas de financiamento	10.000,00€
TOTAL DOS GASTOS	295.000,00€
Imposto estimado para o período	5.000,00€
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	15.000,00€

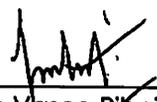
P. M. H.
121



Face ao exposto, solicita-se que seja aprovado o Plano de Atividades da WRC | Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, SA, para o ano de 2018, o qual é suportado pelo orçamento previsional atrás enunciado.

Curia Tecnoparque, 22 de Novembro de 2017

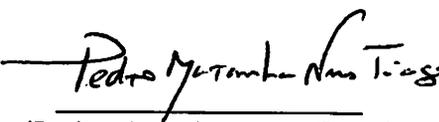
O Conselho de Administração



(João Vasco Ribeiro)
Presidente



(Nuno Moita)
Vice-Presidente



(Pedro Maranhã Nunes Tiago)
Vogal

Parecer do Fiscal Único

Plano de Atividades e Orçamento para 2018

No cumprimento dos preceitos legais e estatutários, nomeadamente a alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais e o artigo 22º dos Estatutos, vem o Fiscal Único apresentar aos senhores membros da Assembleia Geral, o seu parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento apresentado pelo Conselho de Administração e referente ao exercício de 2018.

De acordo com o preceituado na alínea j) do artigo 17º dos Estatutos, compete ao Conselho de Administração da **WRC - Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, E.I.M., S.A**, elaborar e apresentar anualmente até 15 de novembro, o Plano de Atividades e o orçamento para o ano seguinte, os quais devem apresentar uma posição equilibrada e garantir a sua aplicabilidade na respetiva conjuntura económica.

Da análise que efectuamos aos documentos que nos foram apresentados, cumpre-nos referir que:

- O Plano de Atividades para 2018, apresenta um conjunto de medidas que decorrem daquilo que tem sido a atividade da WRC nos últimos anos e desta forma garantem a continuidade das políticas que vêm sendo propostas pelo Conselho de Administração.
- Entendemos o presente Orçamento como estando equilibrado, sendo exequível a obtenção das receitas previstas no mesmo.



- Apresentamos como sugestão que nos próximos orçamentos, sejam utilizados valores comparativos em todas as rubricas, de forma a facilitar a análise da evolução da atividade previsional da WRC.
- Destacamos a necessidade de que os Estatutos venham a ser cumpridos, quanto ao prazo para a apresentação destes documentos à Assembleia Geral.

PARECER

Tudo devidamente ponderado, o Fiscal Único dá o seu parecer favorável, para que a Assembleia Geral da **WRC - Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, E.I.M., S.A.**, aprove nos termos dos Estatutos, o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2018, apresentados pelo Conselho de Administração.

Curia, Tecnoparque, 30 de novembro de 2017

Vít. Manuel Bizarro do Vale

BIZARRO DO VALE & ASSOCIADO, SROC, LDA - SROC nº 101
Auditor Registado na CMVM sob o nº 1424
Representada por Vítor Manuel Bizarro do Vale - ROC Nº 814





MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

ASSUNTO DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL)

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
EXECUTIVO 2017/2021**

PRESENCAS: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Prof. Litério Augusto Marques, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Dr.ª Jennifer Nunes Pereira, Dr.ª Anabela Fernandes de Melo, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Dr. Ricardo César Galante Oliveira Manão.-----

DELIBERAÇÃO

--- I. PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL, OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA DOIS MIL E DEZOITO (2018):-----

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de Orçamento Municipal, Opções do Plano e Mapa de Pessoal para o ano dois mil e dezoito (2018), que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à presente minuta.-----

--- O Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.-----

--- O referido diploma legal, no seu artigo 33.º, define as competências materiais da Câmara Municipal, de entre as quais se encontra a de elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões, prevista na alínea c), do n.º I, do sobredito articulado.-----

--- Atenta essa competência, foi elaborado o Orçamento Municipal, Opções do Plano e Mapa de Pessoal para o ano dois mil e dezoito (2018), em conformidade, respetivamente, com o quadro e código de contas estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, e pelos Decreto-lei n.º 315/2000, de 02 de dezembro, e Decreto-lei n.º 84-A/2002, de 05 de abril, e com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), e Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro.-----

--- De harmonia com o exposto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe que o Executivo aprecie o documento anexo, que contempla o Orçamento Municipal, as Opções do Plano e o Mapa de Pessoal para o ano dois mil e dezoito (2018), e delibere no sentido de o submeter à Assembleia Municipal para aprovação, em cumprimento do disposto, respetivamente, na alínea a) e na alínea o), ambas do n.º I, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- A introduzir o período de apreciação da proposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte declaração de voto, reproduzida na íntegra:-----

---- “Sendo este o primeiro dos documentos a apresentar no âmbito da gestão autárquica para o quadriénio dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um (2017/2021), importa realçar que este documento assenta na estratégia que foi definida no plano de ação apresentada pelo Movimento Independente Anadia Primeiro, no sufrágio recente e do qual resultou vencedor.-----

---- Os resultados dessa eleição permitiram a constituição de um Executivo, que, para além da sua Presidente, conta com quatro dos vereadores eleitos, designados em regime de permanência, a tempo inteiro, com as funções definidas e distribuídas, inerentes às áreas de atuação abaixo descritas:-----

---- - Presidente da Câmara Municipal: Coordenação das Atividades do Executivo; Gestão Administrativa e Financeira; Fundos comunitários; Gestão dos Recursos Humanos e Coordenação dos Serviços Municipais; Proteção Civil e Segurança Municipal; Urbanismo; Planeamento e Ordenamento do Território; Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico; Cooperação e Parcerias com as Freguesias; Gestão de Obras Públicas Municipais e Infraestruturas Básicas (água, saneamento e energia); Gestão da Rede de Transportes;-----

---- - Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio: Cultura; Gestão da Biblioteca Municipal e da Rede Municipal de Museus; Desporto; Turismo, promoção e valorização do desenvolvimento dos recursos locais; Associativismo; Relações institucionais e protocolo; Cooperação externa e geminações; Proteção Civil; Comunicação; Modernização Administrativa;-----

---- - Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado: Ambiente, qualidade e higiene pública; Gestão e promoção de espaços verdes e de lazer; Juventude; Gestão cemiterial; Gestão de mercados e feiras; Património; Mobilidade (SIM - Sistema Integrado de Mobilidade) e transportes suaves (ciclovias; b-AND);-----

---- - Vereadora, Dr.^a Jennifer Nunes Pereira: Educação e Formação Contínua; Ação Social; Rede de Bibliotecas Escolares; Saúde e Serviços de Proximidade; Acompanhamento dos assuntos jurídicos, contraordenações e execuções fiscais;-----

---- - Vereador, Dr. Ricardo César Galante Oliveira Manão: Inovação, Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico; Indústria e Comércio; Controlo Orçamental.-----

---- Assim, o documento que se apresenta para o ano económico de dois mil e dezoito (2018), assenta nas receitas municipais (correntes e de capital), nas quais se inclui, para além dos valores previsionais a arrecadar relativamente aos impostos e às transferências da Administração Central, os já contratados Fundos Comunitários do Portugal 2020 como a sua principal fonte de financiamento, em especial no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro (PDCT-RA), e do Centro 2020.-----

---- Desta forma, as Grandes Opções do Plano inscrevem as prioridades a executar, respeitando os compromissos anteriormente assumidos, quer para as obras já em curso, quer para os projetos delineados no âmbito do plano de ação das áreas de reabilitação urbana propostas e aprovadas.-----

---- As Funções Sociais, onde se incluem os programas respeitantes à Educação, ao Desporto e Juventude, à Ação Social e Saúde, à Cultura, às Infraestruturas Básicas, ao Ambiente e ao Ordenamento do Território, representam mais de cinquenta e cinco por cento (55%) do investimento que se apresenta. Reconhece-se, contudo, que muitas das *rubricas inscritas* terão necessariamente de ser reforçadas, já que os valores estimados para a sua realização estão acima dos que aqui são possíveis de inscrever.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

---- A gestão presente permite-nos ter a evidência da possibilidade de assunção desses mesmos compromissos pelos valores ajustados em sede de alteração/revisão orçamental, e em função do saldo de gerência que se vier a confirmar.-

---- Em matéria de Educação, e após a conclusão das Requalificações das Escolas de Vila Nova de Monsarros e de Aguim, seguindo-se a de Tamengos, define-se como prioridade imediata a Requalificação da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Mogofores.-----

---- No que concerne ao Desporto, para além da conclusão das infraestruturas de apoio à Pista de BMX, designadamente do Centro de Controlo e Treino e dos respetivos arranjos exteriores, bem como a construção da Pista de XCO e respetivas infraestruturas, a prioridade será o investimento a realizar na Requalificação e Remodelação das Piscinas Municipais, com forte incidência na eficiência energética que se pretende alcançar.-----

---- O Associativismo e as parcerias com as associações culturais, com os clubes desportivos, ou com as instituições de solidariedade social do Município, serão contempladas pelos programas de apoio aos respetivos setores.-----

---- O investimento nas infraestruturas básicas tem como prioridade a conclusão de prolongamentos de rede de saneamento, ainda em falta, e a sua condução a tratamento final, bem como a contínua necessidade de remodelação das redes de abastecimento de água em diversas freguesias do concelho, e a manutenção das infraestruturas de captação e armazenamento.-----

---- A requalificação de espaços públicos das freguesias, nomeadamente a intervenção em áreas verdes e de lazer, a promoção dos caminhos pedestres e ciclovias, constituem outras das prioridades entre os vários programas de sensibilização ambiental a criar, e que se enquadram nos compromissos que assumimos no âmbito dos projetos *RUNIN*, *ClairCity*, do *Mayors Adapt*, ou do *Pacto dos Autarcas*, que inscrevemos.-----

---- Relativamente ao Ordenamento do território, a prioridade assenta na reabilitação urbana, quer no âmbito do programa do PARU, quer nas diversas freguesias do concelho.-----

---- A construção do Parque Urbano é considerado como um dos maiores investimentos com carácter plurianual a realizar no concelho, e que se pretende iniciar já no próximo ano.-----

---- As Funções Económicas assumem cerca de vinte e nove por cento (29%) do investimento previsto nas GOP.-----

---- Nesta área assume relevância a conclusão do investimento e da obra do Mercado de Vilarinho do Bairro, e dos respetivos acessos e arranjos envolventes.-----

---- De igual forma, são definidos como prioridade, os investimentos a realizar na ampliação de zonas industriais, tais como em Amoreira de Gândara e no Paraimo, e de outras zonas caracterizadas como zonas de instalação de atividades económicas, bem como na continuação da aquisição de terrenos com vista ao alargamento das zonas já existentes.-----

---- A requalificação dos caminhos agrícolas e da rede viária, bem como na prevenção e segurança rodoviária, exigem igualmente a afetação de investimento que se propõe realizar.-----

---- No Turismo, para além das dotações que se encontram afetas às diferentes rubricas que se apresentam, constituem prioridade a conceção de diversos projetos que assumirão particular relevância no Turismo Desportivo, Cultural, ou Saúde e Bem Estar, e que importa potenciar e dinamizar.-----

---- Os investimentos a realizar na concretização dos projetos aprovados no âmbito do Orçamento Participativo Jovem, recentemente criado, são outros dos investimentos que se encontram definidos, e que se pretendem

concretizar em dois mil e dezoito (2018).-----

---- Aliás, a experiência e os conhecimentos adquiridos na preparação e conceção da plataforma criada para a participação no Orçamento Participativo Jovem, no ano em curso, levam-nos a que, no início de dois mil e dezoito (2018), se apresente a concurso a participação alargada ao orçamento participativo, ou seja, para os jovens e para o público em geral.-----

---- As transferências financeiras às Juntas de Freguesia, e que se traduzirão nos acordos de delegação de competências, ou nos acordos interadministrativos para a realização dos investimentos pontuais, representam mais de quatro vírgula oito por cento (4,8%) das GOP.-----

---- As Juntas de Freguesia serão ainda apoiadas com mais cerca de dois vírgula quatro por cento (2,4%), com recurso a apoios patrimoniais, ou seja, apoio de máquinas e viaturas que a Câmara disponibiliza para resposta as suas solicitações. No total, estes valores correspondem a cerca de cento e vinte por cento (120%), para além do valor das transferências do Estado para as Juntas de Freguesia do nosso concelho.-----

---- Considerações finais.-----

---- Os Fundos Comunitários do Portugal 2020 permitem-nos desenvolver um significativo investimento na concretização de alguns projetos. Contudo, existem outras possibilidades de financiamento, designadamente para o Município de Anadia, que permitem apoiar alguns investimentos, nomeadamente na área do empreendedorismo, nos programas integrados na “Região de Aveiro Empreendedora” através das DLBC Rural Sul, no nosso caso.-----

---- No âmbito da nossa integração na CIRA, estaremos incluídos em iniciativas conjuntas, tais como na constituição e coordenação da Autoridade Regional de Transportes, na operacionalização do PIMTRA, nos projetos nas áreas da Educação, Cultura e Turismo, no CIROA, ou nos projetos associados à modernização administrativa, ou da delegação de competências nos municípios.-----

---- Estaremos atentos ao processo de reprogramação do Portugal 2020, no qual pretendemos aumentar as dotações para áreas da Educação, e integrar os apoios para a área da saúde, assim como ver contemplados mais investimentos de requalificação urbana, e investimentos que consideramos muito importantes para a competitividade do território, como os definidos no programa Vias para a Competitividade, ou no PIMTRA, e que, para o nosso caso, define como investimento prioritário a construção do nó de acesso à A1.-----

---- Queremos ainda convidar os nossos Municípios à participação cívica, reforçando o espírito de cidadania, no sentido de apresentarem propostas, sugestões, tendo em vista o crescimento do nosso concelho.-----

---- E, por fim, o Mapa de Pessoal constitui um instrumento essencial na gestão e planeamento dos recursos humanos ao serviço do Município. É elaborado nos termos do artigo 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas – LTFP), conjugado com o artigo 3.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, e prevê os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades das respetivas unidades e subunidades orgânicas, pese embora se reconheça a necessidade de se proceder à reestruturação dos serviços, com a conseqüente alteração da estrutura orgânica, encontrando-se já a decorrer os respetivos procedimentos, e cuja proposta será oportunamente apresentada para aprovação.-----

---- De notar que as principais propostas de recrutamento se dirigem ao serviço de educação, uma vez que compete à autarquia assegurar um conjunto de valências que, até à presente data, por força de diversas restrições ao



MUNICÍPIO DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

recrutamento de pessoal, impostas pelos Orçamentos de Estado dos últimos anos, têm vindo a ser asseguradas com recurso a um conjunto de medidas de emprego, financiadas pelo Fundo Social Europeu, e direcionadas para diversos tipos de público (jovens desempregados, desempregados que recebem subsídio de desemprego e desempregados carenciados), o que, muitas vezes, face à precaridade de tais contratos (Contrato Emprego Inserção), põe em causa a eficiência, estabilidade e organização do serviço, com prejuízo para os respetivos utentes (crianças).-----

---- Com os Anadienses, queremos percorrer este caminho e concretizar o Plano de Ação a que nos propusemos.”----

---- Apresentada a proposta de Orçamento Municipal, Opções do Plano e Mapa de Pessoal para o ano dois mil e dezoito (2018), e a declaração de voto por parte da Senhora Presidente da Câmara Municipal, que introduziu o período de discussão do assunto, a Senhora Vereadora, Dr.^a Anabela Fernandes de Melo, solicitou um esclarecimento relativo à rubrica “Outras Construções”, integrada no projeto com a designação “Aquisição de bens de capital”, com uma verba inscrita de um milhão, novecentos e oitenta e três mil euros, por considerar um valor bastante elevado para algo muito abrangente, questionando em que áreas a mesma se reflete e qual o seu enquadramento.-----

---- A questão apresentada pela Senhora Vereadora foi prontamente esclarecida pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo César Galante Oliveira Manão, que identificou os investimentos abrangidos pela mesma, explicando que a rubrica de âmbito mais genérico se deve ao facto de o classificador do POCAL não permitir a abertura de rubricas face ao estabelecido.-----

---- Entretanto, foram igualmente apresentadas declarações de voto, por parte dos Senhores Vereadores, tendo, para uma primeira intervenção, tomado a palavra o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio. O Senhor Vereador começou por antecipar que subscrevia, na íntegra, a declaração de voto que seria apresentada pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo César Galante Oliveira Manão, a quem, desde logo, deu os parabéns pelo trabalho exaustivo de análise técnica do orçamento. Ainda assim, disse pretender dar duas breves notas de teor político, e que assentariam, também, naquele que seria o seu sentido de voto.-----

---- Para além das questões técnicas a focar pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo César Galante Oliveira Manão, revelou que considera o documento em apreciação um orçamento sobretudo de continuidade do trabalho iniciado e desenvolvido nos últimos quatro anos, e que retrata exatamente as áreas a que deram maior importância, sublinhando da maior importância dar continuidade a esse trabalho.-----

---- Como segunda nota, afirmou tratar-se de um orçamento de coerência com aquele que foi o programa eleitoral que o Movimento Independente Anadia Primeiro (MIAP) apresentou nas últimas eleições, e que teve uma vitória redundante, uma vitória esmagadora, e que reflete, por isso, aquela que é a vontade da grande maioria dos anadienses, que está plasmada no orçamento em apreciação, e retrata o plano eleitoral do MIAP. Por isso, aproveitou para dar os parabéns à Senhora Presidente da Câmara Municipal pelo facto de conseguir retratar no orçamento aquilo que levou a votos no ato eleitoral realizado no dia um de outubro último, que teve uma grande maioria de aceitação por parte dos anadienses, e por ter a capacidade de executar aquilo com que se comprometeu.-----

---- Complementando o que o Senhor Vereador, Dr. Ricardo César Galante Oliveira Manão, iria dizer, declarou, a terminar, que o seu voto seria favorável.-----

---- Finalizada a intervenção do Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, que apresentou a seguinte declaração de voto, transcrita na



íntegra:-----

--- “O orçamento para dois mil e dezoito (2018) é o primeiro orçamento de um novo mandato. Marca, portanto, o início de um novo ciclo de gestão autárquica.-----

--- Mas, em resultado das recentes eleições autárquicas que deram a vitória ao Movimento Independente Anadia Primeiro, é natural que este seja também um orçamento que não se dissocia do mandato anterior, e é isso que acontece.-----

--- Na verdade, a proposta de orçamento para dois mil e dezoito (2018), que a Senhora Presidente aqui nos apresenta, configura precisamente o reforço e a consolidação do caminho iniciado há quatro anos.-----

--- Não é, portanto, um orçamento de rutura com as linhas orientadoras desse caminho. Pelo contrário, é um orçamento que demonstra a vontade de continuarmos a percorrer o percurso encetado, e de aprofundar e aperfeiçoar a busca da realização dos desígnios traçados.-----

--- É, por isso, um orçamento que corporiza um caminho que interpreta os sinais dos tempos sempre com os olhos postos no futuro.-----

--- Um caminho que fomenta a coesão social, a igualdade de oportunidades e o espírito de cidadania.-----

--- Um caminho mais humano, que aprofunda o envolvimento da comunidade, aproxima as pessoas às instituições, reforça o apoio às Associações, e aposta na Juventude.-----

--- Mas continua, também, a ser um caminho que olha para as nossas raízes, e que promove as referências que nos devolvem identidade, afirmando as marcas que nos diferenciam e afirmam no panorama nacional.-----

--- Este orçamento demonstra-nos, também, e apesar dos constrangimentos financeiros que ainda subsistem para os municípios portugueses, que é possível, com equilíbrio, ponderação e coerência, dar resposta aos desafios e objetivos que foram eleitos como prioritários para esta maioria no executivo, e que essas prioridades continuam reforçadas e a sustentar a política encetada.-----

--- A cultura, a educação, a ação social, o desenvolvimento económico, incluindo aqui a indústria e energia, a proteção do meio ambiente, incluindo os resíduos sólidos, e o desporto e lazer, continuam a merecer a atenção e cabimento orçamental que se justifica com reforço assinalável em algumas destas áreas.-----

--- Registe-se, também, o incremento do investimento no Ordenamento do território, rubrica que comporta a requalificação urbana, onde se inclui o futuro parque verde urbano, ou parque da cidade, bem como na Proteção Civil e luta contra Incêndios, sinal da atenção prestada a tristes e trágicos acontecimentos recentes, e à preparação para a prevenção que os mesmos exigem.-----

--- Registe-se a previsão de diminuição da dívida em cerca de um milhão de euros.-----

--- O aumento da despesa de investimento também em cerca de um milhão de euros.-----

--- A novidade dos investimentos a realizar em concretização de projetos eleitos no âmbito do Orçamento Participativo Jovem.-----

--- Registe-se, também, que as nossas Juntas de Freguesia serão apoiadas com mais cerca de dois vírgula quatro por cento (2,4%), o que consubstancia cento e vinte por cento (120%) para além do valor das transferências que recebem **do Orçamento do Estado**.-----

--- O apoio social, nas GOP dividido entre os serviços auxiliares de ensino e a ação social, representa cerca de dez



MUNICÍPIO DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

por cento (10%) das verbas das Grandes Opções do Plano, o que corresponde a mais de um milhão e cem mil euros de investimento previsto, merecendo aqui destaque o aumento do número de bolsas elegíveis para jovens do nosso concelho que frequentem o ensino superior, que passa de trinta (30) para cinquenta (50).-----

---- A Indústria e energia tem um incremento muito assinalável de investimento, o que reflete a contínua preocupação deste executivo em atrair mais investimento criador de emprego para o nosso concelho. São investimentos a realizar em infraestruturas e ampliação dos parques industriais existentes, nomeadamente Paraimo e Amoreira da Gândara, bem como na requalificação de outras zonas com aptidão industrial. Registe-se, também, o forte investimento previsto no domínio da eficiência energética, nomeadamente para a iluminação pública.-----

---- O investimento previsto para a cultura é coerente com a dinâmica que foi encetada nesta área, e mais uma vez revelador de uma aposta que tem sido ganha e que abre os horizontes da nossa população. Considerando que os equipamentos culturais necessários já estão edificados, as verbas previstas são, para além de algumas reparações e requalificações, fundamentalmente destinadas a eventos e atividades de índole cultural, ao mesmo tempo que se investe no incentivo às nossas associações e à criação de produtos culturais. O Sentir Anadia é um projeto que, entre várias valências, proporciona às nossas Associações culturais e desportivas a oportunidade de provarem a sua mais-valia, e de serem, por isso, reconhecidas pelo seu desempenho.-----

---- A preocupação deste executivo na proteção do meio ambiente e conservação da natureza, onde incluo os resíduos sólidos, mantém-se, ainda que à primeira vista pareça haver um ligeiro decréscimo de investimento. O que na verdade não acontece se incluirmos o investimento na eficiência energética, inserido na rubrica Indústria e Energia, como já referi atrás, mas que representa um investimento dos mais significativos para a causa ambiental, não esquecendo fortes investimentos em requalificações ambientais, já previstos para dois mil e dezanove (2019).-----

---- Por isso, e para além dos equipamentos e requalificações ambientais, programas, projetos e eventos, considerando também os investimentos previstos nos resíduos sólidos, fica demonstrado que este executivo continua com a perceção da atualidade e importância desta matéria, dada a influência direta no bem estar e qualidade de vida das populações.-----

---- A pontuação e classificação obtida aquando da atribuição de mais uma bandeira verde é claro exemplo disso, e coloca já Anadia como um dos concelhos do país com maior atenção para as boas práticas ambientais.-----

---- O Desporto recreio e lazer não podia deixar de ter uma importância fulcral para dois mil e dezoito (2018), em ordem a consolidar uma marca de excelência que temos evidenciado nesta área, e que nos coloca em posição de apresentar uma candidatura para Cidade Europeia do Desporto para dois mil e vinte (2020), e que irá, estou certo, consagrar essa excelência em infraestruturas desportivas do nosso concelho.-----

---- Destaque-se, finalmente, o forte investimento na educação, sendo grande parte dela de índole social, como se viu atrás.-----

---- Resumindo, é mais um orçamento realista e equilibrado, que reduz a dívida e aumenta o investimento.-----

---- É um orçamento que continua a fomentar a coesão social, a cultura, a educação, a proteção do meio ambiente, a economia e emprego, e assume o desporto como uma marca fundamental do nosso município.-----

---- É um orçamento que mantém e aprofunda a aposta na otimização e rentabilização dos nossos equipamentos.-----

---- É um orçamento que me orgulha, porque consolida o caminho traçado e assume novos desafios com uma visão de

futuro.-----

--- E, pelas razões aduzidas, o meu voto só podia ser favorável.”-----

--- De seguida, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo César Galante Oliveira Manão, concretizou a intervenção que se passa a reproduzir:-----

--- “I. Introdução.-----

--- Os documentos previsionais apresentados para o ano dois mil e dezoito (2018), onde se incluem o Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP) e Mapa de Pessoal, marcam o início de um novo ciclo autárquico de quatro (4) anos sob a gestão do executivo recentemente eleito pelo MIAP – Movimento Independente Anadia Primeiro, que visa o desenvolvimento sustentado do Concelho de Anadia, no sentido de melhorar as condições de vida dos seus cidadãos.-

--- Como tem sido apanágio dos últimos anos, o Orçamento para dois mil e dezoito (2018) contempla os princípios de gestão rigorosa e transparente, pautando-se por prudência nas estimativas, quer da receita quer da despesa.-----

--- O Orçamento para dois mil e dezoito (2018) é abrangente a diversas áreas, como facilmente se poderá verificar pela análise das GOP, pois concentra nomeadamente recursos financeiros na Proteção Civil, Ensino, Ação Social, Ordenamento do Território, Abastecimento de Água, Cultura, Desporto, Floresta, Indústria e Energia, Transportes Rodoviários, Mercados e Feiras, Turismo e Apoio às diversas Juntas de Freguesia.-----

--- Em matéria de impostos municipais, uma nota positiva para as propostas do executivo municipal em manter taxas nos mínimos, ou em patamares abaixo dos máximos previstos por lei, traduzindo bem a preocupação em melhorar o nível de vida dos cidadãos, mas também em atrair investimento privado para o Concelho. Foi aprovada a redução de cinco por cento (5%) para quatro por cento (4%) na participação no IRS, situação que terá efeitos no Orçamento de dois mil e dezoito (2018), consubstanciada numa redução de receita na ordem dos cento e noventa e dois mil, setecentos e trinta e cinco euros (€ 192.735,00).-----

--- No que concerne ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), mantêm-se as taxas abaixo dos limites máximos estabelecidos por lei, mantendo-se também a dedução fixa em imóveis destinados a habitação própria e permanente, em função do número de dependentes a cargo, traduzindo-se na atribuição de um benefício fiscal na ordem dos cinquenta e oito mil, trezentos e vinte euros (€ 58.320,00). No que diz respeito à Derrama, que se trata de um imposto que incide sobre o lucro tributável das empresas, foi a mesma fixada em zero vírgula cinco por cento (0,5%), em vez da taxa máxima de um vírgula cinco por cento (1,5%), o que se traduzirá num benefício fiscal para as empresas sediadas no Concelho de Anadia.-----

--- 2. Orçamento.-----

--- O Orçamento para dois mil e dezoito (2018) apresenta uma variação positiva, face ao ano dois mil e dezassete (2017), na ordem dos um vírgula cento e onze (1,111) milhões de euros, ou, em termos percentuais, cinco vírgula cinquenta e um por cento (5,51%).-----

--- Ao nível da receita, este aumento reflete-se essencialmente nas receitas de capital, nomeadamente no incremento da verba referente às transferências de capital, que se explica pelas receitas provenientes da comparticipação a fundo perdido de fundos comunitários (Programa Centro 2020), que se preveem na ordem dos dois vírgula cento e vinte e cinco (2,125) milhões de euros.-----

--- Quanto às receitas correntes, o acréscimo é ligeiro, face a dois mil e dezassete (2017), sendo as rúbricas mais



MUNICÍPIO DE ANADIA CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

relevantes as transferências correntes (8,215 milhões de euros), a venda de bens e serviços correntes (4,645 milhões de euros) e os impostos diretos (4,184 milhões de euros). A grande percentagem de contributo das transferências correntes, cerca de noventa e cinco vírgula quinze por cento (95,15%), dizem respeito às transferências previstas no Orçamento do Estado para dois mil e dezoito (2018), que totalizam cerca de sete vírgula oitocentos e dezassete (7,817) milhões de euros. Ao nível da venda de bens e serviços correntes, têm especial relevância as receitas provenientes do abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos. Quanto aos impostos diretos, contribuem em grande medida as receitas arrecadadas com o IMI, o IUC e o IMT.-----

---- Ao nível da despesa, o incremento orçamental está refletido essencialmente nas despesas de capital, nomeadamente na aquisição de bens de capital e nas transferências de capital. Naturalmente, que o incremento na aquisição de bens de capital está relacionado com os investimentos previstos para o ano dois mil e dezoito (2018), sendo de realçar o valor a investir em edifícios e outras construções na ordem dos seis vírgula trezentos e trinta e cinco (6,335) milhões de euros. As transferências de capital previstas destinam-se às freguesias e instituições sem fins lucrativos, no intuito de apoiar estas entidades nos investimentos necessários e prioritários. De salientar que a boa saúde e gestão financeira do Município de Anadia permitem dotar verbas para investimento em despesas de capital, tão importantes para o contínuo desenvolvimento do Concelho.-----

---- A poupança corrente líquida patente no Orçamento para dois mil e dezoito (2018), que ascende a cinco vírgula quinhentos e cinquenta e nove (5,559) milhões de euros, evidencia que as receitas correntes cobrem a totalidade das despesas correntes, quer as afetas ao funcionamento dos diversos serviços, quer as decorrentes das ações elencadas nas GOP, bem como as despesas inerentes aos passivos e ativos financeiros. Em suma, verifica-se um financiamento parcial das despesas de investimento com receitas correntes.-----

---- No que concerne ao equilíbrio orçamental, verifica-se o cumprimento integral do estipulado no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI – Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).-----

---- Uma nota final para o facto de não se prever o recurso à utilização de passivos financeiros para financiamento do Orçamento de dois mil e dezoito (2018), apesar da capacidade de endividamento do Município. Atualmente o Município de Anadia possui uma margem utilizável de três vírgula oitocentos e noventa e quatro (3,894) milhões de euros, prevendo-se que, no futuro, venha inclusivamente a aumentar essa margem, devido ao efeito conjugado do previsível acréscimo da média dos últimos três anos da receita corrente e da baixa da dívida por força das amortizações dos empréstimos bancários. A redução da dívida de médio e longo prazo às entidades bancárias ascenderá a um vírgula sessenta e seis (1,066) milhões de euros, o que corresponde a uma diminuição de cerca de vinte e dois vírgula quarenta por cento (22,40%).-----

---- 3. Grandes Opções do Plano (GOP).-----

---- As Grandes Opções do Plano (GOP), em dois mil e dezoito (2018), apresentam um valor previsível de onze vírgula cinco (11,5) milhões de euros, verificando-se aqui também um aumento, face a dois mil e dezassete (2017), de cerca de zero vírgula oitocentos e sessenta e um (0,861) milhões de euros.-----

---- As rubricas mais significativas nesta matéria são as seguintes:-----

---- Mercados e Feiras: Reflete-se, nesta rubrica, a obra de requalificação e arranjos envolventes do Mercado de Vilarinho do Bairro, para além de obras de beneficiação no Mercado de Anadia, tendo esta rubrica o valor mais

expressivo das GOP, o qual ascende a cerca de um vírgula trezentos e quarenta e um (1,341) milhões de euros. Estas obras permitirão dignificar ambos os mercados, potenciando condições para o crescimento de utilizadores e consequentemente de negócios nestes dois espaços comerciais;-----

---- Ordenamento do Território: Em dois mil e dezoito (2018) o executivo prevê diversas requalificações sobretudo ao nível da ARU – Área de Requalificação Urbana de Anadia, representando esta rubrica um valor próximo dos um vírgula cento e noventa e sete (1,197) milhões de euros. Todas estas requalificações permitem renovar a imagem da cidade de Anadia, tão importante para quem aqui reside, mas também para quem nos visita;-----

---- Desporto, Recreio e Lazer: Incluem-se aqui, para além das atividades desportivas regulares e pontuais, o término da construção da pista de BMX e sua envolvente (Centro de Avaliação e Controle de Treino), o início da construção da pista de XCO BTT e a requalificação do edifício das piscinas municipais no âmbito da eficiência energética. Todos estes investimentos permitem que o Concelho de Anadia esteja dotado de infraestruturas desportivas de reconhecido mérito nacional e até internacional, afirmando cada vez mais a sua candidatura a Cidade Europeia do Desporto em dois mil e vinte (2020). Também permitirá a continuidade na aposta na formação das camadas jovens e a preocupação com a saúde e o bem-estar da população;-----

---- Ensino Não Superior e Serviços Auxiliares de Ensino: Estas rubricas no conjunto viram os seus valores reforçados em termos de investimento (total de 1,520 milhões de euros), incluindo-se aqui as requalificações de três escolas (Aguim, Mogofores e Tamengos), bem como a continuação dos protocolos com IPSS e Associações do Concelho, a participação nos manuais escolares, as bolsas de estudo no ensino superior e os transportes escolares;-----

---- Proteção Civil e Luta Contra Incêndios: Verifica-se um reforço nesta rubrica face a dois mil e dezassete (2017), ascendendo a zero vírgula quatrocentos e setenta e quatro (0,474) milhões de euros, em virtude das verbas para requalificação e beneficiação dos caminhos florestais, mas também do apoio à equipa de intervenção permanente dos Bombeiros Voluntários de Anadia. Dados os últimos meses de catástrofe em matéria de incêndios florestais, é de todo importante apostar nesta área de intervenção, permitindo assim programar atempadamente as ações necessárias para os meses críticos de incêndios;-----

---- Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca: Mais uma rubrica reforçada face ao ano dois mil e dezassete (2017), onde são contempladas as construções e beneficiações de caminhos rurais, dando atenção a um Concelho com muita área agrícola e muitos empresários do setor;-----

---- Indústria e Energia: Esta rubrica que ascende a zero vírgula seiscentos e onze (0,611) milhões de euros, regista um incremento face a dois mil e dezassete (2017) na ordem dos cento e vinte e seis vírgula trinta por cento (126,30%). Estão aqui incluídos os alargamentos das Zonas Industriais do Paraimo e de Amoreira da Gândara, bem como de outras zonas de instalação de atividades económicas. Acresce ainda investimento a realizar no domínio da eficiência energética ao nível da iluminação pública. Esta é sem dúvida uma área onde o executivo irá apostar nos próximos anos, procurando dotar o Concelho de áreas industriais infraestruturadas e mais amplas, para a atração e captação de investimento privado. Só com políticas ativas de captação de investimento, se conseguirá dinamizar a indústria, para criar riqueza e postos de trabalho e fixar populações para a sustentabilidade futura do Concelho;-----

---- Outras Funções Económicas: Reforço na ordem dos zero vírgula duzentos e noventa e quatro (0,294) milhões de euros face a dois mil e dezassete (2017), para aposta nas iniciativas do Orçamento Participativo Jovem, assim como



MUNICÍPIO DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

para a dinamização e promoção do funcionamento do GAE – Gabinete de Atendimento às Empresas e ao Empreendedor;-----

---- Transferências entre Administrações: Esta rubrica diz respeito às transferências para as Freguesias do Concelho, a qual apresenta um acréscimo na ordem dos trinta e seis vírgula oitenta e cinco por cento (36,85%), ou, em valor, na ordem dos zero vírgula cento e cinquenta e oito (0,158) milhões de euros. Os acordos de execução estabelecidos com as Freguesias, bem como os apoios pontuais, permitem uma gestão mais rigorosa dos planos de atividade de cada uma, sabendo em cada ano com o apoio que podem contar do Município de Anadia. Para além disso, o Município ainda apoiará cada uma com recurso a apoios patrimoniais, através da disponibilização programada de máquinas e outras viaturas. Todos os apoios elencados corresponderão a cerca de cento e vinte por cento (120%) para além do valor das transferências do Estado para as Freguesias, traduzindo-se claramente num apoio substancial do Município de Anadia pois são as Freguesias que desenvolvem um trabalho diretamente com as suas populações, e que têm de permanentemente resolver os seus problemas.-----

---- 4. Conclusão.-----

---- Em face de tudo o que foi anteriormente explanado, bem como tendo em consideração o rigor, a clarividência, o sentido de responsabilidade e o profissionalismo na execução dos Documentos Previsionais de dois mil e dezoito (2018) (Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal), o meu voto será naturalmente favorável à aprovação dos mesmos.”-----

---- Por fim, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Anabela Fernandes de Melo, para apresentar a declaração de voto conjunta dos Vereadores do PSD, que passa a ser reproduzida:-----

---- “Os Vereadores do PSD decidiram abster-se neste que é o primeiro orçamento da equipa recém eleita MIAP/PS, uma vez que, após este executivo ter recebido contributos por parte do PSD, na sequência da audição ao abrigo do estatuto do direito de oposição, nenhuma das propostas apresentadas se encontra plasmada no documento financeiro em análise.-----

---- Nas Grandes Opções do Plano para dois mil e dezoito (2018), estão definidas as linhas orientadoras de desenvolvimento estratégico do Município, nomeadamente os investimentos essenciais da responsabilidade única e exclusivamente do Executivo Camarário, cuja determinação segue o projeto eleitoral a que se propuseram, e que obviamente é divergente do projeto subscrito pela candidatura do PSD, nas últimas eleições autárquicas, pelo que não nos revemos em muitas destas opções políticas e nas respetivas e insuficientes dotações previstas para áreas muito importantes para o nosso concelho, tais como o desenvolvimento económico e industrial, turismo, e a reestruturação da rede de abastecimento de águas.-----

---- Vamos fiscalizar ativamente a execução do que está proposto nestes documentos, quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal, como efetivamente nos compete, até porque este documento financeiro, sendo previewal, tem de estar sob permanente controlo e atualização.-----

---- Não podemos deixar de referir, também, que os documentos encerram, na opinião dos Vereadores do PSD, muitas lacunas, omissões e insuficiências, mas como é evidente e natural, também refletem objetivos e projetos que são comuns a quem quer o desenvolvimento de Anadia e uma melhor qualidade de vida para os munícipes.-----

---- Aproveitamos, ainda, para referir que não deixaremos de apresentar *democraticamente* as nossas ideias e de

expressar as nossas opiniões, como fizemos muito recentemente, mesmo que isso incomode algumas pessoas, não deixando de estar ao lado do Executivo majoritário, como já estivemos, sempre que acharmos que é a melhor solução para o nosso concelho.-----

---- Este é um plano e um orçamento que adia o desenvolvimento do nosso concelho, desacelera face a uma dinâmica eleitoralista e objetiva de dois mil e dezassete (2017), e, inconsequentemente, não defende uma única medida de apoio à natalidade e à fixação de pessoas no nosso concelho, o que, só por si, justifica o nosso voto de abstenção."-----

---- No seguimento da intervenção da Senhora Vereadora, Dr.^a Anabela Fernandes de Melo, a Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou, em complemento à intervenção concretizada pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo César Galante Oliveira Manão, para reforçar o investimento na proteção civil, que não abordou na sua primeira intervenção, e que representa sempre uma dotação e uma preocupação acrescida para a maioria, no apoio aos Bombeiros, mas, também, no muito que ainda existe a fazer. Acrescentou que também transitam algumas verbas que fazem parte do protocolo assinado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia, que não serão totalmente executadas até ao final do ano, porque os documentos justificativos que a Associação tem de apresentar também ainda não estão na posse da Câmara Municipal, pelo que a verba de apoio já protocolada transitará para o ano seguinte. Não deixou de sublinhar que o Executivo se manterá atento para outras necessidades que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia venha a transmitir, nomeadamente equipamentos para o edifício, mas também, para apoio à parte operacional-----

---- Pronunciando-se quanto à referência feita pela Senhora Vereadora, Dr.^a Anabela Fernandes de Melo, sobre maioria MIAP/PS, esclareceu tratar-se de maioria sim, mas maioria MIAP, porque não existe qualquer coligação, ou acordo celebrado, deixando bem claro que os Vereadores da maioria no Executivo foram eleitos pelo Movimento Independente Anadia Primeiro, pelo que é dessa forma que todos devem ser designados.-----

---- A propósito da questão da transparência, sublinhou que mais transparentes do que têm sido será difícil, salientando que até a forma como convocaram os partidos políticos para lhes apresentar as propostas, e os ouvir, é revelador dessa transparência, algo que no passado nem sequer era feito de tal forma. Assim como as respostas que deu às sugestões apresentadas, igualmente com toda a clarividência, acrescentou.-----

---- Não deixou de admitir que também gostaria de ter muito mais verba para poderem distribuir, mas acrescentou que tem de haver, necessariamente, um equilíbrio na redistribuição, de acordo com as prioridades definidas, as quais, sublinhou, têm a ver com a assunção dos compromissos das obras que transitam de um ano para o outro, não eleitoralistas mas de trabalho, independentemente do período eleitoral, e em função das candidaturas e dos compromissos assumidos.-----

---- Aproveitou para transmitir que o sistema de contabilidade que vem sendo adotado (POCAL), no início de dois mil e dezoito, será alterado para o SNC-AP, pelo que o novo procedimento implicará algumas novidades na apresentação dos documentos para o próximo ano.-----

---- A finalizar, recordou que dos documentos também fazem parte a proposta de orçamento apresentada pela WRC, e a proposta de Mapa de Pessoal para dois mil e dezoito, esta última que identifica os recursos humanos disponíveis e os que, numa primeira fase, poderão recrutar, e adiantou que os documentos seriam votados em conjunto.-----

---- Apresentadas as declarações de voto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal submeteu o documento a



MUNICÍPIO DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

votação, tendo o Executivo deliberado, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do PSD, Senhor Prof. Litério Augusto Marques e Senhora Dr.ª Anabela Fernandes de Melo, concordar com a proposta de orçamento municipal, opções do plano e mapa de pessoal do Município de Anadia, apresentada para o ano dois mil e dezoito (2018), e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, em cumprimento do disposto, respetivamente, na alínea a) e na alínea o), ambas do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.---

---- A referida proposta, para além do Mapa de Pessoal para o ano dois mil e dezoito, é constituída pelos seguintes documentos previsionais: Grandes Opções do Plano, no montante total previsto para dois mil e dezoito de onze milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte euros (€ 11.494.320,00); Mapa de Receita, no montante total de vinte e um milhões, duzentos e cinquenta mil e duzentos euros (€ 21.250.200,00); Mapa da Despesa, no montante total de vinte e um milhões, duzentos e cinquenta mil e duzentos euros (€ 21.250.200,00), e Mapa Resumo da Despesa e da Receita, no montante total de vinte e um milhões, duzentos e cinquenta mil e duzentos euros (€ 21.250.200,00).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- E eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, a subscrevi, redigi e assino.-----

Assinaturas:



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AUTENTICAÇÃO

O presente documento, numerado de um a três, é fotocópia autêntica do original arquivado no processo de actas.

O Coordenador Técnico,
Responsável pelo Apoio Administrativo
à Assembleia Municipal de Anadia

Minuta da Deliberação

Ponto da Ordem do Dia n.º 2

Sessão Ordinária

Reunião de 21 de Dezembro de 2017

(Cândido Filipe Rodrigues Alves)

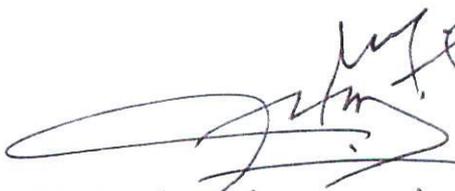
Presenças na Votação

- P- 1. Manuel José Santos Pinho
(MIAP)
- P- 2. Luís António Sousa Pinto dos Santos
(MIAP)
- P- 3. João José Rodrigues Gaspar
(PPD/PSD)
- P- 4. Maria Lúcia Braga Araújo
(MIAP)
- P- 5. Carlos Delfim de Almeida Correia
(MIAP)
- P- 6. Carlos Alberto de Almeida Gonçalves
(PPD/PSD)
- P- 7. Maria Alexandra Ferreira Henriques
(MIAP)
- P- 8. Arménio de Almeida Cêrca
(MIAP)
- P- 9. Maria Cristina C.C. de Melo Neves
(PPD/PSD)
- P- 10. Nuno Ricardo da Costa Portovedo
(MIAP)
- A- 11. Elisabete da Conceição Aguiar Garrido
(MIAP)
- P- 12. Victor Manuel Santiago Tavares
(PPD/PSD)
- P- 13. José Manuel Oliveira Carvalho
(MIAP)
- P- 14. Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos
(PCP)
- P- 15. Sandra Marisa Q. Ferreira da Silva
(CDS-PP)
- P- 16. Manuel de Oliveira Marinha
(MIAP)

- P- 17. João Tiago C. B. Charula de Azevedo
(PPD/PSD)
- P- 18. Ana Paula dos Santos Alves Allen
(MIAP)
- P- 19. António Rafael das Neves Timóteo
(MIAP)
- P- 20. Filipa Cardoso Tomás
(PPD/PSD)
- P- 21. Luís Manuel da Silva Ferreira
(MIAP)
- P- 22. Lúcia Maria Rodrigues de Jesus
(PNT)
- P- 23. Manuel Batista Veiga
(MIAP)
- P- 24. José Arlindo Fernandes Simões
(MIAP)
- P- 25. António Floro dos Santos Ferreira
(MIAP)
- P- 26. Mário Severo de Matos Marinho
(MIAP)
- P- 27. António Ferreira de Carvalho
(MIAP)
- P- 28. Carlos Dinis da Silva Torres
(MIAP)
- P- 29. Ema Paula da Silva Dias Pato
(MIAP)
- P- 30. Fernando Adelino Pina Fernandes
(MIAP)
- P- 31. Óscar dos Santos Ventura
(MIAP)

P Presente na votação

A Ausente na votação



Apresentação, discussão e votação da proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano de 2018, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia. -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – a Assembleia Municipal deliberou aprovar a proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano de 2018, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo à presente minuta, da qual faz parte integrante. -----

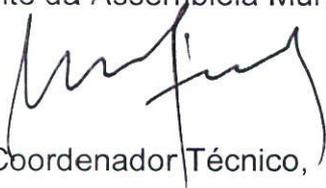
----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor, dos Deputados do Grupo Municipal do MIAP e da Deputada do PNT, três votos contra, dos Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD Carlos Alberto de Almeida Gonçalves e João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo e do Deputado do PCP e cinco abstenções, dos Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD João José Rodrigues Gaspar, Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves, Victor Manuel Santiago Tavares e Filipa Cardoso Tomás e da Deputada do CDS-PP. -----

----- Foi apresentada uma declaração de voto subscrita pelos Deputados Municipais eleitos directamente para a Assembleia Municipal de Anadia pelo MIAP, que se dá como transcrita, encontrando-se em anexo à presente minuta, da qual faz parte integrante. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal e por maioria, com vinte e nove votos a favor, um voto contra, do Deputado Municipal do PPD/PSD João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo e zero abstenções, aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 52.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. Aquando da votação não se encontrava presente o Deputado Municipal Carlos Alberto de Almeida Gonçalves. -----

----E eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, a redigi, subscrevi e assino. --

O Presidente da Assembleia Municipal,



O Coordenador Técnico,

